ANNO XLIX. NUMERO 293 — SEGUNDA FEIRA 22 DE DEZEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Respondo ao officio de V. Exc., de 29 de setembro ultimo sob n. 960, dizendo que o requerimento e papeis de que trata, relativos ao soldado do 2.º batalhão de infantaria, Antonio Cordeiro dos Santos, foram devolvidos a esse commando de armas com o officio da presidencia de 25 de fevereiro de 1864; conforme resa o final do citado officio.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Representando-me o brigadeiro commandante das armas em officio de 30 de setembro proximo findo, não ter ainda esse arsenal mandado collocar no forte do Buraco, conforme determinei em officio de 20 de março ultimo, novo mastro para a bandeira em substituição do que alli existia e quebrou-se, recommendo a V. S. que active a execução desse serviço.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Maria Felippa, sobre que versa a sua informação do 1.º no corrente sob n. 734, autoriso V. S. a mandar desligar da companhia de aprendizes marinheiros o menor Antonio Francisco, filho da supplicante, indemnisando esta previamente a fazenda da despeza feita com o referido menor, proveniente de manutenção, soldo e fardamento.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve julgar de nenhum effeito a portaria de 5 de julho ultimo, que designou o capitão da 2.ª companhia, José Cordeiro dos Santos, para exercer as funções de major no batalhão n. 57 da guarda nacional do municipio de Panellas, visto não estar elle organisado.

— O presidente da provincia, attendendo á proposta do commandante interino do 9.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, e informação do respectivo commandante superior em officio de 29 do corrente, resolve transferir diversos officiaes de umas para outras companhias, pela maneira seguinte:

1.ª companhia. — Capitão, o da 4.ª companhia, Manoel Ignacio da Silva Braga.

2.ª companhia.—Capitão, o da 5.ª, Joaquim Rabello Pessoa de Brito.

3.ª companhia.—Alferes, o da 6.ª, Ildefonso de Brito da Cunha Souto-Maior.

Tenente, o da 8.ª, Francisco Joaquim Antunes

4.ª companhia.—Capitão, o da 7.ª, Christovão Pereira Pinto.

5.ª companhia.—Capitão, o da 2.ª, José Joaquim de Lima.

6.ª companhia. — Alferes, o da 3.ª, Francisco Ludgero Nunes Vianna.

7.ª companhia.—Capitão, o da 1.ª, João Francisco da Lapa.

8.ª companhia.—Capitão, o da 3.ª, Manoel Alcantilado Torres.

Officios:

—Ao Dr. chefe de policia.—Remetta V. S. á commissão composta dos juizes de direito e municipal da comarca de Goyanna e do major José Cesar de Albuquerque, que acabo de nomear para encarregar-se da distribuição de soccorros aos indigentes alli atacados de variola, a carteira homeopathica e os tubos com pus vaccinico, que determinei ao inspector da saúde publica e commissario vaccinador lhe enviassem com esse destino.

— Ao mesmo. — Nesta data determino ao Dr. commissario vaccinador provincial que, sem perda de tempo, remetta ao medico da casa de detenção alguns tubos de pus vaccinico, como solicitou V. S. em officio de 2 do corrente sob n. 1718, que assim fica respondido.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expeça V. S. ordem á collectoria de Goyanna para entregar a commissão composta dos juizes de direito e municipal daquella comarca e do major José Cesar de Albuquerque, a quantia de 200$, afim de ser applicada ás dietas com os indigentes alli atacados da variola.

— Ao mesmo. A' vista da inclusa conta, que me foi remettida pelo inspector da saúde publica com officio de hontem, mande V. S. pagar a Augusto Caors a quantia de 66$, em que importaram os medicamentos homeopathicos destinados ao tratamento dos indigentes accommettidos da variola na villa do Cabo.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de serem pagos a Joaquim Luiz Vieira, á vista do incluso pret que me foi remettido pelo commandante superior de Agua Preta, com officio de 16 de setembro preterito, os vencimentos do destacamento da guarda nacional existente na villa de Barreiros, concernentes ao mez de agosto ultimo.

— Ao mesmo.—A Claudino da Silva Rego mande V. S. pagar, á vista de conta junta em duplicata, a quantia de 51$997, proveniente do aluguel da casa que no termo de Floresta serve de cadeia, a contar do 1.º de março a 9 de agosto deste anno; conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de 30 de setembro ultimo sob n. 1698.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o augmento de despeza na importancia de......... 10:015$242 com as obras do theatro de Santa Isabel, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o Dr. inspector da saúde publica, relativamente ao desenvolvimento da variola por toda esta cidade, devido sem duvida á falta de vaccinação de grande parte de sua população, e no intuito de facilitar tão poderoso preservativo, resolve nomear os Drs. e cidadãos abaixo declarados para se encarregarem desse serviço em suas respectivas freguezias:

S. Frei Pedro Gonçalves.—Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida.

Santo Antonio. — Dr. Ignacio Alcibiades Velloso.

S. José.— Dr. Francisco de Paula Soares.

Boa-Vista.—Dr. Silvio Tarquinio Villas-Boas.

Nossa Senhora da Graça da Capunga.—Professor publico Angelo da Costa Mello Rosal.

Poço da Panella. — Capitão Antonio da Rocha Accioli Lins.

Afogados.—Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.

— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta dos juizes de direito e municipal da comarca de Goyanna e do major José Cesar de Abreu, para encarregar-se da distribuição de soccorros aos indigentes atacados da variola na respectiva cidade, para cujo fim ficam tomadas as providencias necessarias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Maria Augusta da Silveira, professora publica ultimamente nomeada para a cadeira de primeiras lettras da villa de Petrolina, resolve prorogar por dous mezes o praso que lhe foi marcado pela directoria da instrucção publica para entrar no exercicio da mesma cadeira.

Officios:

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica.—A' vista do que expoz V. S. em officio de hontem sob n. 301, designo a professora publica da 1ª cadeira da freguezia de Santo Antonio, Anna Monteira de Lima Rego Valença, para examinar em trabalhos de agulha na verificação de capacidade profissional, á que se está procedendo perante essa directoria.

Caso, porem, não possa comparecer aquella professora, fica V. S. autorisado a chamar para tal fim a da 4.ª cadeira da mesma freguezia Amelia Augusta de Moraes Quintal, ou a da 5ª de S. Frei Pedro Gonçalves, Maria Florentina de Goes Cavalcante.

— Ao mesmo.—Convem que essa directoria indique as vantagens dos moveis a que se refere o seu officio de 24 do mez findo sob n. 290, o preço porque podem ser comprados, a quantidade etc., a fim de poder esta presidencia autorisar a despeza a fazer-se com a acquisição delles.

— Ao inspector da saude publica.—Em resposta ao officio de V. S. de 26 de setembro findo, tenho a dizer lhe que nesta data foram nomeados os doutores e cidadãos abaixo declarados para encarregarem se da vaccinação nas respectivas freguezias.—Concedo a V. S., a autorisação solicitada no mesmo officio para nomear vaccinadores gratuitos para o interior, a quem for proposto pelas camaras municipaes e pelos juizes de direito ou mostrar-se habilitado perante essa repartição: S. Frei Pedro Gonçalves, Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida; Santo Antonio, Dr. Ignacio Alcibiades Velloso; S. José, Dr. Francisco de Paula Soares; Boa-Vista, Dr. Silvio Tarquinio Villas Bôas; Afogados, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas; Nossa Senhora da Graça da Capunga, professor publico Angelo da Costa Mello Rosal; Poço da Panella, capitão Antonio da Rocha Accioly Lins.

— Ao mesmo. — Faça V. S. preparar com a maior presteza uma carteira homeopathica, e remetta ao Dr. chefe de policia com destino á cidade de Goyanna, onde está grassando a variola com intensidade.

— Ao commissario vaccinador provincial.—Tendo nesta data nomeado os doutores e cidadãos abaixo declarados para se encarregarem em suas respectivas freguezias do serviço da vaccina, no intuito de facilitar a todos tão poderoso preservativo, assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e afim de que forneça com presteza o pus vaccinico que for por elles requisitado: S. Frei Pedro Gonçalves, Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida; Santo Antonio, Dr. Ignacio Alcibiades Velloso; S. José, Dr. Francisco de Paula Soares; Boa-Vista, Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas; Afogados, Dr Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas; Nossa Senhora da Graça da Capunga, professor publico Angelo da Costa Mello Rosal; Poço da Panella, capitão Antonio da Rocha Accioly Lins.

— Ao mesmo.—Remetta Vmc. com urgencia ao Dr. chefe de policia lympha vaccinica da melhor qualidade, com destino á cidade de Goyanna onde está grassando a variola com intensidade. Recommendo-lhe o maior cuidado na extracção do pús vaccinico para que não tenha resultado negativo a sua applicação, pois se diz geralmente que o remettido por essa repartição não tem efficacia.

— Ao mesmo.—Remetta Vmc., sem perda de tempo, ao medico da casa de detenção alguns tubos com lympha vaccinica.

— Ao major João Cezar de Albuquerque.—Tendo nesta data nomeado uma commissão composta de V. S. e dos juizes de direito e municipal dessa comarca para encarregar-se de distribuir soccorros aos indigentes atacados da variola, assim lh'o communico, esperando do seu zelo e patriotismo não se recusará a essa humanitaria incumbencia. Por intermedio do Dr. chefe de policia será remettida para tal fim á mesma commissão uma carteira homeopathica e tubos com pus vaccinico, estando a collectoria d'ahi autorisada a entregar a quantia de duzentos mil réis para essa applicação.—*Mutatis mutandis* aos juizes de direito e municipal da comarca de Goyanna.

— Ao Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida. Tendo por acto desta data nomeado V. S. para encarregar-se da vaccinação nessa freguezia, attento o grande desenvolvimento que vai tomando a variola nesta cidade; assim o communico a V. S., esperando do seu patriotismo e zelo pelo serviço publico não se recusará ao desempenho desta humanitaria incumbencia.—Ficam dadas as precisas ordens ao commissario vaccinador para fornecer o pus vaccinico que para tal fim for por V. S. requisitado.—Iguaes ao Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, Dr. Francisco de Paula Soares, Dr. Silvio Tarquinio Villas Bôas, Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, professor publico Angelo da Costa Mello Rosal e capitão Antonio da Rocha Accioly Lins.

5ª. secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos, contractante da obra da cadeia da villa de Flores, e tendo ouvido o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de hontem datado sob n. 362, resolve conceder que as portadas da dita obra sejam feitas de arueira, com a condição de serem revestidas de chapas de ferro; fazendo-se no orçamento o abatimento devido.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Approvando o augmento de despesa na importancia de 10:015$242, com as obras do theatro Santa Izabel, de que trata o seu officio de 10 de setembro ultimo sobre n. 336, autoriso Vmc. a mandar passar o competente certificado para pagamento do arrematante das referidas obras.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

2ª secção.

Officios:

— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que acaba de autorisar a thesouraria provincial, no sentido de ser effectuado o pagamento da despeza, de que trata o seu officio de 30 de setembro ultimo sob n. 1698.

— Ao commandante superior d'Agua Preta.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial, no sentido de serem pagos os vencimentos do destacamento da guarda nacional, de que trata o seu officio de 16 de setembro ultimo.

— Ao commandante superior interino de Caruarú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para o batalhão 57 da guarda nacional do municipio de Panellas os officiaes constantes da relação junta, e julgada sem effeito a de 5 de junho ultimo, que designou o capitão José Cordeiro dos Santos para exercer as funcções de major do dito batalhão, visto achar-se elle ainda em organisação.

4ª secção

Officio:

— Ao inspector da saúde publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que expedio ordem a thesouraria de fazenda, afim de ser paga a Augusto Caors a quantia de que trata o seu officio de hontem datado.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 362, que por acto desta data resolveu conceder que as portadas da obra da cadeia da villa de Flores, de que é contractante o tenente coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos, fossem feitas de arueira, com a condição de serem revestidas de chapas de ferro; fazendo-se o devido abate no respectivo orçamento.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1873.

Antonio Gomes Senra e Manoel Rodrigues do Nascimento.—Concedo, com a condição de regressarem no vapor immediato ao que tem de seguir em janeiro proximo vindouro.

Bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Padre André Curcino de Araujo Pereira.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Antonio Correia de Vasconcellos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Carolina Francisca de Jesus.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Companhia Franceza de paquetes a vapor Messageries Maritimes.—Indefiro o que requer a supplicante, porque esta presidencia não tem attribuição para autorisar pagamentos que não estejam previamente decretados pela lei do orçamento provincial, senão como porque, involvendo a questão especies ou controversias gravissimas e de alta indagação, não pode ser decidida administrativamente, e sim pelo poder judiciario do paiz, unico competente, a quem a supplicante deverá recorrer.

Joaquim Pereira da Silva.—Encaminhe-se.

Joaquim Gomes Ferraz.—Informe o Sr. capitão do porto.

Joaquim Ramos da Silva Moreira.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

José Crispiniano Rodrigues Coelho Brandão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Francisco Mamede de Almeida.—Certifique.

José Antonio Guedes da Trindade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquina Alves de Almeida.—Opportunamente será restituido.

Bacharel José Baptista Gitirana.—Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Luiz José Correia de Sá.—Sejam fornecidos.

Luiza Maria da Conceição.—Indeferido.

Bacharel Miguel Gonçalves Lima.—Como requer Maria Isabel Lins. Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Manoel José Martins.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello.—Passe portaria concedendo a licença requerida

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1873.

Ordem do dia n. 781.

Havendo o ministerio da guerra por aviso de 9, a que se referio a presidencia desta provincia, em officio de 19 tudo ao corrente, approvando a proposta que fez o brigadeiro commandante das armas, do Sr. tenente honorario do exercito Frederico Augusto Velloso da Silveira, para commandante do forte de Páo Amarello; o mesmo brigadeiro assim faz publico para conhecimento da guarnição, e determina que o referido Sr. tenente entre quanto antes no exercicio do seu emprego, ficando desligado do deposito de recrutas ao qual será addido o Sr. tenente tambem honorario João Deoclecio da Silva Paula, que entregará ao seu successor o commando do sobredito forte, com as formalidades da lei.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major, *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

1.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 20 de dezembro de 1873.

N 2065.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Sebastião José de Salles e Francisco José Florencio, vindos do termo do Bonito, como pronunciados; Maria Isabel da Conceição, presa em flagrante por crime de ferimentos e Marcolino, escravo de Henrique Gybson, por andar fugido.

A' ordem do subdelegado de Recife, Maria, escrava de Alexandre Rodrigues dos Anjos, a requerimento deste.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Joanna, escrava de Antonio Gonçalves dos Santos, a requerimento deste.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1873.

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ipojuca*, trazendo datas: do Ceará 17, do Rio Grande 17, e da Parahyba 20 do corrente. Eis o que colhemos dos jornaes:

CEARÁ.

— Nada occorreu, que mereça menção.

RIO GRANDE.

— No dia 13 do corrente procedeu-se á eleição de veradores da camara municipal da capital.

— O tenente coronel José Bernardo de Medeiros offereceu a terça parte de 570$, porquanto arrematou a taxa da carne das freguezias do Assú, Santa Anna do Mattos, e Angicos, para ser applicada á construcção de edificios para escolas publicas.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: do Jardim, bacharel Avelino Ildefonso de Oliveira Azevedo; e de Páo dos Ferros, bacharel Adelino da Silva Pinto.

— Lemos no *Conservador*.

« No dia 11 de novembro ultimo José Feliz de Figueiredo Maciel, morador na cidade do Assú, fizera uns ferimentos no official de justiça João Pereira Lima, por occasião de ir effectuar uma prisão de ordem do respectivo subdelegado em casa do mesmo José Felix. Procedeu-se a corpo de delicto e a inquerito policial, que tiveram o destino da lei. Consta que o criminoso fora preso em flagrante delicto. »

« No dia 20 do mesmo mez foi capturado pelo delegado de policia do termo de Mossoró o individuo de nome Antonio José Soares, como criminoso de morte no termo de Canguaretama. »

PARAHYBA.

— Foi sanccionado e publicado como lei da provincia o seguinte projecto da assembléa respectiva:

« Art. 1.º Fica approvada a clausula 4.ª do art. 1.º do contrato celebrado pelo governo da provincia com os concessionarios da estrada de ferro *Conde d'Eu*, para a garantia de juros, nos termos da lei n. 459 de 22 de junho de 1872, com a declaração de que a conservação da estrada, á que são obrigados os concessionarios, ou quem os representar, se limitará a extensão effectivamente occupada pelos trilhos. »

— Achava-se no exercicio interino de chefe de policia o Sr. Dr. Francisco Jovita Cavalcante de Albuquerque, juiz de direito do Piancó.

— Foram nomeados promotores publicos das comarcas: do Ingá, bacharel Anezio Augusto de Carvalho Serrano; e de Pattos, bacharel Venancio Augusto de Magalhães Neiva.

— Grassava na capital, com intensidade, a variola.

— Terminou na thesouraria provincial a arrematação dos impostos das carnes de consumo e do gado vaccum e cavallar sahido para fóra da provincia e pedagio das pontes, relativamente ao exercicio de 1874, cujo resultado foi o seguinte:

Imposto do gado sahido para fóra da provincia.	
José da Costa de Medeiros	33:102$000
Imposto das carnes de consumo.	
Capital—José de Oliveira Diniz	6:900$000
Pilar—Nilo José de Carvalho	2:530$000
Ingá—O mesmo	1:050$000
Alagoa-Nova—O mesmo	701$000
Pedras de Fogo—Manoel Vicente Baptista de Carvalho	1:007$000
Alhandra e Jacoca—O mesmo	116$000
Mamanguape—Nicoláo José de Carvalho Brito	2:590$000
Bananeiras—O mesmo	2:319$000
Cuité—O mesmo	215$000
Independencia—Firmino Alves Pequeno	2:509$000
Areia—O mesmo	2:901$000
S. João—O mesmo	351$000
Cajazeiras—O mesmo	1:301$000
Patos—Salvino José de Figueiredo	1:001$000
Louza—O mesmo	1:001$000
Piancó—Dr. Francisco de Paula e Silva Primo	550$000
Campina Grande—Alexandrino Cavalcante de Albuquerque	1:812$000
Pombal—Domiciano Lucas de Souza Rangel	602$000
Catolé do Rocha—Laurentino Ferreira Maia	900$000
Pedagio das pontes.	
Sanhauá—Francisco Antonio de Barros	4:001$000
Batalha—Claudino do Rego Barros	1:051$000
Gramame—Domiciano Lucas de Souza Rangel	33$000
	68:543$000

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Jury do Recife.—Tendo comparecido no sabbado numero sufficiente de juizes de facto, foi convidado o Exm. Sr. desembargador Affonso Arthur de Almeida e Albuquerque para assumir a presidencia do tribunal.

Comparecendo e assumindo a presidencia, o Exm. Sr. desembargador dissolveu a sessão por terem os sorteios para composição do tribunal sido feitos pelo Dr. juiz substituto, quando deviam se-lo pelo juiz de direito respectivo.

Seminarios de Olinda.—Informam-nos que foi, á seu pedido, exonerado de reitor do grande seminario de Olinda, o Exm. e Rvm. monsenhor Dr. Gregorio Lipparoni; e que foram nomeados para esse cargo o Rvm. Sr. Augusto Franklin Moreira da Silva, e para reitor do pequeno seminario naquella cidade o Rvm. Sebastião José de Medeiros.

Faculdade de direito.—Começa no dia 27 do corrente a inscripção para os exames de sciencias, e termina a 17 de janeiro proximo, de accordo com o aviso do ministerio do imperio de 27 de setembro de 1872.

Tribunal do commercio. — Acha-se marcado o dia 14 de janeiro proximo para a eleição de um deputado do tribunal do commercio, em substituição do Sr. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, que pedio e obteve sua exoneração.

Navio de guerra.—Chegou hontem pela manhã, procedente do Rio de Janeiro pela Bahia, a corveta brasileira *Vital de Oliveira*, commandada pelo Sr. capitão de fragata Piquet, a qual deve seguir dentro em poucos dias para o Pará, afim de proceder á sondagem do mar entre o porto de Belem e o de S. Thomaz, indispensavel para a collocação do fio telegraphico

Telegramma de Maceió.—Chegou hontem á esse porto o vapor *Penedo*, da companhia Bahiana, procedente da Bahia pelas respectivas escallas.

— Por um outro recebido ás 10 horas da manhã sabe-se haver fundeado tambem o vapor *Cruzeiro* do sul.

Chapas americanas.—São bem prestimosas e uteis, portanto, as que tem á venda, por commodo preço, o Sr. P. Lauro Macphirsom, para marcar em panno ou papel o nome ou qualquer indicação que se deseje; bem como argolas para chaves. Recommendamos a leitura do annuncio, sob aquelle titulo, publicado no lugar competente, onde vão detalhadamente expostas as qualidades apreciaveis de taes objectos.

Propagadora da Instrucção Publica.—São convidados todos os socios residentes na freguezia da Boa-Vista a comparecerem hoje á rua da União n. 23, pelas 6 horas da tarde, afim de ter lugar a eleição do novo conselho parochial.

Vapor Augustine. — Sahio sabbado do porto do Pará para os do Maranhão e Ceará, este vapor inglez da linha de Liverpool.

Ferias forenses. — Começam hoje as ferias forenses do Natal, que se prolongam até 31 de janeiro proximo.

Protesto de letras.—O escrivão dos protestos José Marianno, está de semana, cartorio na rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.—No dia 20 do corrente houve nesta sociedade exames das seguintes disciplinas, sendo a commissão examinadora composta do Sr. Director interino José Vicente Ferreira Barros, e dos professores Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessôa, Antonio Basilio Ferreira Barros, José Feliz d'Oliveira e Silva e João Ferreira Villela: Arithmetica, Francisco José da Silva e Rodolpho Gonzaga de Menezes approvados com distinção; tachygraphia, Thomaz Cancio de Souza Landin e Manoel Camillo Ferreira Landin, este com distincção e aquelle plenamente; instrucção primaria, Braz Garcia, approvado com distinção, Guilherme Lourenço d'Oliveira, plenamente; Manoel José Barbosa e Manoel Egydio de Miranda, approvados.

Arrematação provincial. — Perante a junta da thesouraria provincial vai á praça, no dia 30 do corrente, o fornecimento de alimentação e dietas dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de janeiro a março vindouro.

Ferro Carril de Pernambuco. Os bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda em circulação, só teem valor até o dia 31 do corrente, em vista de ordem expressa do ministerio da fazenda.

Camara municipal do Recife. — Esta corporação avisa aos Srs. medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, assistentes, sangradores, dentistas e veterinarios, residentes no municipio do Recife, que, em vista do artigo 8º do codigo de posturas, approvado no corrente anno pela assembléa provincial, devem remetter á respectiva secretaria, de 1 a 8 de janeiro proximo, uma declaração do nome, naturalidade, profissão e morada de cada um, afim de ser organisada a lista geral dessas classes e publicada pela imprensa.

Cidade de Olinda. — Na noite de 24 do corrente, haverão missas, pelo anniversario do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, nas seguintes igrejas da cidade de Olinda:

A' meia noite: cathedral, com pontifical; seminario; S Francisco; recolhimento da Conceição; matriz de S. Pedro; S. Bento; e collegio das orphãs de Santa Thereza.

Depois de meia noite: Boa Hora; Amparo; S. Sebastião; S. João; Nossa Senhora do Bom Successo; Milagres; Guadalupe; Misericordia; Rosario; e Carmo.

Para dar commoda passagem áquellas pessoas que desejarem ir ouvir missa em Olinda, a gerencia da companhia de trilhos urbanos, segundo nos consta, expedirá trens ordinarios de meia em meia hora desde 6 horas da tarde até ás 6 da manhã de 25.

O homem cão.—Estão agora em Paris em exposição dous mostrengos rarissimos:—pai de 55 annos e um filho de 3 annos, segundo refere o *Jornal do Commercio*.

Mr. Roulin apresentou á academia um relatorio sobre a visita que fizera a Andrian Jeftichjew, que neste momento attrahe as attenções dos parisienses, ao qual um grande distico collocado na casa em que se mostram, chama: —*O homem cão*. Não tem cabello, nem barba, nem bigodes, mas toda a face e o craneo e a parte posterior do pescoço desse curioso sujeito, esconde-se debaixo de abundancia extraordinaria de pello monstruoso, que attinge a testa, o nariz e as faces, tendo a mesma disposição e produzindo ao tacto o mesmo effeito que a guedelha de um cão da Terra Nova.

Este mostrengo nasceu em Kostroma, nas cercanias de Moscow. A sua estatura é a ordinaria, a intelligencia é curta. As particularidades do rosto não se podem observar e ainda menos descrever. O rosto não tem saliencia; os olhos pouco abertos e escuros, ligeiramente alongados, parecendo estarem affectados de doença. O pescoço é curto e forte, os longos pellos não vão além da sua base.

O resto do corpo, bem como os braços e as pernas são robustos, não offerecendo nada de notavel quanto ao systema capilar que por toda a parte parece substituido por pellos sedosos.

O *menino* de tres annos que o acompanha dá lugar a crer que é com effeito seu filho, pois o caso de *hereditariedade immediata*, como se expressa Mr. Roulin no seu relatorio, se lê na physionomia do pequeno e em todo o seu conjuncto. A cara deste ainda não está tão coberta de longos pellos como a do senhor seu pai, mas já não está mal servido, como se deprehende da citada narração e se observa no retrato que delle traz a *Illustration*.

O *pequeno* tem aspecto mais intelligente que o seu illustre progenitor. Os olhos são tambem escuros e vivos, circundados de pestanas pretas. O pello do craneo separa-se para os lados naturalmente, como acontece ao mestrengo grande. Entre os olhos tem uma especie de pôpa. Ao meio do dorso do nariz faz corôa, e a um lado da extremidade delle apparece uma madeixasinha. Uma especie de bigode vai prender-se com as suissas, que são corredias e longas. Os pellos dos braços são finos, compridos e bastos. A pelle da face é branca como o é tambem a do corpo. O interior das orelhas tanto do pai como do filho, é todo pelludo.

Nos dentes tambem apresentam singularidade. O velho tem quatro incisivos na queixada inferior e um só na superior. O filho tem o mesmo numero de dentes na queixada inferior e nenhum na superior.

O velho tem os dentes muito denegridos porque está sempre a fumar.

Em quanto a genealogia do *cavalheiro* Andrinn Jeftichjew está ella por ora completamente no escuro; pois que nem ao menos se sabe quem foram seus pais; e da mesma fórma está ignorado que mulher trouxe em suas entranhas o *menino Fedór*. E' esta a sua graça.

Pretextos para usar bigodes. — Curiosa estatistica publicada pelo *Evenement*.

O meu barbeiro, um philosopho se quizer, acaba de formular a seguinte estatistica:

— Se perguntar-se, diz elle, a qualquer porque razão usa bigodes; eis o que responderão os interrogados.

Para não fazer a barba	69	pessoas
Para evitar defluxos	32	»
Para encobrir os dentes	5	»
Para dissimular o nariz	5	»
Porque se é militar	6	»
Porque já se foi	654	»
Para ter um ar distincto	4	»
Porque as mulheres gostam	1,243	»

Vê-se por tal lista que ninguem confessa que o amor proprio tem nisso grande parte.

Consumo de papel. — Lê-se o seguinte na *Independencia Belga*:

« Se se admitte que o consumo do papel em qualquer paiz pode dar um calculo aproximativo do seu estado intellectual, a estatistica estabelecida pelo Dr. Albinus Rudal, de Vienna, offerece nesse sentido um interesse particular. Segundo o referido Dr., um russo consome, termo medio, 1 libra de papel por anno; 1 hespanhol 1 e meia libra; um mexicano e um americano central, 2 libras. Em Italia e na Austria, o consumo individual é de 3 e meia libras por individuo; na America ingleza, 5 libras e meia; em França 7 libras e meia; na Allemanha 8 libras; nos Estados-Unidos 10 libras e 1/4; em Inglaterra 11 libras e meia!

« O Dr. Rudal calcula que a producção do papel em todo o mundo, papel de todas as especies, de lã, de algodão, de linho, de palha, de canhamo, de juta, de arroz, etc., é de cerca de 1:800 milhões de libras. Metade deste producto é empregado na impressão, uma sexta parte na escripta e o terço restante em todos os usos. Pode-se dividir o todo do seguinte modo:

« Para o governo (documentos officiaes) 200 milhões de libras, para o ensino 180 milhões, para o commercio 240 milhões, para a industria manufactora 180 milhões, para a correspondencia particular 100 milhões, para a imprensa 900 milhões.

« Para produzir os 1:800 milhões de libras ha 3:960 fabricas, que empregam 90:000 homens e 180:000 mulheres. Alem disso, 100:000 individuos occupam-se na procura e compra de farrapos. Os Estados-Unidos actualmente não importam senão 3 milhões de libras, sendo a producção local de 374 milhões. »

A industria das luvas. — Refere um jornal de Marselha, que a industria das luvas tende a tomar um grande desenvolvimento naquella cidade. Ha quinze annos apenas se exportavam de Marselha 400 a 500:000 pares de luvas por anno. Em 1872 essa exportação elevou-se a 1.699:215 pares. As nações que mais se fornecem de Marselha são: Egypto 730:065 pares, Algeria 447:310, Turquia 210:205, Italia 85:595, Russia (Mar Negro) 60:180, Rio da Prata 54:960, Brasil 43:6 5, Hespanha 28:985.

Philantropia de Gounod. — O distincto maestro Gounod, dirigio ha pouco, ao *Figaro*, a seguinte carta, datada de Londres:

« Tive hoje noticia da destruição da sala da Opera. Esta calamidade ferio não só o mais bello theatro do mundo, como tambem uma multidão de empregados e de funccionarios de toda a especie, dos quaes muitos terão talvez sido lançados á miseria.

« Ignoro quaes são os planos adoptados para soccorrer esses infelizes. Qualquer que elles sejam, peço-lhe, Sr. redactor, que faça saber a quem compete, que, se as providencias tomadas não se oppozerem a isso, desejo desistir dos direitos de autor das representações do « Fausto », na Grande Opera, *durante um anno*, a partir do dia em que a administração do theatro retome o curso das suas operações. — *Ch. Gounod.* »

Novo apparelho telegraphico.—Foi ultimamente inventado em França, pelo Sr. de Arlincourt, um novo apparelho telegraphico que resolve praticamente o problema de pôr a telegraphia electrica ao alcance de quem saiba ler, podendo tambem ser transmittidos por ella autographos, debuxos, retratos e quantos desenhos se possam fazer á mão.

O apparelho referido é como os do systema de Morse, porém, a roda sobre a qual se enrosca o papel-cinta, foi substituida por um pequeno cylindro movel, muito parecido com os tambores das machinas de impressão. Neste cylindro enrola-se um papel especial sobre o qual, com tinta preparada para esse fim, se debuxa ou escreve o que se deseja transmittir. Sobre o cylindro descança um pequeno apparelho que, ao movimento compassado da machina, vai picando o escripto ou debuxo, enviando a electricidade ao apparelho receptor, sempre que a agulha ou ponteiro fere os contornos, e perdendo-se a faisca electrica quando cahe sobre os brancos.

O apparelho receptor é identico, porém o cylindro acha-se rodeado de um papel chimico onde por seu turno, o apparelho vai debuxando o transmittido, ferindo o papel sempre que recebe e contacto da faisca, e deixando-o passar em branco quando a electricidade se perde.

O ensino superior das mulheres.—Lê-se o seguinte no *Morning Post*:

« Os que se interessam pelo ensino superior das mulheres, lerão com interesse o relatorio annual dos exames da Universidade de Cambridge durante o anno de 1873. Duzentas e vinte jovens, de idade superior a 16 annos fizeram exame, deixando de o fazer 25. E' um progresso sobre o anno precedente, em que se apresentaram 154 jovens, das quaes fizeram exame 132. As observações dos examinadores mostram quanto resta ainda fazer para realisar o ideal universitario. latim e o grego não são estudados tanto como esperava. As composições latinas eram bem tas, mas as as jovens vacillavam muito na tradução de um extracto desconhecido de Horacio e encontraram-se em serios embaraços nas altas regiões da grammatica. Uma só estudou o grego, havendo-se melhor na versão do que no thema. Isto nada tem que sorprehender, porque o proprio examinador assim o esperava.

« O francez, o allemão e o italiano deram melhores resultados, bem como as mathematicas, apezar de so quatro senhoras terem feito exame desta materia. Seis outras passaram no exame de logica. A botanica e a zoologia fizeram *fiasco*. Quanto ao desenho e á musica, o examinador declarou que o que se podia fazer de melhor para as discipulas era deixa-las passar em silencio.

« Em summa é extremamente satisfactorio ver-se que o progresso intellectual effectua-se sem perder terreno, e sem que as qualidades femininas tenham de algum modo enfraquecido. A cultura do espirito não faz sahir a mulher da sua esphera. Torna-a sim ser mais nobre, mais sabia, melhor e mais amavel.»

N'uma escola.—Um inspector de academia examinava ha dias os alumnos de uma escola de instrucção primaria n'uma povoação de Alsacia:

« Sabe—perguntou o professor a um dos rapazes—qual é o nome do Salvador?

« Jesus-Christo.

« Como morreu?

« Mataram-o.

« Quem?

« Os prussianos.»

Facil é imaginar a indignação do inspector e o espanto do pobre mestre, que se vio ameaçado de uma immediata demissão. Procedendo-se porém as necessarias averigações veio-se a provar a innocencia naquelle equivoco. A criança tinha visto nos quadros das igrejas e nos das Vias-Sacras, que os soldados romanos usavam capacetes ponteagudos, do que candidamente inferira que os judeus eram prussianos.

Proclamas. —Foram lidos na igreja do Rosario, que serve de matriz da freguezia de Santo Antonio, no domingo 21 de dezembro, os seguintes:

1.ª denunciação.

Silverio Anisio Pinto, com Francisca Marcolina de Paula.

José Paschoal de Carvalho Rabello, com Rita Minervina dos Santos.

João Xavier Ribeiro de Andrade, com Maria Annunciada dos Passos Miranda.

Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, com Leonor Machado e Silva.

Porfirio Mendes Martins, com Leopoldina Vicentina de Souza.

Francisco Lourenço de Góes Vasconcellos, com Ignez Maria Francisca de Luna.

Casemiro Pinto de Carvalho, com Josefa Eudocia Esmelicia dos Santos.

José Joaquim da Cunha Maia, com Adelaide Felicissima da Porciuncula de Menezes.

2.ª denunciação.

Antonio da Cunha Torreão, com Joanna Maria da Conceição.

Manoel escravo, com Maria das Neves.

Antonio Samico de Lyra e Mello, com Emilia Eugenia do Rego Barros.

João Francisco Duarte Monteiro, com Ignez Maria Celestina.

Joaquim Conrado de Aguiar, com Anna de Almeida Guedes.

Antonio Pinto de Veras, com Carolina Benigna Tesek.

Antonio Joaquim do Campos, com Maria Leopoldina de Albuquerque.

Silviano Moreira Cavalcante, com Paula Joaquina Cavalcante de Albuquerque.

Januario Claudino Machado, com Olympia Maria Ramos.

Benedicto Marques Vieira, com Felippa Floripes de Farias Mello.

João Travassos Correia da Silva, com Lucinda Maria de Santa Roza.

Domingos Rodrigues Christello, com Elvira Joselina da Conceição Pôças.

Loteria.—A que se acha á venda é a 89ª a beneficio da igreja da Santa Cruz, a qual corre no dia 23.

Casa de detenção.—Movimento do dia 19 de dezembro de 1873:

Existiam presos, 311, entraram 9, sahiram 3, existem 317.

A saber:

Nacionaes 240, mulheres 11, estrangeiros 22, escravos 37, escravas 7.—Total 317.

Alimentados á custa dos cofres publicos 250.

Movimento da enfermaria do dia 19 de dezembro de 1873.

Tiveram alta:

Francisco Antonio Gonçalves—cephalalgia.

Mauricio Bernardo Teixeira—rheumatismo.

Passageiros. — Chegados do norte no vapor nacional *Ipojuca*:

Manoel de Araujo Santos, Manoel da Silva Motta, Luiz da Costa Pestalo e sua familia, Dr. Licurgo de A. Nascimento, José Joaquim Dourado e 1 escravo, J. H. C. Barroca, Francisco José Pereira do Valle, Antonio Gomes Leal Junior, Henrique Gull, R. Necber, João Paulo de Souza, Manoel Abreu de Macedo, Saturnino H. de Oliveira, Antonio Joaquim de O. Lisboa, Antonio Delgado Borba, Joaquim R. da Silva Santos, Manoel Maria Olympio de S. Borges, João Luiz A. Ribeiro, 3 escravos e 1 criado, Florentino de Araujo Chaves, L.,

R. do Rego Barros, José Martins P. Braga, Pieta Salustiano José de Oliveira e 2 escravos a entregar.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 18 do corrente.

Saturnina Corrêa de Brito, branca, Pernambuco, 26 annos, solteira, Afogados; phtysica pulmonar.

Martiniana de tal, preta, Pernambuco, 38 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Roque, escravo, preto, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; bexigas.

Maria, escrava, parda, (ignora-se a naturalidade) 30 annos, solteira, Santo Antonio; variolas.

Candido, pardo, escravo, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Graça; tétano.

Maria da Conceição Filgueira Reis, branca, (ignora-se a naturalidade) 22 annos, casada, Varzea; phtysica pulmonar.

Antonio Francisco Caetano, pardo, Rio Grande do Norte, 29 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas confluentes.

Manoel Severiano, pardo, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Maria do Rosario, preta, Africa, 60 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; cirrhosa.

José, pardo, (ignora-se a naturalidade) 6 mezes, Santo Antonio; intero-colite.

Maria, branca, (ignora-se a naturalidade) 4 annos, Santo Antonio; variolas.

Maria, branca, Pernambuco, 1 anno, Recife; tuberculos mezentericos.

Luiza, escrava, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

— 19 —

Maria, branca, (ignora-se a naturalidade) 5 annos, Santo Antonio; bexigas.

Luiz, escravo, pardo, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa-Vista; gangrena.

Carlota Maria da Conceição, parda, Boa-Vista; antes de nascer.

Francisca Maria Ramos, branca, Pernambuco, 58 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Julia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 18 annos, solteira, S. José; variolas.

Francisca Raymunda do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José; variolas.

Silvestre, escravo, pardo, Rio Grande do Norte, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tétano.

Alexandrino de Oliveira Maciel, pardo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Manoel Luiz de Oliveira, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; gangrena dos orgãos genitaes externos.

Manoel Alves Bezerra, pardo, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Augusto, pardo, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; variolas.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; bexigas.

Walfrido, branco, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Manoella, preta, Pernambuco, 60 annos, solteira, Graça; variolas.

Antonio José Pires, branco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Poço; molestia chronica.

Mequilina de Jesus Maria, branca, (ignora-se a naturalidade) 75 annos, viuva, Santo Antonio; bronchites chronica.

Joanna Maria Servit, parda, Pernambuco, 16 annos, Boa-Vista; febre atoxica.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Accioli, Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Regueira Costa, Souza Leão, Araujo Jorge e Neiva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Tertuliano Gomes Pessoa. — Negaram soltura.

Recursos crimes.

Recorrente o juizo de Jaguaribe, recorrido João Martins de Mello. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Araujo Jorge, Regueira Costa e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo da Fortaleza, recorrido Joaquim Marianno de Araujo. Juizes os Srs desembargadores Domingues Silva, Souza Leão, Neiva e Araujo Jorge.—Ficou adiado

Recorrente o juizo da Escada, recorrido Fructuoso Dias Alves da Silva. Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Lourenço Santiago e Araujo Jorge. Improcedente.

Recorrente o juizo de Garanhuns, recorrido Manoel Fernandes de Carvalho. Juizes os Srs. desembargadores Araujo Jorge, Regueira Costa, Neiva e Lourenço Santiago.—Improcedente.

Recorrente o juizo de Piancó, recorrido José Gonçalves Pereira de Brito. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Lourenço Santiago, Araujo Jorge e Accioli.—Improcedente.

Recorrente o juizo do Recife, recorrido o vigario Antonio Marques de Castilha. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Araujo Jorge e Regueira Costa.—Nullo o processo.

Responsabilidade.

Denuncia dada por Lucio Soares de Albuquerque Eustaquio contra o Dr. Joaquim Barbosa Lima, juiz de direito da Imperatriz.—Improcedente.

Indeferio-se a petição de Domingos José da Cunha Lages, pedindo prorogação de inventario.

Aggravos de petição.

Aggravante Antonio Joaquim de Vasconcellos. Juizes os Srs. desembargadores Accioli, Doria e Regueira Costa.—Negou-se provimento.

Aggravante Francisco Monteiro de Souza. Juizes os Srs. desembargadores Domingues Silva, Neiva e Silva Guimarães.—Negou-se provimento.

Aggravante Manoel Antonio Pereira. Juizes os Srs. desembargadores Neiva, Reis e Silva e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento.

Carta testemunhavel.

Aggravante a directoria da caixa filial do Banco do Brasil. Juizes os Srs. desembargadores Regueira Costa, Reis e Silva e Accioli. — Negou se provimento.

Appellações civeis.

De Maceió.—Appellante David Alves da Cunha Leite, appellado Manoel Joaquim Duarte Guimarães.—Nullo o processo.

Appellante Saunder Brothers & C., appellado Josué Materno de Azevedo Santos. — Desprezados os embargos.

Do Pú. — Appellante Adeodato Ferreira de Souza, appellado Antonio Raymundo Peres.—Receberam os embargos.

De S. João.—Embargantes Lino, Lidia e outros, embargados padre Paulino Villar dos Santos Barbosa e outros.—Não tomaram conhecimento dos embargos.

Do Sobral.—Appellante Francisco Bezerra de Araujo, appellado Francisco Alves da Fonceca. Confirmada a sentença.

De Iguarassú.—Appellante D. Anna J. da Motta Teixeira Cavalcanti, appellado Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante José Dias Guimarães, appellado bacharel João Ferreira da Silva Guimarães.—Confirmada a sentença e se mandou extrahir copia das allegações do advogado Manoel Netto de Souza Bandeira para o promotor publico proceder criminalmente contra elle.

De Cabaceiras.—Appellante Manoel da Trindade Carneiro Pessoa, appellado Antonio Joaquim de Vasconcellos.—Desprezaram os embargos.

Do Recife.—Appellante Mathias Lopes da C. Maia, appellado José Maria de Castro.—Desprezaram os embargos.

Appellante Manoel Zeferino de Salles, appellado Bartholomeu & C.

Ao Dr. curador geral:

Do Bonito.—Appellante Francisco Pio da Silva Valença, appellada D. Josepha Joaquina Bezerra de Mello. Desprezaram os embargos.

Do Recife. Appellante José Joaquim Pereira, appellado Antonio de Souza Rego.—Confirmada a sentença.

De Sant'Anna.—Appellante Jeronymo Bezerra de Araujo, appellado José Vicente Monteiro.—Confirmada a sentença.

Do Recife. Appellante Francisco Carneiro Monteiro, appellados Manoel da Silva Faria & C. e outros — confirmada a sentença.

Da Imperatriz.—Appellante Felix Corrêa de Araujo, appellado Antonio Gomes dos Santos.—Desprezados os embargos.

Do Icó.—Appellante Manoel Candido Monteiro, appellado Antonio Joaquim de Figueiredo. Desprezados os embargos.

De Iguarassú.—Appellante o juizo, appellado João, escravo.—A nova avaliação.

Appellações crimes.

Do Traipú.—Appellante o juizo, appellado Aprigio Rodrigues de Albuquerque.—Ao juiz de direito para dar as razões da appellação.

De Goyanna.—Appellante Fastino José dos Santes, appellada a justiça.—Perempta a acção.

De Flores.—Appellante o juizo, appellado Pedro Francisco da Silva.—A novo jury.

Do Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado João Soares de Mello.—A novo jury.

De S. João.—Appellante o juizo, appellado José Manoel de Lima, escravo.—Confirmada a sentença.

De Borborema.—Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Brito.—A novo jury.

Conflicto de jurisdição entre os juizes municipaes da Escada e da Victoria. — Julgou-se pela competencia do da Victoria.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Embargos infringentes do commercio.

Embargantes herdeiros do bacharel Juvencio Alves Ribeiro da Silva, embargada Feliciana Maria Olympia.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Commercial da Fortaleza.—Appellante Aquilino Bezerra de Menezes, appellado José Cavalcanti de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellação crime.

Do Traipú.—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Francisco de Souza.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Iguarassú.—Appellante o juizo, appellado Pedro, escravo do Dr. Serva Brandão.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações crimes.

De S. João.—Appellante o juizo, appellado Simião Gomes de Souza e outro.

De Alagoas.—Appellante Manoel Ferreira da Penha, appellada a justiça.

Appellação commercial.

Appellante João de Oliveira Leite e Souza, appellado Antonio José da Silva Maia; appellantes Henrique Leidem & C., appellado Augusto Kraus.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Do Ceará.—Appellante Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, appellada a fazenda.

Appellação commercial.

Appellantes Augusto Foppenbuc & C., appellados os administradores da massa fallida de Magalhães Irmãos; appellante João Marques Fernandes, appellados Azevedo & Maia; appellante Antonio Duarte Carneiro Vianna, appellados João Baptista Gomes Penna e outros.

Appellação crime.

De Paulo Affonso.—Appellante o promotor, appellado Manoel Luiz, escravo.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações crimes.

Da Granja.—Appellante José Ferreira de Araujo, appellada a justiça.

Da Independencia.—Appellante o juizo, appellado Jovino Coelho da Silva.

De Flores. Appellante Francisco José de Lima, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Olinda.—Appellante o juizo, appellada Fortunata, escrava de Francisco das Chagas Salgueiro.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador procurador da justiça:

Appellante o juizo, appellado Tiburcio Valeriano da Silva Tavares.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Angicos.—Appellante o juizo, appellado o menor José.

De Cajazeiras.—Appellante o juizo, appellado José Marcelino de Oliveira e outros.

De Itambé. Appellante o juizo, appellado Belizario de Farias Noronha.

De Maria Pereira.—Appellante o juizo, appellado João Felix Correia.

Do Ipú.—Appellante José Pereira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

D'aguas Bellas.—Appellante o juizo, appellados Candido Rodrigues Lins de Albuquerque e outros.

Do Assari.—Appellante o promotor, appellado José Ferreira da Silva.

Do Pão d'Assucar.—Appellante o juizo, appellada Rita, escrava.

Do Recife. Appellante e appellados o promotor e Joaquim Severino Leal de Barros.

Da Misericordia.—Appellante o juizo, appellado Agostinho Araujo Fonseca.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Iguarassú. Appellante Bellarmino Francisco de Salles, appellada a justiça.

De Matta Grande.—Appellante Anna Custodia de Jesus, appellada a justiça.

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado José dos Santos Ferreira.

Do Icó.—Appellante o juizo, appellado Paulino escravo.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Pão d'Assucar.—Appellante o juizo, appellado Antonio Felix de Santa Rosa.

Do Ceará-mirim.— Appellante o juizo, appellado Francisco de Souza Lins.

Do Bom Conselho. — Appellante Gonçalo Alves Porto, appellada a justiça

Do Assari.—Appellante o juizo, appellado José Jacintho Leite.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife.—Appellante o desembargador presidente do jury, appellado Antonio José dos Anjos.

De Patos.—Appellantes Antonio José da Costa e outros, appellada a justiça.

Do Bom Conselho.—Appellante o juizo, appellado Antonio Firmino de Carvalho.

Da Anadia.—Appellante o promotor, appellado Pedro de Barros Castro Mello.

Ao Sr. desembargador Souza Leão

Do Aracaty.—Appellante o promotor, appellado Manoel Pereira Dias.

Do Bonito.—Appellante Galdino Bernardo da Silva, appellada a justiça.

De Nazareth.—Appellante Francisco Lopes de Oliveira, appellada a justiça.

De Baturité. — Appellante Antonio Nogueira Campos, appellada a justiça.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife.—Appellante Daniel Antonio dos Reis, appellada D. Juliana de Jesus Brito; appellante Hypolito Robert e outros, appellada Henriqueta Elisa Bauks; appellante Manoel C. de Moura, appellado José de Freitas Barbosa.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Atalaia.—Appellantes Antonio José Telles e sua mulher, appellado Manoel Joaquim Maia.

Do Recife.—Appellante Joaquim Severiano Nogueira, appellado Tasso Irmão.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellante José Paula Botelho, appellado Sebastião O. Lamenha Lins.

De Ipojuca.—Appellante Rocha Leal & C., appellado Manoel José da Silva Oliveira.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Recife. Appellante D. Theresa Adelaide de Siqueira Cavalcante, appellada D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello; appellante Alexandre Nunes da Silva, appellados José Paulo Botelho & C.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De S. João.—Appellantes o juizo e João Baptista de Queiroz, appellados João e José.

De Atalaia. Appellantes Antonio José Telles e sua mulher, appellado Manoel Joaquim Maia.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife. — Appellantes herdeiros de Joaquim José de Miranda, appellado Claudio Dubeux; appellante José Dias Guimarães, appellado bacharel João Ferreira de Almeida Guimarães.

Da Imperatriz.—Appella de Pedro Barroso Valente Veras, appellado tenente-coronel Antonio Gonçalves da Justa.

Encerrou-se a sessão às 2 horas e deram-se as ferias do Natal.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1873.

COMPANHIA RECIFE DRAINAGE.

Os redactores da *Provincia*, no intuito de abocanharem sempre todos os actos de vigorosa justiça do veneravel administrador desta provincia, voltam ao negocio da companhia Drainage a ver se fazem fortuna.

O proprio cessionario, os interessados da empreza e o advogado desta não articulam na imprensa fundadas queixas contra o procedimento de S. Exc.

Esse trabalho, esse patriotico empenho em favor de uma companhia estrangeira, contra a qual surgem ahi da parte da população desta cidade continuas reclamações, estava reservado aos *zelosos provincianos*, que se constituiram patronos de uma causa, que os mesmos interessados deixam correr à revelia, tal é a convicção, que lhes assiste, de que não foram prejudicados os seus direitos pelo mesmo administrador.

A que vem, com effeito e o que significa essa impertinente e indebita intervenção dos redactores da *Provincia* em uma questão, na qual não podem representar senão o triste papel de officiosos zeladores de interesses estranhos e que não reclamam ante os poderes publicos qualquer lesão ou prejuizo?

Em que foram offendidos por parte do administrador os direitos dessa companhia?

Os redactores da *Provincia*, ignorando o quanto se ha passado a respeito desse grave assumpto, procuram pescar nas aguas turvas, excitando e até aconselhando os interessados estrangeiros a levantarem protestos e reclamações contra o governo!

Que interesses secretos ha ahi da parte desses *provincianos* para mostrarem-se mais vivamente empenhados pela sorte da companhia, do que o proprio advogado, de quem voluntariamente constituiram se orgão?

Pois se essa empreza houvera sido lesada em seus direitos, o Sr. Dr. José Bernardo não teria sido solicito em sobraçar a defeza com todo aquelle empenho e reconhecido zelo pela causa de seus constituintes?

Não fazeis fortuna por esse lado, mexilhões *provincianos.*

Andais á cata de intrigas, enredos e mexericos acerca de um negocio, que ignorais totalmente, e vós mesmos confessais o seguinte:

« Se na realidade o procedimento de S. Exc. foi este, nada mais grave, nem mais desairoso »

Como então podeis aquilatar o louvavel procedimento do administrador, affirmando que « rompeu elle brusca e inesperadamente o que havia promettido, rebaixando ao nivel do despreso ou do ridiculo a honra do governo e os creditos do paiz? »

Não vos reconhecemos o direito de fazerdes interpellações em favor da empreza estrangeira, ainda quando vos apresentasseis como seu advogado assalariado contra os interesses da provincia.

Vós, pescadores politicos, que tendes a impudencia de denominar de *pandilha* aos defensores do honradissimo pernambucano, que todos os dias vos esmaga com a manopla da justiça severa, inflexivel, pensais crear embaraços á administração e render ao mesmo tempo serviços á companhia Drainage.

Bem comprehendemos nós outros o alcance do vosso não encommendado sermão e do vosso fementido zelo pela honra do governo e creditos do paiz, vós que negais pão e agua ao mesmo governo, a respeito do qual já declarastes em vosso pelourinho—que *tereis de saborear o nectar dos deuses vendo o apupado na praça publica!*

Vós que já declarastes bem de publico,—que na luta do governo com o jesuita pouco vos importaria que se *afundasse* o mesmo governo!

Vós que nunca tivestes uma palavra de animação e louvor por um só acto do illustre administrador da provincia, contra o qual nutris tantos odios e rancores pessoaes que não vos pejastes de propor a infame transacção de abafar a questão religiosa, mediante a condição de sua remoção desta provincia!

Vós, que lhe sois inimigos figadaes pela consciencia, que tendes, de que elle jamais transigirá com as vossas traficancias politicas, declarais entretanto com um tom de beata imparcialidade o seguinte a respeito da empreza Drainage:

« Se o Sr. Lucena se limitasse a velar em prol dos direitos e bem estar dos habitantes desta cidade a zelar os dinheiros publicos, de um modo conspicuo e regular, nos teria a seu lado; louva-lo-iamos até, se por meios decentes tentasse obter modificações ás clausulas do alludido contrato, que fossem nocivas ao publico. »

Ah! Se traduzissem essas palavras sentimentos de justiça e lealdade e não fossem antes repassadas de premeditada hypocrisia, teria chegado então o ensejo para esses *astutos provincianos* de levantarem um hymno de congratulações ao heroico moço que em sua administração recta e vigorosa não recuou de seus nobres deveres para chamar a contas uma companhia estrangeira, que pretendia collocar-se acima das nossas leis.

Alias são os proprios *provincianos* que reconhecem e confessam quaes « as ameaças e altivez com que os agentes inglezes costumam liquidar suas pendencias de dinheiro com o Brasil. »

E acham os redactores da *Provincia* que devemos resignar nossos direitos e humilhar-nos perante as ameaças e altivez ingleza?

Se *veritatis amore et veritatis causa* desejam os collegas redactores apurar o procedimento de S. Exc. neste negocio, para fazer-lhe com sinceridade a merecida justiça, como acontece que, ainda vacillantes sobre o movel, que o impellio, condemnem a *priori* o seu procedimento!

Os redactores, dizem:

« Se na realidade o procedimento de S. Exc. foi este, nada mais grave nem mais desairoso. »

Como pois stigmatisar e condemnar actos, cuja realidade e moralidade não se conhecem?

De quanta prevenção, pois, e de quanta injustiça e parcialidade não se tornam complices os *provincianos* por tão precipitadas e infundadas accusações contra o primeiro funccionario da provincia!

Quanta leviandade e precipitação ao mesmo tempo contra o principio da autoridade, que a todo transe se pretende desprestigiar!

Se levamos tão longe os instinctos da aggressão partidaria, é preciso contar desde já com a represalia em todos os tempos, contra toda e qualquer autoridade, cujo respeito, da parte dos cidadãos, terá de uma vez desapparecido.

Perniciosissima e degenerada que é semelhante politica!

Não sois competentes, Srs. da *Provincia*, para dirigirdes ao governo *formaes interpellações*, e nem o governo tem o dever de responder os vossos caprichosos e extravagantes intuitos.

Formulai, se podeis, as accusações contra os actos bem publicos e notorios da administração e vos responderemos, como temos feito, victoriosamente.

Considerai que se a companhia Drainage houvesse sido ferida em seus direitos, não se fariam esperar os seus reclamos e o illustrado patrono dos seus interesses não precisaria, por certo, substabelecer tacitamente em vós outros os seus poderes, e nem aceitaria o lembrete, que tão officiosamente lhe endereçais.

E' preciso que o publico não acredite, que estais a procurar em causa propria, fingindo zelos, que nunca tivestes, pelo bem publico e vos chame de cavillosos e alicantineiros.

Se quereis estudar conscienciosamente esse negocio, já tendes em vossas mãos a ponta da meada, desde que estais inteirados de que o contrato dessa empreza se acha falsificado.

Sendo assim, o que deveria tristemente desairar-nos perante o estrangeiro e perante o nosso paiz não seria certamente o fazer passar os nossos funccionarios publicos como vis falsificadores, mas ao contrario o consentir que permanecesse occulta a fraude e impunes os falsificadores.

Desde que constou a S. Exc. que o contrato Drainage estava adulterado em parte essencial, corria-lhe o dever de verificar a verdade do facto para alliviar os proprietarios desta capital de um onus injusto e iniquo e de fazer pezar sobre os autores do crime o devido castigo.

Foi o que fez S. Exc., mandando proceder a um exame judiciario, do que resultou a certeza da falsificação, não se conhecendo, porém, os seus autores. O resultado da averiguação prova exuberantemente que S. Exc. não foi leviano, como affirmam os *provincianos* e antes cumprio nobremente o seu dever, merecendo os applausos dos homens de bem por esse acto de coragem e de civismo.

S. Exc. procurou, é verdade, fazer um accordo razoavel por meio de concessões, que desaggravassem o pesado onus, que da falsificação do instrumento do contrato resultava para o publico desta capital. Os seus louvaveis desejos e esforços foram, porém, frustrados em vista das condições e exigencias da companhia, as quaes, se fossem aceitas, mais aggravariam, por ventura os interesses da provincia.

Nestas circumstancias entendeu S. Exc. que seria do melhor aviso abrir mão de qualquer ajuste, ficando livre á fazenda provincial o direito e acção que lhe possa competir pelo descobrimento da verdade do facto e autoria do mesmo.

Um negocio serio e grave desta ordem demandava detidas averiguações e delongas e não podia ser precipitadamente resolvido.

E' certo que varias conferencias e combinações tiveram lugar entre S. Exc. e o Sr. Dr. José Bernardo, mas é inexacto, como affirmam os malevolos *provincianos*, que S. Exc. houvesse chegado a qualquer accordo definitivo com o mesmo Sr. e faltasse depois á sua palavra.

O mesmo Sr. Dr. póde dar testemunho dessa verdade, pois que um cavalheiro não recusa a prestar fé para confundir a calumnia, principalmente quando é ella manejada com o abuso do seu nome por desleaes adversarios.

S. Exc. inspirou-se perfeitamente, em seu [illegible] senso e amor da justiça [illegible] responsabilidade de um acto, que [illegible] por compromettido os interesses da provincia [illegible] ver.

Mil louvores sejam dados ao integro e zeloso administrador, que preferio incorrer no desagrado de uma companhia poderosa a sacrificar esses preciosos interesses confiados á sua guarda e solicitude.

QUEM NOS DEVE GOVERNAR?

Sob a epigraphe acima escrevem os redactores da *Provincia* um interessante artigo, que merece ser apreciado e discutido.

O assumpto, que lhes servio de fundamento, é o *poder pessoal*, ou antes o systema eleitoral da nossa constituição, de cuja fonte emana o mesmo poder.

A leitura do artigo, é força confessar, suscitou-nos a attenção, porque, apartando-se das divagações costumeiras, fita um ponto culminante, que deve ser elucidado no interesse do paiz.

O articulista diz:

« O poder pessoal é o poder unico, omnipotente pelo viciamento completo das urnas; poder unico que se substitue e se impõe á vontade nacional »

Quando o intitulado orgão de um partido politico anima-se a enunciar ante o paiz tão grave proposição, que desnatura e aniquila, pela base, todo o nosso systema de governo representativo, é necessario oppor-lhe a devida contestação.

Temos sempre denegado a existencia do fallado *poder pessoal*, que para nós nunca passou de uma visão optica dos nossos adversarios, quando fóra do poder.

Pedimos, pois, licença ao articulista para dizer-lhe que é inexacto o que delara, a saber:

« Ambos os partidos militantes reconheceram a existencia de um poder pessoal acima da vontade do paiz. »

Muito pelo contrario temos provocado, daqui desta tribuna da imprensa, para que nos declarem qual é esse poder e onde se acha a séde de sua existencia.

A resposta ás nossas interpellações cathegoricas tem sido sempre, ou o silencio, ou a divagação.

Hoje é que os *provincianos* se adiantam, revelando-nos que o celerando poder pessoal é filho do viciamento completo das urnas, da força das eleições, do systema eleitoral indirecto.

Ora, se assim é, claro fica que esse poder não tem uma existencia estranha e diversa da nossa lei fundamental, onde se acha homisiado e todos o veem e o apalpam ahi no art. 90 da mesma lei fundamental.

Pedimos licença ainda ao illustrado articulista para dizer-lhe que é tambem inexacto o que declara, a saber:

« Ambos os partidos proclamaram na tribuna e pela imprensa á necessidade da eleição directa, como condição da verdade do systema representativo. »

O proprio facto actual protesta contra semelhante inexactidão, pois que o partido conservador, pelo orgão o mais authentico do seu governo, não desposa, como nunca desposou, a these da eleição directa, e antes, como é publico e notorio tem elaborado um illuminado e consciencioso trabalho no sentido de uma larga reforma, respeitando, porém, as bases constitucionaes, conforme foi enunciado na camara, que acaba de encerrar-se, pelo honrado e benemerito Sr. ministro do imperio.

Não é possivel que qualquer dos nossos partidos possa governar, mantido o mesmo systema eleitoral. »

Ora, se confessais constantemente que os ministros é que fazem as eleições, como acontece que não possam elles governar?

« A nossa historia politica é quasi sempre comica e supinamente immoral. »

E' uma tendencia constante essa dos *provincianos* de quererem partilhar comnosco a responsabilidade dos máos feitos que só a elles pertencem.

A historia da politica ligueira ou progressista, é, com effeito, comica e supinamente immoral; aceitamos essa vossa confissão; a historia da politica dos nossos adversarios é, *quasi sempre* assim.

Substituido o systema eleitoral indirecto da constituição pelo suffragio directo, julgais haver extirpado o *poder pessoal*, que é a consequencia daquelle systema; mas como podereis realisar essa reforma, que é hoje a vossa panacéa?

Porventura a influencia e pressão que exerce hoje o *afamado poder pessoal* sobre a massa dos votantes cessará ella com a transformação desses mesmos votantes em eleitores?

A mudança da denominação das pessoas trará ella, por si só, a differença e realisação da cousa, que pretendeis?

Laborais em completa illusão.

Depois, temos tantas vezes, vos interrogado:—« de que modo pretendeis effectuar essa magna reforma? »

Não vos dignastes responder-nos.

Será por meio de uma lei ordinaria ou por intermedio de uma camara constituinte?

E neste ultimo caso entendeis dever conservar a base constitucional do art. 92 § 5.º?

Não basta enunciar simplesmente uma grande e fundamental reforma, é essencial que externeis todo o vosso pensamento quanto á sua realisação.

O partido liberal acha-se extenuado, impotente e sem prestigio no paiz.

O primeiro golpe profundo, que lhe minou a existencia, foi a lei do ventre livre, lei generosa e humanitaria, ante a qual mostrou-se pygmeu, tacanho e retrogrado. Desde essa memoravel época começou visivelmente a sua decadencia.

As victorias successivas, que tem coroado os nobres esforços do partido conservador pela reforma judiciaria, da guarda nacional e da proxima reforma eleitoral, vieram empannar-lhe a mingoada existencia que pesadamente arrastava.

A questão religiosa completou a sua ruina, enterrando-o para sempre nas sombras espessas do passado, donde não ha resuscita-lo.

A sua historia politica é sem interesse e sem merecimento, e as suas culpas enormes e irremissiveis.

Nesta situação anomala, em que se acha o partido liberal, dividido e retalhado em todo o imperio, sem principios, nem opiniões, nem fé politica; desnorteados os seus chefes pelo radical antagonismo das idéas e crenças religiosas, tendo perdido o favor e enthusiasmo da opinião publica e vivendo uma vida de mero expediente de contadores de historias e de chronistas de factos sem importancia, frivolos, pequeninos, no que se occupam como esses velhos octogenarios, fatuos e impertinentes a repisarem as *quixotadas* de seus tempos de moço; nesta situação, pois, não é difficil responder á pergunta dos *provincianos*:

« Quem nos deve governar? »

Em face do nosso direito publico constitucional não póde restar duvida de que—quem nos deve governar—é o Imperador e a assembléa geral.

Ora, desde que o governo do Imperador encontra na mesma assembléa geral o mais franco e decidido apoio, claro está que esse governo e não outro é que nos deve governar.

Sabem todos que o actual ministerio encerrou a sessão deste anno, gozando de maiores sympathias e dedicações, do que no começo dos trabalhos, facto este bem notavel e significativo do respeito e publica opinião que mantem o mesmo ministerio.

O grande cidadão, chefe do gabinete actual, conquista, cada dia, mais uma aureola para ornar a sua nobre fronte; os ministros, que o tem acompanhado em sua gloriosa tarefa, continuam a provocar os applausos e as benções de todo este paiz agradecido pelos consideraveis beneficios, que durante uma longa paz octaviana, tem fruido e vai fruindo. O honrado ministro da justiça, a par de superior e solida illustração, desenvolve o mais serio e vivo interesse pela causa publica. O joven estadista pernambucano, cujo privilegiado talento é proverbial, não cede o passo aos seus illustres companheiros, no caminho da honra e do patriotismo.

O gabinete actual symbolisa a devotação e o amor da patria.

Em face dos negocios politicos é, pois, ocioso perguntar « quem deve governar-nos; porque a resposta não póde ser duvidosa; e assim como seria inutil ou inepto perguntar—« se o Imperador nos deve governar, do mesmo modo seria o interrogarmos—se a assembléa geral tambem nos deve governar.

Nós outros acreditamos, não só que o actual ministerio deve governar-nos, mas que não póde ser facilmente substituido; em todo caso, porém, o que succede á comprehensão politica e a [illegible] dos os calculos da razão social-economica é que os liberaes possam e devam governar este paiz; e tanto conhecem elles esta verdade que hoje não appellam mais senão para o auxilio do *poder pessoal*, desde que a opinião fulminou-lhes o merecido castigo.

Respondamos aos provincianos:

« *Quem deve governar o paiz é o Imperador e a assembléa geral* (seus legitimos e unicos representantes) art. 11 da constituição.

É bom que se saiba.

A *Provincia* em seu numero de 20 do corrente se comprometteu perante o juizo da questão Paula & Mafra, considerando-a a seu geito.

Por nossa parte não nos propomos a perder tempo em refutar com palavras nossas tudo quanto alli se disse; limitamo-nos apenas a transcrever o aviso n. 48 do ministerio do imperio de 30 de janeiro de 1865, o qual é a resposta mais procedente e cabal que podem ter os *provincianos* sobre o seu alludido artigo.

Eis o aviso:

Ao presidente da provincia de S. Pedro.—Declara que não cabe nas attribuições do poder judiciario negar-se a cumprir leis provinciaes, por entender que excedem á competencia das assembléas provinciaes ou são constitucionaes.

3.ª secção.—Ministerio dos negocios do imperio. Rio de Janeiro, em 30 de janeiro de 1865.—Illm. e Exm. Sr.—Foi ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre o officio que V. Exc. me dirigio com data de 2 de agosto do anno findo, acompanhado de uma copia da representação que fez a V. Exc. a camara municipal da cidade de Jaguarão, queixando-se do juiz municipal supplente da mesma cidade, por não ter este permittido que fosse por ella instaurado processo executivo contra um devedor de imposto municipal, acto pelo qual desobedeceu o dito juiz ao preceito do art. 27 da lei provincial n. 435 de 12 de janeiro de 1859, que concedeu ás camaras municipaes aquella forma de processo por dividas e obrigações provenientes de suas rendas.

E, tendo-se conformado S. M. o Imperador, por sua immediata resolução de 24 de dezembro ultimo com o parecer da referida secção, exarado em consulta de 23 de novembro, houve por bem mandar declarar que irregularmente procedeu o juiz municipal supplente, recusando-se a executar a lei provincial, de que se trata, pela razão que allegou, de exceder esta lei a competencia das assembléas provinciaes.

Não cabe nas attribuições do poder judiciario negar-se a cumprir leis provinciaes por entender que excedem tal competencia ou são inconstitucionaes, visto que a sua missão é applicar as leis aos casos occurrentes, podendo somente para tal fim interpreta-las doutrinalmente no empenho de descobrir o seu verdadeiro sentido. A' assembléa geral compete revoga-las nos termos do artigo 20 do acto addicional.

O que communico a V. Exc. em resposta ao seu citado officio.

Deus guarde a V. Exc.—José Liberato Barroso. Sr. presidente da provincia de S. Pedro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Questão Paula & Mafra.

Do que expendemos no artigo passado, vê-se que o decreto n. 843 de 18 de outubro de 1851, estabeleceu expressa e terminantemente que a Santa Casa da Misericordia, não poderia gozar do privilegio exclusivo que o decreto n. 583 de 5 de setembro de 1850, lhe havia concedido, sem que previamente tornasse effectiva a indemnisação, segundo as avaliações previamente feitas no valor de 58:076$880.

Bem se vê que a respeito de semelhante condição, a indemnisação prévia é imprescindivel para que se entrasse no gozo do privilegio; porque o decreto tornou-o dependente daquella condição.

O decreto não só constituio a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, na obrigação de indemnisar aos armadores e fornecedores de carros e seges de enterro o valor dos objectos, mais ainda exigio como condição para o exercicio do privilegio, que essa obrigação fosse cumprida, antes desse exercicio.

Ante esse decreto, comprehende-se que a indemnisação deverá ser sempre anterior, mas nunca posterior.

Comprehende-se tambem que apesar de declarar-se alli que a Santa Casa da Misericordia, emquanto não fizesse effectiva a indemnisação, não poderia gozar do privilegio exclusivo; nem por isso o direito de ser indemnisado ao qual corresponde a obrigação correlativa de indemnisar aos armadores e fornecedores de carros de enterro o valor dos objectos, reclamaria o mandado de manutenção, quando a Santa Casa da Misericordia não cumprisse a obrigação; porque o mandado presuppõe a perturbação da posse; e, no caso, os fornecedores e armadores estariam mansa e pacificamente na posse dos objectos.

O que lhes competiria, porém, se a Santa Casa assim o fizesse, era intentar acção de indemnisação nos termos da avaliação já feita.

Mas requerer mandado de manutenção...... não... isso não!

Vê-se pois que o decreto que citamos no começo do artigo impoz expressamente á Santa Casa da Misericordia, a obrigação de antes de entrar no gozo do privilegio tornar effectiva a indemnisação; e fez nascer dessa obrigação, para os fornecedores de carros de enterro de serem indemnisados previamente.

Mas a lei provincial n. 1,121, não diz expressamente que se deva indemnisar aos fornecedores de carros de enterro, antes de entrar-se no gozo do privilegio, impõe simplesmente a obrigação de indemnisar o contrato celebrado pela Santa Casa desta cidade, com Agra & C., tambem nada o disse expressamente apenas constituio os contratantes na obrigação de indemnisar.

Ora, quando temos um decreto declarando terminantemente que a Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, (emquanto não tornar effectiva a indemnisação não poderá gozar de privilegio exclusivo do serviço mortuario;) quando temos uma lei provincial sobre o mesmo objecto apenas impondo ao contratante do privilegio exclusivo do serviço mortuario e de carros funebres a obrigação de indemnisar aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes na cidade, mas sim declarar expressamente, como fez o decreto, que essa obrigação deva ser cumprida antes do começo da execução do contrato; o que nos mandam a logica e a boa razão concluir?

Effectivamente devemos concluir: que quanto ao decreto a indemnisação é anterior ao exercicio do privilegio, pois assim elle o exige expressamente; quanto á lei provincial a indemnisação pode ser anterior ou posterior ao exercicio do privilegio, pois a lei não exigio que a indemnisação fosse anterior.

Por outros termos: no Rio de Janeiro, a indemnisação prévia é condição imprescindivel e indeclinavel para o começo do privilegio, aqui não; pois não é condição indeclinavel.

Não pareça ao articulista do *Jornal do Recife*, que inventamos; não: a propria lei constitucional, a qual já o articulista se soccorreu, vem em nosso apoio.

Assim pelo § 22 do art. 179 da constituição, e pelo 24 do mesmo artigo, é manifesto que uma cousa é desapropriação e outra cousa é prohibição da industria ou commercio.

E se a lei constitucional distingue essas duas cousas, bem vê o articulista que pelo § 22, não estão os contratantes obrigados a indemnisar previamente para se poder executar o contrato.

Prohibido o genero de industria ou commercio, ninguem está desapropriado; logo, a que vem a indemnisação prévia, quando a lei que o prohibe, simplesmente impoz a obrigação de indemnisar ao estabelecimento do mesmo genero de industria ou commercio, mas não disse que essa obrigação deveria ser cumprida previamente?

Já se vê que no silencio da lei provincial n. 1,121, não devemos recorrer ao § 22 do art. 179 (da constituição:) porque, quando se diz direito de propriedade, entende-se logo o direito de usar exclusivamente da cousa *pres utendi et abutendi*: o mesmo não succede com a industria ou commercio, a que só por uma lei se poderá ter o uso exclusivo.

Ora, não ha lei que tivesse dado ao estabelecimento de Paula & Mafra, o uso exclusivo da industria: elles não teem a propriedade: logo, para que se acastella o articulista no § 22 do art. 179 da constituição?

Portanto não ha semelhança entre a lei que tornou exclusivo o privilegio do serviço mortuario da cidade do Rio de Janeiro, e a lei provincial n. 1,121, desta provincia, e nem no silencio desta nos é permittido recorrer ao § 22 do art. 179, da constituição, como fez o articulista.

Medite bem o articulista, e ha de ver que não tem razão no seu modo de raciocinar.

O decreto n. 583 de 5 de setembro de 1850, tambem embarga os passos do articulista.

Continuaremos.

C.

Agradecimento.

Ha sentimentos que não pódem ser traduzidos por essa linguagem convencional de que se servem os homens, quando procuram manifestar as impressões de sua alma, ou os incommodos physicos que soffrem.

Para aquillo que nos fere ligeiramente os sentidos, ou lisongeia apenas o nosso espirito, são sufficientes as phrases artisticamente organisadas de que commummente nos servimos para attendermos ás nossas necessidades; mas o mesmo não acontece quando o nosso coração bate aceleradamente, quando o sentimento do que nos acha nos possui de [illegible] grande, nobre, [illegible]

E' isto o que se dá, quando se trata de um pai que, vendo por muitos dias o filho, a quem ama extremecidamente, entre a vida e a morte, aparecendo ser esta a solução provavel, mais natural, e quasi inevitavel de gravissima enfermidade, o vê de repente miraculosamente salvo e restituido aos seus braços, aos seus carinhos e á sua ternura paternal.

E' isto que se dá tambem se esse pai, que sentio por algum tempo a alma dilacerada pelas mais pungentes angustias, pelas magoas mais atrozes e cruciantes, pretende significar seu profundo e eterno reconhecimento a aquelle que, fazendo de sua nobre profissão um sacerdocio, descobre, com o auxilio de seu saber e pericia, o sitio onde se occulta o mal, que mina uma preciosa existencia, para alli mesmo travar combate renhido, e, depois de porfiada luta, restituir, como uma segunda providencia, a crença, a ventura e a tranquillidade de espirito a esse, então misero, mas hoje afortunado pai, que se debatia nas ancias da dor, do desespero e da duvida.

Pois bem, eis justamente o que se passa comigo; o pai que acabo de descrever sou eu, e o medico o Illm. Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, distincto entre os mais distinctos, pela sua longa pratica, vasta illustração e sentimentos eminentemente philantropicos.

Na impossibilidade de manifestar condignamente o que devo a tão illustre cidadão, limito-me a apontar ao respeitavel publico o nome do Sr. Dr. Velloso como o de um extremo bemfeitor da humanidade, e a dizer a este que eu e minha familia conservaremos eternamente a lembrança pura e indelevel do que lhe devemos, visto como a gratidão é a memoria do coração.

Recife, 19 de dezembro de 1873.

Thomaz Garrett.

Facto horroroso.

O portuguez F. A. S. P. havendo pedido em casamento uma moça sua visinha na rua da Concordia, obteve do pai da moça o sim e um pequeno prazo emquanto se preparava. Neste pé ficando o negocio, entendeu que devia torpemente apossar-se da moça, e effectivamente foi á noite á casa da familia, e deitando por terra uma porta, raptou a moça violentamente e lhe deu sumiço!

Consta que o Dr. delegado desta capital tem sido incansavel em descobrir a moça, conservando em custodia o insolente raptor que tem o cynismo de confessar o facto, e não dizer o fim que deu á moça!

—?

Conceição dos militares.

Srs. Redactores.—Peço a Vmcs. que em seu conceituado *Diario* me conceda a publicação das seguintes linhas. Entrando eu ante-hontem na igreja da Conceição dos Militares, fiquei sorprehendido pela perfeição de trabalho, e gosto com que foi feito um jazigo pertencente ao Sr. Emigdio X. Sobreira de Mello, admirando como já disse a perfeição do trabalho, perguntei, e disseram-me ser da mão do artista o Sr. Antonio da Silva Prôa, que acaba de se estabelecer com officina á Travessa das Cruzes.

Receba, pois, o Sr. Prôa um aperto de mão, o meus sinceros elogios, e desculpe-me se com isto offendo sua modestia.

Recife, 12 de dezembro de 1873.

A. L. de Siqueira.

Da maneira que se deve viver.

E' por certo uma cousa mui facil para uma pessoa embutir-se quasi mortalmente com remedios purgativos compostos de mineraes acridos e venenosos, porem igualmente se acha ao seu alcance o poder restabelecer a saude e forças lançando mão do unico cathartico capaz de restaurar as interrompidas funcções do apparelho digestivo, secreção e expulsão, a um estado perfeito de saude, sem que durante a sua operação curativa debilite o systema. Nas pilulas assucaradas de Bristol, encontrar-se-ha este grande resultado, o qual tem sido, por tempo immemoriavel debalde procurado e desejado. Ellas são de uma inestimavel aceitação para os dyspepticos os que soffrem de prisão de ventre, os biliosos, os rheumaticos, os hydropicos, os extenuados de forças, n'uma palavra são de summa efficacia para todos os que soffrem molestias procedentes do estomago, do figado ou dos intestinos, sendo um meio prompto e seguro para o alcance de um immediato allivio. Em todos os casos de molestias chronicas (como sejam: rheumatismo, affecções do figado, hydropisia e nevralgia) ou quando a enfermidade apresente um aspecto ulceroso, nesse caso a salsaparrilha de Bristol, como um poderoso meio de enriquecer e purificar o sangue, pode ser tomada com summa vantagem conjunctamente, com as pilulas. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é intacta em todos os climas.

A medicina por excellencia do seculo.

Não ha nenhum remedio que tenha recebido mais elogios de todas as partes, como seja a salsaparrilha de Bristol. Ella tem sido approvada pelo espaço de trinta e cinco annos, por mais de mil periodicos principaes; e pelos doutores, chimicos e escriptores medicos de todos os paizes. Faz quinze annos que toda a faculdade medica de Bufalo, deu um testemunho unanime, de suas inestimaveis virtudes curativas, experimentadas durante a longa pratica da sua profissão. Quarenta medicos distinctos, domiciliados em differentes povoações do estado de New-York, sustentaram-nos com um outro testemunho não menos emphatico e summamente lisongeiro; e desde então cinco oitavas partes da mais escolhida da profissão, tem contestado seus meritos, debaixo da responsabilidade de suas assignaturas, suas curas de escrofulas, canceros, tumores e toda a casta de molestias eruptiveis e ulcerosas, nunca serão esquecidas emquanto a lingua ingleza for lida e fallada. Em uma palavra ellas tem sido escriptas em todos os idiomas modernos, e causado a admiração de todo o mundo civilisado.

Para todos.

A casa mortuaria de Paula & Mafra continúa a bem servir ao publico, em quantos seus proprietarios ou são deferidos no recurso que interpõem ao conselho d'estado contra o monopolio concedido a outrem, ou são a contento indemnisados pelos monopolistas. E para que ninguem se illuda a respeito, scientificam ao respeitavel publico que se acham providos do material necessario e com carros novos.

COMMERCIO.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4.000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a

MUTILADO

... maritimo em navios de vela ou vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e mobilias.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE DEZEMBRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 8$000 por 15 kilos, hontem.
Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$000,

Leal Seve
Pelo presidente.
B. de Vasconcellos
Pelo secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19. . . 732 805$316
Idem do dia 20 . . . 18:503$552
751:308$868

Descarregam hoje 22 de dezembro.

Barca ingleza — *Fuzilier* — diversas mercadorias para alfandega.
Patacho allemão *Actis*—mercadorias para alfandega.
Barca ingleza -*Dora*—diversas mercadorias para alfandega e carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca franceza -*Mauricien*—vinho para alfandega e sal já despachado para terra.
Barca ingleza — *Jane Maria* - carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza —*James Dardson* — farinha já despachada para o 5º ponto.
Vapor inglez -*Cordova* -(esperado) diversas mercadorias para alfandega.

ALTERAÇÃO NA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS Á DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 22 Á 27 DE DEZEMBRO DE 1873.

Algodão—em rama ou lã 460 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados 577 rs. o kilo.
Couros—de boi verdes 327 rs. o kilo.
Carvão - de pedra estrangeiro, tonellada metrica 23$000.
Caroço—de algodão 20 rs. o kilo.
Crina -animal em bruto 300 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de dezembro de 1873.
O 1º conferente J. A. Wanderley.
O 1º conferente—José Amancio do Outeiro.
Approvo. -Alfandega, 20 de dezembro de 1873.
O inspector da alfandega
Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.

Importação.

Patacho allemão *Johann Carl*, entrado de Londres em 20 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Arroz 100 saccas a Antonio Francisco Corga. Amostras 1 volume a Adamson Howie & C., 1 pacote a J. C. C. Doyle.

Bancos para jardim 2 caixas contendo 2 ditos a Amorim Irmãos & C., 2 caixas contendo 4 ditas a Balthar Oliveira & C., 2 caixas idem 2 ditos a Manoel da Silva Santos.

Cimento 50 barricas a Antonio E. S. Camões, 40 a Ferreira & C., 100 a Wilson Rowe & C.. 50 a Vaz & Leal. Chá 8 caixas a José M. de Rosa & Filho. Chumbo 60 barris a Parente Vianna & C., 50 a Moreira Halliday & C. Carvão de pedra 78 toneladas e 4 quintaes á ordem. Cabos de manilha 49 rodas a Beltrão & Filho. Cerveja 30 caixas a Simpson & C., 50 a Rabe Schmettau & C., 3 a Amorim Irmãos & C.

Espelho 1 caixa a João da Silva Ramos.

Louça de vidro 6 caixas a João da Silva Ramos. Chumbo 30 rolos a Moreira Halliday & C. Limpador de facas, um em 1 caixa a João da Silva Ramos.

Materiaes para o telegrapho 1 barrica e 1 volume á directoria geral dos telegraphos do Brasil. Mercadorias diversas 8 caixas e 11 barricas a Manoel da Silva Faria & C., 133 barris e 40 caixas a Moreira Halliday & C., 5 barricas e 2 caixas a A. Caors, 2 volumes á estrada de ferro do Recife a S. Francisco, 51 caixas a J. Doyle.

Obra de bronze 1 caixa a Antonio Luiz dos Santos.

Polvora 500 barris á ordem, 340 caixas a João José de Carvalho Moraes, 1,472 barris e 50 caixas aos consignatarios.

Roupa de cama e ornamentos 2 caixas a João da Silva Ramos.

Solpitre 100 barris a Parente Vianna & C., 40 a Moreira Halliday & C., 50 a Von Lobsteu & C. Saccos 25 fardos a J. O. C. Doyle.

Tapetes 1 fardo a João da Silva Ramos, 4 a Ferreira & Matheus. Tinta 1 caixa ao barão de Bemfica. Tecidos 15 fardos a Adamson Howie & C.

Viveres 79 volumes á ordem. Vellas 14 caixas a Balthar Oliveira & C. Vinho Sherry 25 caixas á ordem.

& Zinco 10 barricas a Moreira Halliday C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1873.
Para os portos do exterior.

— No navio inglez *James Stuart*, para o Canal, carregou : S. Brothers & C. 1,100 saccos com 82,509 kilos de assucar mascavado ; Viuva Bastos 1,409 ditos com 105,000 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Soberano*, para Lisboa, carregou : Amorim Irmãos & C. 2.000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 45,000 ditos de dito branco.

— No brigue portuguez *Cotete*, para Lisboa, carregou : Ferreira Cascão & Filho 170 couros salgados com 2,440 kilos.

— No vapor inglez *Aconcagua*, para Lisboa, carregou : J. B. Moreira 1 barrica com 12 abacachis.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Rio Branco*, carregou : L. J. S. Guimarães 400 volumes com 44,536 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Deolinda*, carregou : L Duprat 500 barricas com 38,470 1/2 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no brigue brazileiro *Providencia*, carregou : Amorim Irmãos & C. 400 saccos com 7,300 kilos de assucar branco; J. R. Ferreira 500 barricas com 41,477 1/2 ditos de dito ; A. F. Balthar Sobrinho 550 saccos com 41,250 ditos de dito.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho brasileiro *Fortuna*, carregou : Silva & Cascão 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco, 50 barricas com 3,751 ditos de dito somenos e 265 ditas com 15,242 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio de Janeiro, no navio portuguez *Correio*, carregou : A. F. Balthar Sobrinho 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Rival*, carregou : Silva & Cascão 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco ; A. Loyo 900 ditos com 67,500 ditos de dito.

— Para o Maranhão, no vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, carregou : J. F. Osorio ... 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça ..., carregou : J. J. de Carvalho 1 caixa com ... de ...

— Para o Rio de Janeiro, no patacho brasileiro *Arthur*, carregou : Pinto Barbosa & C. 236 saccos com 17,700 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 13:728$335
Idem do dia 20 . . . 306$165
14:034$510

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 19. . . 27,424
No dia 20
Primeira porta 34
Segunda porta 21
Terceira porta 20
Quarta porta . . . .
Trapiche Conceição . . . 3,300
30,799

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 19 . . . 45
No dia 20
Navios atracados no trap. da alfandega. 2
Alvarengas 1
No trapiche Conceição . . . .
48

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19. . . 44:457$982
Idem do dia 20 . . . 3:209$983
47:667$965

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19 . . . 128:890$165
Idem do dia 20 . . . 8:268$444
137:158$609

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 1 a 19. . . 6:746$524
Idem do dia 20. . . . . 360$458
7:106$982

MOVIMENTO E TRANSACÇÕES COMMERCIAES NA PRAÇA DO RECIFE NA SEMANA DE 15 A 20 DE DEZEMBRO DE 1873.

Cambios.

Sobre Londres—a 90 d/v, 26 3/8, 26 1/2, 26 5/8 particular ; e do banco 26 3/8 e 26 1/4.
Sobre o Porto e Lisbôa -90 d/v—103 por cento de premio particular.
Sobre Lisbôa -A' vista 102 e 103 por cento de premio particular.
Desconto de letras. — 11, 12 e 15 por cento ao anno.

Entradas do assucar e do algodão.

Assucar—41,075 saccos.
Algodão—4,282 saccas. São as entradas conhecidas até meio dia de sabbado 20.

Exportação.

Para o Canal (por ordens)—9,000 saccos de assucar mascavado.
Para Gibraltar (por ordens) 5,450 saccos de assucar mascavado.
Para Liverpool—2,076 saccas de algodão e 1,800 saccos de assucar mascavado.
Para Hamburgo—1,339 saccas de algodão.
Para Barcelona —2,227 ditas de dito.
Para Lisboa—3,651 couros, 20 pipas de aguardente, 1679 saccos de assucar branco e 900 ditos de dito mascavado.
Para o Rio da Prata 2,525 barricas de assucar branco e 500 de dito mascavado.
Para o Rio Grande do Sul —80 pipas de aguardente, 2,500 saccos, 1 187 barricas de assucar branco e 30 barricas de dito mascavado.

Venda de generos.

Algodão de Pernambuco (paiz) regular garantido -7$700 por 15 kilogrammas.
Dito do sertão—8$ por 15 ditos.
Dito do Rio Grande do Norte — 7$150 por 15 ditos.
Dito de Macáo—8$100 por 15 ditos.
Couros salgados verdes — 327 réis por 15 kilogrammas.
Ditos seccos 577 idem, idem.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios sahidos no dia 19.

Barcelona—Polaca hespanhola *Izidra*, capitão Boaventura Colomer, carga algodão.
Antilhas—Patacho inglez *Britannia*, capitão Kearney, em lastro.

Navios entrados no dia 20.

Londres—42 dias, patacho allemão *Johann Carl*, de 171 toneladas, capitão L. Lichtenberg, equipagem 7, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.
Genova—63 dias, patacho italiano *Ermida G.*, de 184 toneladas, capitão Angelo Ghers, equipagem 15, carga varios generos ; a E. A. Burle & C.

Navio sahido no mesmo dia.

New-York—Patacho nacional *Jaboatão*, capitão Cunha, carga assucar.

Observação.

Entrou da Bahia a corveta nacional *Vital de Oliveira*.

EDITAES.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar possa, o artigo de postura abaixo transcripto.

Art. 8º Nos primeiros oito dias do mez de janeiro de cada anno, todos os medicos, cirurgiões, pharmaceuticos, droguistas, parteiras, sangradores, dentistas e veterinarios, mandarão á camara municipal a declaração de seus nomes, naturalidades e moradas, afim de que ella possa mandar publicar a lista de todas estas pessoas ; os infractores serão multados em 10$.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de dezembro de 1873.
Theodoro M. F. Pereira da Silva
Pro-presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que no dia 30 do corrente mez, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de janeiro a março vindouro, servindo de base a arrematação os preços da tabella abaixo transcripta :

DIETAS

Numero 1—380 rs.
« 2 -400 rs.
« 3—640 rs.
« 4—460 rs.
« 5—400 rs.

Será tambem fornecida aos presos ceia na importancia de 120 rs., em quanto está orçado o almoço e na mesma proporção. E para constar se mandou fazer publico por este jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 19 de dezembro de 1873.
O official maior
Miguel Affonso Ferreira.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do acto do Exm. Sr. commendador presidente da provincia, de 4 do mez corrente, manda fazer publico que, na mesma thesouraria, acha se aberta a inscripção de apolices da divida provincial, ao par, vencendo o juro de 7 por cento ao anno, até a importancia de mil contos de réis.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, em 13 de dezembro de 1873.
Victoriano J. M. Palhares,
Official-maior interino

Tribunal do Commercio

O tribunal do commercio da provincia de Pernambuco convida aos Srs. commerciantes nacionaes, matriculados e residentes neste districto, a comparecerem no dia 14 de janeiro de 1874, ás 9 horas da manhã, art. 6º do decreto n. 806 de ... de setembro de 1850, na sala da Associação Commercial Beneficente, para proceder-se á eleição de um deputado commerciante, em substituição do Sr. Candido Casimiro Guedes Alcoforado, que solicitou e obteve em sessão de 11 do corrente mez sua exoneração do cargo de deputado, sob a sancção penal marcada no art. 5º do titulo unico do decreto mencionado, devendo o novo eleito servir até o ... de dezembro de 1874, tempo que faltava ao substituido, de conformidade com o que se acha estabelecido no art. 6º do citado titulo.

E para constar, mandou o referido tribunal fazer este edital, que assignado pelo seu secretario, será publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, e affixado na praça do commercio, com a lista de que trata o art. 5º do decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850.

Secretaria do Tribunal do Commercio de Pernambuco. 18 de dezembro de 1873.

E eu, Joaquim Olinto Bastos, secretario, o subscrevi.

Lista.

Francisco Vieira Perdigão.
Felisberto Ferreira de Oliveira.
Antonio José Leal Reis.
Antonio de Souza Pavolide.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Antonio Luiz dos Santos.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Alves Barbosa.
Antonio de Moura Rolim.
Antonio Francisco Martins da Miranda.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Antonio José Silva do Brasil.
Antonio Joaquim de Vasconcellos.
Antonio Francisco Pereira da Lyra.
Antonio Gomes de Mattos.
Antonio Climaco Moreira Temporal.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Antonio José Dantas.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Frederico de Oliveira.
Alfredo Henrique Garcia.
Amaro José dos Prazeres.
Augusto Octaviano de Souza.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Joaquim Seve.
Barão de Guricury.
Barão de Bemfica.
Barão da Soledade.
Barão de Nazareth.
Barão de Santa Cruz.
Bartholomeu Francisco de Souza.
Bernardino de Sena Pontual.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
Corbiniano de Aquino Fonceca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos Pinto de Lemos.
Carlos José de Medeiros.
Domingos Alves Matheus.
Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
Daniel Cesar Ramos.
Elias Baptista da Silva.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
Felippe Antonio Rodrigues da Costa.
Francisco Accioli de Gouvêa Lins.
Feliciano José Gomes.
Francisco Antonio da Rosa.
Francelino Xavier da Fonceca.
Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco de Albuquerque Mello.
Francisco Antonio de Assis Góes.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Herminio Egidio de Figueiredo.
Ivo Antonio de Audrade Luna.
José Jeronymo Monteiro.
José Marcelino da Rosa.
João Ignacio de Medeiros Rego.
José Francisco Sá Leitão.
Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
José Gomes Leal.
João da Cunha Magalhães Junior.
Joaquim José da Costa Fajozes.
José Rodrigues Pereira.
José Pereira da Cunha.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Velloso Soares.
João Chrisostomo Gonçalves Rosa.
João Joaquim Alves.
José Pereira da Cunha Junior.
José Moreira da Silva.
José Augusto de Araujo.
João Baptista Gomes Penna.
José de Sa Leitão Junior.
José Pires Ferreira.
João Pinto de Lemos.
José Francisco do Rego Mello.
José Antonio Moreira Dias.
João Manoel Pontual Junior.
José Ferreira da Silva.
José Feliciano Nazareth.
José Alves Fernandes.
José Francisco Lavra Penna
Joaquim Felippe da Costa.
Francisco José da Silva Guimarães.
Joaquim Olinto Bastos.
João Pereira Rego.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João da Rocha e Silva.
Joaquim Geminiano de Arruda.
Joaquim José Ramos.
José Alves Barboza Junior.
Joaquim de Souza Silva Cunha.
Joaquim Alvaro Garcia.
José da Silva Loyo Junior.
João Walfredo de Medeiros.
Jayme Romaguera Filho.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
José Ferreira Baltar.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
José Domingues do Carmo e Silva.
José da Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
João Rodrigues de Moura.
Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
Luiz Antonio Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Lourenço Luiz das Neves.
Luiz Gonçalves da Silva.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz José Pereira Simões.
Leonidas Tito Loureiro.
Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Marcelino Gonçalves Rosa.
Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
Miguel José de Abreu
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira Lemos.
Manoel Victor de Jesus da Matta.
Manoel Januario de Arruda.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel Alves Guerra.
Manoel Pereira da Cunha.
Martinho de Oliveira Borges.
Olympio Gonçalves Rosa.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Paulo José Comes.
Pedro Gonçalves Pereira Cascão.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Thomaz Francisco de Salles Rosa.
Thomaz Teixeira Bastos.
Vicente Mendes Wanderley.
Vicente José de Batto.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
João Antonio da Silva Bastos.
Mathias Tavares de Almeida.
José Antonio Pinto.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
Genuino José da Rosa.
Candido José da Silva Guimarães.
Satyro Serafim da Silva.
Manoel do Nascimento Cesar Bonlarmaque.
Jovimano Manta.
José Rufino Chinaco da Silva.

Está conforme. Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 18 de dezembro de 1873.

O official maior.
Julio Augusto da Cunha Guimarães.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte de José Gonçalves da Cruz, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio. — Diz José Gonçalves da Cruz, que a 24 do corrente se finda o prazo para a prescripção da letra junta, da quantia de 2:209$320, aceita pelos Srs. Julio dos Santos Pereira e Augusto Beltrão, e como Julio esteja ausente e em lugar incerto e não sabido pelo que o supplicante quer protestar pela prescripção a que seja notificado o segundo para ficar sciente da interrupção da prescripção e para vir em Juizo dizer se é verdade ou não, não se sabe onde está o dito Julio dos Santos Pereira, e que seja citado a justificação do supplicante. Assim pede a V. S. deferimento. E receberá mercê. Recife, ... de dezembro de 1873. ... Estava sellada esta petição ... a seguinte :

Distribuida. Tome-se o protesto e se intime ao supplicante, quanto ao outro ausente, justifique.— Recife 9 de dezembro de 1873. — Barros de Lacerda.

Em virtude deste despacho, foi a petição distribuida ao escrivão deste juizo, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto seguinte :

Termo de protesto. Aos 11 de dezembro de 1873, na cidade do Recife e cartorio, appareceu o supplicante José Gonçalves da Cruz, e disse perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo ; e de como assim o disse e protestou, lavro este termo, no qual depois de lido, se firmou com as ditas testemunhas.

Eu, Manoel Maria Rodrigues de Nascimento, escrivão, o escrevi. José Gonçalves da Cruz.— Bernardino José da Silva.— Francisco Joaquim Pereira e Silva.

E, tendo o supplicante produzido suas testemunhas que juraram achar-se o supplicado Julio dos Santos Pereira, ausente e em lugar incerto e não sabido, sellados e preparados os autos, me fez conclusos e nelles proferi a sentença seguinte :

Hei por justificada a ausencia do supplicante Julio dos Santos Pereira a quem o protesto de folhas será intimado por editaes com 30 dias de prazo affixados e publicados. Custas ex-causa. Recife, 17 de dezembro de 1873.— Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

E mais se não continha em dita minha sentença aqui transcripta e copiada, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito ausente Julio dos Santos Pereira, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será lido e publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Cidade do Recife de Pernambuco, 19 de dezembro de 1873.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Recife, 19 de dezembro de 1873.
Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

DECLARACOES.

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda. E Beberibe.

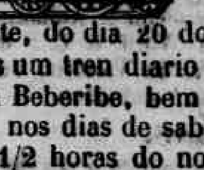

Attendendo ás reclamações dos Srs. passageiros de Olinda e Beberibe, deliberou a gerencia desta companhia augmentar provisoriamente, do dia 20 do corrente em diante, mais um tren diario ás 9 1/2 horas da noite para Beberibe, bem como outro para Olinda, nos dias de sabbado e domingo, ás 10 1/2 horas do noite.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

9.º batalhão de infantaria.

O conselho economico deste batalhão, contrata com quem maiores vantagens offerecer, para o fornecimento das praças arranchadas durante o primeiro semestre de 1874, os generos abaixo declarados, reduzidos pelo systema metrico decimal francez, e postos no quartel por conta do arrematante ; a saber :

Arroz, kilogrammos.
Assucar mascavado refinado, idem.
Azeite dôce, litros.
Bacalhão, kilogrammos.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, decalitros.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.
Manteiga franceza, kilogrammos.
Manteiga ingleza, idem.
Pães de 172 grammos.
Pães de 114 grammos.
Toucinho, kilogrammos.
Vinagre, litros.

As propostas serão apresentadas em carta fechada na secretaria do respectivo batalhão até as 11 horas do dia 22 do corrente.

Secretaria do commando do 9º batalhão de infantaria, no Hospicio, em 18 de dezembro de 1873.

O alferes secretario,
Milton Fiock Romano

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 23 de dezembro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua de Hortas	
Loja do sobrado n. 41.	306$000
Rua da Viração	
Casa teorea n. 7 (fechada) . . .	240$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado n. 14 (fechada)	1:000$090
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25.	200$000
Ruo do Pilar.	
Casa terrea n. 98.	241$000
Casa tereea n. 99 (fechada)	351$000
Idem n. 100.	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Case terrea n. 58fechada	215$000
Rua da Moeda.	
Armazem n. 37 (fechado)	800$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 20 de dezembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza,

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA.

O conselho promove no dia 23 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã a compra sob as condições do estylo dos objectos do material da armada seguintes :

25 almotolias de folha de flandres, 60 kilos de agua-raz, 4 barris de breu 60 peças de brinzão ou meia lona, 60 kilos de estanho em verga, 700 kilos de estopa de algodão, 300 kilos de estopa de linho, 70 metros de encerado para pavimento, com 12 de largo, 30 litros de espirito de vinho, 40 kilos de fio de algodão, 100 varões de ferro redondo de 9,m007 de grossura, 60 varões de ferro redondo de 0,m027 de grossura, 60 varões de ferro quadrado de 0,m023 de grossura, 60 varões de ferro quadrado de 0,m004 de grossura, 60 varões de ferro quadrado de 0,m041 de grossura, 100 barras de ferro proprio para grelha, 700 kilos de graxa do Rio Grande, 45 kilos de gomma-lacca, 50 litros de kerozene, 400 folhas de lixa de vidro n. 5, 100 navalhas de marinheiros, 600 kilos de ocre, 3 000 kilos de oleo de linhaça, 6 panellas de ferro, 12 pelles preparadas para caixa de guerra, 100 metros de tubos de ferro para agua com 0,m063 de diametro, 15 kilos de tachas de cobre, 115 kilos de tachas de cobre de 4/0, 2 barris de verniz collar, 2 vergonteas de pinho com 16 metros de comprimento, 0,33 em uma ponta e 0,30 em outra, 2 vergonteas de pinho com 16 metros de comprimento, 0,28 em uma ponta e 0,26 em outra.

Tambem o conselho de igual fórma contrata no mencionado dia 23 do corrente mez o fornecimento no trimestre proximo vindouro de janeiro a março, de carvão de pedra, de ... para ... e ... de ... ditos.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha de Pernambuco, 19 de dezembro de 1873.
O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O administrador da Recebedoria de rendas internas geraes faz sciente aos contribuintes do decima addicional, que é no corrente mez de dezembro que tem de ser pago, sem multa, o primeiro semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de dezembro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 32 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada —Carnauba— sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras militares.

A 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, terá lugar na repartição das obras publicas a arrematação das obras necessarias para a remoção da capella do hospital militar, de um compartimento para outro, orçadas em 278$080 : quem se quizer encarregar deste serviço, apresente suas propostas em carta fechada, no dia, hora e lugar acima designados.

Pernambuco, 17 de dezembro de 1873.
O engenheiro das obras militares,
Chrysolito F. de Castro Chaves

Conselho de compras de marinha.

Faço publico, d'ordem do conselho, que o contrato annunciado para 23 do corrente mez refere-se tambem ao fornecimento ao arsenal de marinha, no trimestre proximo vindouro de janeiro a março, de carvão, cok, tijolo de alvenaria grossa e carvão proprio para ferreiro.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 20 de dezembro de 1873.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O conselho economico do 2.º batalhão de infantaria, tendo de contratar o fornecimento dos generos alimenticios abaixo declarados, para ás praças arranchadas no primeiro semestre do anno vindouro, convida aos Srs. negociantes que á isso se quizerem propôr, á apresentarem suas propostas em cartas fechadas na secretaria do batalhão no dia 26 do corrente mez pelas dez, horas da manhã, certos os mesmos Srs. de que os generos devem ser da melhor qualidade que houver no mercado, fornecidos pelos pesos e medidas do systema ultimamente adoptado e póstos no quartel por conta do contratante. Previne-se mais que não serão aceitas ás propostas que não contiverem explicitamente os preços e todas as declarações necessarias sobre a qualidade dos mesmos generos, não se tomando em consideração aquellas que não assentarem sobre essa base de legitima concurrencia ; os generos são os seguintes : arroz pilado, assucar branco refinado, azeidoce, bacalhão, café em caroço e moido, carne secca, carne verde, farinha de mandioca, da terra, (litre) feijão molatinho e preto, (litro) pães de 115 e 230 grammas, manteiga ingleza e franceza, toucinho de Lisboa, vinagre de Lisboa, milho branco pilado do Rio de Janeiro (que denominam cangica) e lenha, em achas.

Secretaria do commando interino do 2.º batalhão de infantaria em Pernambuco, 22 de dezembro de 1873.

O alferes João Baptista de Siqueira,
Secretario.

Western and Brazilian Telegraph Company Limited.

O vapor *Hooper*, agora ancorado neste porto, vai immergir a segunda secção do cabo que ha de ligar Pernambuco á Bahia e Rio de Janeiro, e espera-se que a communicação por toda a extensão do cabo, desde o Rio de Janeiro ao Pará será aberta ao publico no proximo mez de janeiro.

As taxas pelos telegrammas expedidos de Pernambuco serão as seguintes ;

Para o Pará. . . . . 1$000 cada palavra
» a Bahia . . . . 1$000 » »
» o Rio de Janeiro. . 1$500 » »

Os nomes e o endereço dos destinatarios e remettentes serão incluidos no numero das palavras a pagar.

Telegrammas para lugares dentro do perimetro d'um kilometro da estação telegraphica serão entregues livres de despezas, mas os que excederem pagarão 500 rs. por cada kilometro ou fracção.

Quando qualquer telegramma for entregue por meios especiaes, a despeza feita correrá por conta do recebedor.

A somma de 200 rs. será cobrada para portes do correio nos telegrammas destinados aos portos do Brasil e a de 500 rs. naquelles destinados ao estrangeiro.

O remettente do telegramma tem a escolha de pagar a resposta que desejar seja dada pelo seu correspondente, se este quizer que a resposta só conste de 10 palavras, as palavras (resposta paga) serão inseridas no telegramma e cobradas, mas se elle desejar que conste de maior ou menor numero, então o numero de palavras será declarado em seguida ás palavras resposta paga, por exemplo : resposta paga, quatro palavras e estas serão igualmente cobradas; se o remettente para maior segurança quizer que o seu telegramma seja repetido o poderá fazer, pagando a metade do custo do mesmo.

Estão feitos accordos em virtude dos quaes podem expedir-se telegrammas para todas as partes do mundo : do Pará pelo vapor americano que sahe daquelle porto para S. Thomaz a 5 de cada mez e dalli serão telegraphados ao seu destino, os preços para taes telegrammas que agora podem ser pagos adiantados até ao seu destino, podem ser obtidos, procurando-se nas respectivas estações telegraphicas.

Por accordo feito entre duas companhias, a linha da Platino Brasileira Telegraph Company será trabalhada por esta empreza, e no complemento das linhas, o que se espera dentro em poucos mezes haverá communicação telegraphica directa entre as principaes cidades do Brasil, Montevidéo, Buenos Ayres e costa do Pacifico.

Pernambuco, 6 de dezembro de 1873.
Roberto M. Hyde,
Gerente do trafego.

AVISOS MARITIMOS

PARA O Aracaty

com escalas por Macáo sahe nestes dias o novo e superior palhabote nacional *Le ... de Cruz*, capitão e pratico Manoel Caetano da Costa, tem parte de seu carregamento prompto ; para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 66, ou com o capitão a bordo do mesmo palhabote fundeado defronte ao trapiche da companhia.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue muito breve á barca nacional *Deolinda*, para o resto alguma pouca carga, para o que trata-se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Real companhia de paquetes inglezes á vapor.

Até o dia 27 do corrente, espera-se da Europa o vapor inglez *Boyne*, commandante F. Reeks o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

No dia 30 do corrente, espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Neva*, commandante R. Bax, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para fretes, passagens, etc., trata-se na agencia, rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA BAHIANA DE PAQUETES A VAPOR LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente o vapor *Penedo*, o qual seguirá para os portos acima no dia seguinte ao de sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTES
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
57—Rua do Bom Jesus—57

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos—Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE SANTOS

Commandante Lefèvre.

E' esperado da Europa, até 12 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para portos do sul de sua escala.

Relativamente a fretes, encommendas, passageiros, para os quaes tem excellentes acommodações por preços reduzidos : trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

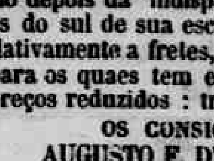

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Rio Grande do Sul

Para o Rio Grando do Sul pretende seguir com brevidade o patacho portuguez *Joven Corrêa*, por ter alguma carga; e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa e Porto

Segue viagem muito breve a galera portugueza *Lisboa*, por já se achar com quasi todo o seu carregamento tratado. Para a pouca carga que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece muito bom commodo : trata-se com Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

LISBOA

Para o referido porto pretende seguir com a possivel brevidade o brigue portuguez *D. Anna*, por ter já alguma carga engajada ; e para a que lhe falta, que recebe a frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
MACEIÓ, ESCALAS E PENEDO

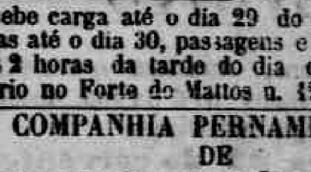

O vapor *Mandahu*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor.
PARAHYBA, NATAL, MACÁO, MOSSORO', ARACATY, CEARA, MANDAHU E ACARACU'.

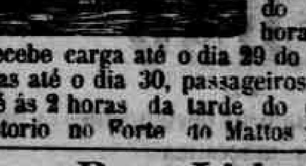

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29 do corrente, encommendas até o dia 30, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa.

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Gratidão*. Para alguma pouca carga que lhe falta, trata se com E. R. Rabello & C., á rua do Commercio n. 48.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal
O PAQUETE
COTOPAXI
OU
LUSITANIA

espera-se aqui da Europa até o dia 22 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO—14

MUTILADO

PARA.

Pretende seguir com brevidade para o Pará, o hiate *Olinda*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Ligeiro III*, de 1ª classe, capitão Nobre, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio Grande do Sul

Para aquelle porto recebe o patacho nacional *Leopoldina* carga a frete, devendo seguir viagem em poucos dias: para tratar, no escriptorio de Silva & Cascão, á rua do Marquez de Olinda n. 60, 1º andar.

LEILOES.

Grande

LEILÃO

DE

MOVEIS

lonça e diversos artigos de gosto

SENDO:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá, 2 consolos e jardineira com tampo de pedra, 1 dita de amarello com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de balanço, 2 de braços, 1 sofá, 2 consoles e jardineira com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio, 1 guarda-vestidos, 1 mesa elastica, 1 secretaria, 1 carteira, 1 costureira, commodas, cadeiras avulsas, camas francezas, marquezões, capachos, escarradeiras, jarros, louça para almoço, dita para jantar, vasos para flores, espelhos dourados e muitos outros objectos de phantazia que estarão patentes no dia do leilão; assim como um variado sortimento de joias, como sejam pulceiras, anneis, alfinetes de peito e tambem algumas obras de brilhante

Hoje

ás 11 horas da manhã

Por intervenção do agente Pinho Borges

á rua do Marquez de Olinda n. 24.

LEILÃO

Em liquidação

DA

taverna 87 da rua do Conde da Boa-Vista, antiga Caminho Novo

HOJE

O agente Martins fará leilão da taverna da rua do Conde da Boa-Vista, em um ou mais lotes á vontade dos compradores, tendo grande quantidade de vinhos, cuja taverna se torna recommendavel por ser bem localisada e ter commodos para moradia.

A's 11 horas do dia acima.

Grande

LEILÃO

DE

MOVEIS

Na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, segundo andar do sobrado n. 58.

A saber:

Mobilias de jacarandá e de faia, secretarias de mogno, guarda-vestidos de mogno, com espelhos, ditos de amarello, espelhos grandes com pés, mesa elastica, aparadores, sendo todos estes moveis completamente novos.

Uma mobilia de jacarandá (obra do Remigio), composta de um sofá, 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 de balanço, uma outra mobilia de mogno, 2 camas para casados, sendo uma de jacarandá e outra de amarello. Todos estes moveis com quanto tenham algum uso, acham-se perfeitamente conservados.

Espelhos grandes para sala, 4 quadros ricos, 3 ditos representando scenas navaes, 12 vistas da Italia, 1 cesta de electro plate para pão, jarros para flores, garrafas finas para vinho, bancas para costura e outros muitos artigos que fôra enfadonho ennumerar.

Na terça-feira 23 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, em a rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, segundo andar do sobrado de azulejo n. 58, em cujo primeiro andar reside o Sr. dentista americano Numa Pompilio; terá lugar esse importante leilão, por intervenção do agente Dias, competentemente autorisado por uma familia un opuemq de residencia.

Leilão

DE

generos e diversos utencilios de confeitaria, á rua do Imperador n. 36, para liquidação de contas

TERÇA-FEIRA 22 DO CORRENTE

ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto, no referido estabelecimento.

LEILÃO

DA

armação, ferragens, miudezas e um cofre da loja de ferragens n. 6 da rua de Marcilio Dias, antiga rua Direita

Terça-feira 23 do corrente

O agente Martins fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, em um ou mais lotes d'armação, ferragens, miudezas, um cofre e mais pertenças da loja acima, sendo que se garante a casa a quem comprar a armação e ferragens.

Principia ás 11 horas do dia acima.

LEILÃO

DE

moveis e mais utencilios pertencentes a uma loja maçonica

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 12 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão dos moveis e mais utensilios pertencentes a uma loja maçonica, que deixa de funccionar por falta de numero sufficiente de irmãos, a qual se acha obrigada (muito a seu pezar) a tomar essa medida, afim de liquidar seu compromisso

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

ás 12 horas em ponto

no segundo andar n. 40, á rua do Commercio, antiga rua do Trapiche, para alguma informação a tratar com o mesmo agente, á rua do Vigario n. 11.

AVISO DIVERSOS

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Conselho parochial da Boa-Vista.

São convidados todos os socios residentes nesta freguezia a comparecerem á rua da Uniao n. 23, ás 6 horas da tarde do dia 22 do corrente, afim de eleger-se o novo conselho, na forma dos estatutos.

Secretaria do conselho parochial da Boa-Vista, 18 de dezembro de 1873.

Tolentino de Carvalh

Secretario.

Edital n. 110

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico, que não se tendo arrematado as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por editaes ns. 104 e 106 por falta de concurrencia ao valor official, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã do dia 23 do corrente á porta desta repartição.

Trapiche Conceição.

Marca T — 31 canastras com alhos e com principio de avaria, pesando 657 kilos, vindas do Porto na barca portugueza *Vencedora*, descarregadas em 16 de julho do corrente anno, e avaliadas por 43$800.

Idem ACS — 65 ditas idem idem, pesando 1,019 kilos, avaliadas por 69$933.

Idem X — 30 ditas idem idem na barca portugueza *Nova Sympathia*, descarregadas em 12 de agosto passado, pesando 582 kilos, avaliadas por 72$750.

Sem marca — 116 ditas idem idem, pesando 1,604 kilos, avaliadas por 200$500.

Marca M — 50 ditas idem idem, no vapor portuguez *Julio Diniz*, descarregadas em 23 de agosto passado, pesando 1,100 kilos, avaliadas por 146$666.

Sem marca — 1 grade com plantas seccas, vindas do Porto no brigue portuguez *Recife*, descarregada em 29 de setembro passado, sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 20 de dezembro de 1873.

O inspector

Fabio A. de C. Reis

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, visconde de Camaragibe, faço publico que a inscripção para os exames de sciencias começará no dia 27 do corrente e terminará no dia 17 de janeiro proximo vindouro, de conformidade com o aviso de 27 de setembro do anno proximo findo, que modificou as instrucções que baixaram com o decreto n. 4430 de 30 de outubro de 1869.

O que se pretender inscrever deverá fazel-o na secretaria desta faculdade por meio de requerimento ao Exm. Sr. conselheiro director, declarando não só a materia em que se tem de inscrever, como tambem aquella ou aquellas em que já tiver sido approvado; a filiação e naturalidade; e bem assim exhibirá attestado do director do collegio ou professor que o houver ensinado, certificando a sua habilitação e se a letra do requerimento e assignatura são do proprio punho do examinando, tudo de conformidade com os artigos 1º e 2º das instrucções que baixaram com o decreto n. 4430 de 20 de outubro de 1869.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 20 de dezembro de 1873.

O secretario

José Honorio B. de Menezes

José Felippe de Albuquerque.

O tenente-coronel Pedro Francisco de Albuquerque, sua mulher e filhos, rogam aos seus parentes e amigos que se dignem de assistir ás missas que teem de ser celebradas por alma de seu finado filho tenente José Felippe de Albuquerque, no dia terça-feira, 23 do corrente, ás 7 1/2 horas, no convento de N. S. do Carmo, setimo dia de seu passamento, pelo que manifestam seu reconhecimento.

Gabriel Antonio.

Josepha Maria dos Prazeres e Silva, José Henrique da Silva Guimarães e Glaudino Francisco da Silva Guimarães, convidam ás pessoas de sua amisade, para assistirem as missas do setimo dia que por alma de seu genro e cunhado Gabriel Antonio, fallecido em seu engenho Ilhetas, na freguezia de Una, no dia 16 do corrente, manda celebrar na capellinha da Conceição dos Coqueiros da Boa-Vista no dia 22 do corrente ás 7 horas da manhã.

Alvaro Augusto de Almeida

Maria de Castro Almeida, seus filhos e genros mandam celebrar algumas missas por alma do seu presado marido, pai e sogro Alvaro Augusto de Almeida, na igreja de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 22 do corrente, anniversario do seu passamento; para assistir a esse acto convidam aos parentes e amigos do mesmo.

Antonio José Pires

O bacharel Luiz Antonio Pires e seus irmãos convidam a seus parentes e amigos e os de seu finado pai Antonio José Pires para assistirem as missas que mandam celebrar por alma do mesmo, no dia 24 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo de seu fallecimento, no recolhimento de N. S. da Gloria da freguezia da Boa-Vista e na capella da Ponte de Uchôa.

Candida Julia Neves Galvão

Manoel de Souza Galvão, sua sogra e cunhados, mandam resar algumas missas por alma de sua muito presada esposa, filha e irmã, Candida Julia Neves Galvão, na igreja de S Faancisco, ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, anniversario do seu fallecimento, e convidam os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto.

José Manoel de Barros Wanderley

Convida-se aos parentes e amigos do finado José Manoel de Barros Wanderley para assistirem a uma missa, que pelo repouso eterno do mesmo finado, se manda resar na igreja matriz de S. José, pelas 8 horas da manhã do dia 22 do corrente, setimo de seu fallecimento.

Gabriel Antonio.

João Antonio Alves da Silva, Antonio Germano Alves da Silva, Elvirio Alves da Silva, José Joaquim Alves da Silva, Maria de Mendonça Rego Barros, Dr. José de Mendonça do Rego Barros, Josepha Maria dos Prazeres Silva, Miguel José Barbosa Guimarães, Joaquim Henriques de Silva, João Xavier da Silva, José Henriques da Silva, Henriqueta Maria dos Passos Guimarães, Josepha Maria dos Prazeres Cesar Ribeiro, Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, Ricardo de Freitas Ribeiro, Rita Bemvinda da Silva Guimarães, Anna Adelina Assides Silva, Francisca Carolina Lopes da Silva, Anna Thereza de Jesus Silva, João da Silva Guimarães, filhos, genro, sogra, cunhados, noras, cunhadas, sobrinhos e netos, convidam a todos os seus amigos e do finado para assistirem algumas missas que mandam rezar no convento do Carmo ás 7 1/2 horas do dia 23 do corrente, e desde já agradecem a todas ás pessoas que se dignarem assistir esse acto.

— O Sr. Antonio Pereira da Rocha, morador em Serinhãem, é rogado para vir ou mandar realizar o que não ignora, no escriptorio de Tasso Irmãos & C.

ATTENÇÃO.

Fugio do abaixo assignado no dia 1º do corrente mez, uma cabrocha de nome Joanna Gertrudes, com os signaes seguintes: cabrocha, com os cabellos soltos, olhos grandes e espantados, tem um signal preto no braço esquerdo, levou, comsigo toda roupa; pede-se ás autoridades policiaes, com especialidade aos capitães de campo, a sua apprehensão e levarem-na no caminho novo, junto da estação da Soledade n. 8, que receberão a sua gratificação.

Henrique da Costa Fianro.

— Os moradores da rua de Santa Thereza, visinhos do Sr. Br...a, pedem lhe o favor de não os defumar com tão putrida agua todos os dias a tarde, a sua casa tem um apparelho onde devem ser lançadas as aguas servidas e para vedar esta obstinação, rogam ao Sr. fiscal um passeio a dita rua.

Os visinhos incommodados.

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.

SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.

SAPATOS de lustre com salto.

SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.

SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.

ABOTINADOS de diversas qualidades.

SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.

ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.

SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e levos, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalias diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os amanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para fazer algum serviço e tomar conta de casa de pequena familia, a qual seja de boa conducta e dê fiador: na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa na Capunga, com commodos para familia: a tratar no mesmo lugar, rua das Crioulas n. 5. Na mesma casa precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia.

Tem sido apresentada ao publico

Durante o espaço

DE

40 ANNOS.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS!

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis vrtudes.

As curas milagrosas de

Escrofulas,

Ulceras,

Chagas antigas,

ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

H. Forster & C.

AGENTES.

NA PHARMACIA CENTRAL

VERDADES IMPORTANTES

PILULAS VEGETAES DE BRISTOL

Uns bofes sadios e sãos
Uma digestão vigorosa,
Um excellente appetite,
são alguns dos beneficios que se podem derivar, fazendo-se um uso regular das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma cura certa e efficaz dos intestinos,
Um remedio admiravel para os rins,
Um tonico poderoso para o estomago,
São as inapreciaveis qualidades medicas que se podem encontrar, usando-se das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma medicina que não produz dôres nem colicas.
Um purgante que não debilita nem enfraquece.
Um laxante que não causa a menor nausea.
Formam uma das muitas virtudes que possuem as
Pilulas vegetaes de Bristol.
Um medicamento suave e favoravel para o bello sexo.
Um correctivo seguro dos desarranjos do systema.
Um remedio completo e seguro para as irregularidades.
São os effeitos sem falta, resultantes do usó e emprego das
Pilulas vegetaes de Bristol.
Uma compleição clara, alva e transparente,
Uma pelle macia e delicada e um
Halito doce e agradavel.
São os resultados certos e infalliveis, depois de se
haver tomado algumas dóses deste melhor dos
Remedios as
Pilulas vegetaes de Bristol.

Em todos os casos de molestias d'uma natureza escrofulosa, ulcerosa ou syphilitica ou quando a massa do sangue se haja tornado turva ou viciada pelo uso de ferro mercurio, ou por outra qualquer substancia mineral a

Salsaparrilha de Bristol.

deverá ser usada de conjuncto com as *pilulas*, e assim obrando-se, em restricta conformidade com as direcções inscriptas no envolto; os doentes podem ficar certos que uma vez usada conjunctamente uma com a outra, nenhuma enfermidade ou molestia, por mais severa ou arraigada que se ache, não poderá resistir ao combinado poder secretorio e sanitario destes dous

GRANDES, E INCOMPARAVEIS

REMEDIOS.

Ambas estas medicinas acham-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Acha-se a venda em todas as boticas.

H. Forster & C.

AGENTES.

A 2$800

cada um queijo o mais fresco e do melhor que se póde desejar: na rua Duque de Caxias n. 40, junto á typographia do *Diario*.

Assim

como é certo que neste armazem se fornece a despensa á satisfação de qualquer chefe de familia, com toda a sinceridade e economia. O tempo é proprio, pois aproxima-se a festa do Natal.

— Fugio o meu escravo Napoleão no dia 1º de dezembro de 1873, levou comsigo camisa de amlão, calça de estopa, chapéo de palha com tinta azul, estatura oito palmos, cara lisa, só tem buço de barba, na perna direita tem uma ferida na canella, e no dedo grande do pé direito tem tambem sob a unha uma ferida, pés grandes, mal feitos e grossos: quem o apprehender e levar a seu senhor Sebastião José Mendes da Silva, nos Afogados, no sitio do Boi, será bem recompensado.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia: a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim, n. 37.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS:

NO

BAZAR NACIONAL

Rua da Imperatriz n. 72

DE

Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500,
Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINÓ A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., tudo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende-se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisádos de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000,
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calçasde brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600,
Vende-se bramante com 10 palmos de largura, para lençóes, a 1$600 e 2$500 o metro. E outras muitas fazendas proprias do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

DROGARIA HOMEOPATHICA

DA

41 -- Rua do Imperador -- 41

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de lhe conservarem os creditos de primeiro neste genero, continuam a esmerar-se na preparação escrupulosa de seus medicamentos, podendo garantir ao respeitavel publico desta cidade e interior que são rigorosamente observadas todas as regras pharmacologicas. Outrosim, que com o mesmo fim acha-se a testa do estabelecimento, tendo a seu cargo a inspecção de suas preparações e direcção do consultorio, o acreditado medico homeopatha Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Tem todos os medicamentos especiaes para bexigas e os considerados preservativos: assim tambem, os medicamentos da sua drogaria em todas as dymnanisações conhecidas e mais usadas.

Carteiras homeopaticas de 12 a 120 medicamentos em tinturas ou globulos e a excellente obra do Dr. Mure — Medico do Povo — em 3.ª edição.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordeduras de cobras.
Sarracenea, para bexigas } ou preservativo.
Vaccina, para bexigas }
China cruzeiro, para febres intermitentes.
Schynus, para angina.
Calendula, para queimaduras.
Tarantula, para paralysias.
Carnaúba para syphilis

Chocolate homeopathico d'Epps.
Encerado de arnica.
Pós homeopathicos, para dentes.
Jericó, para rheumatismo.
Matámatá ou Jaboty, para tosse.
Espirito de Hahneman ou de camphora.
Caetus Grandiflora, para pneumonias ou molestias do coração.

Consultorio homeopathico

DO

DR. SANTOS MELLO.

Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

Rua Primeiro de Março numero 19

A VERDADEIRA TINTA VIOLETA

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

SUCCESSOR

DE

SANTOS NEVES

Continúa a vender a verdadeira tinta violeta extra-fina de Monteiro, em meias botijas e quartos, a retalho e

Em grosso com vantajoso desconto

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 19

ANTIGO DEPOSITO

EXTRA-FINA DO MONTEIRO

Rua Primeiro de Março numero 19

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

Do 1.° de janeiro de 1874 o movimento dos trens de passageiros será regulado pela tabella seguinte:

PARA O INTERIOR

ESTAÇÕES	Manhã — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.	Tarde — Dias de semana HOR.	MIN.	Tarde — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.
Cinco-Pontas (partida)	8	20	3	30	5	30
Afogados .... »	8	28	3	38	5	38
Boa-Viagem .... »	8	38	3	50	5	48
Prazeres .... »	8	45	4		5	55
Ilha .... »	9	7	4	30	6	17
Cabo .... »	9	20	4	45	6	30
Ipojuca .... »	9	38	5	7		
Olinda .... »	9	53	5	22		
Timbó-Assú .... »	10	7	5	36		
Escada .... »	10	30	5	50		
Limoeiro ...... »	10	41				
Frexeiras ...... »	10	54				
Aripibú .... »	11	9				
Ribeirão .... »	11	25				
Gamelleira ..... »	11	40				
Culambuca ..... »	11	55				
Agua-Preta .... »	12	10				
Una .... (chegada)	12	30				

DO INTERIOR

ESTAÇÕES	Manhã — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.	Manhã — Dias de semana HOR.	MIN.	Tarde — Domingos e dias de semana HOR.	MIN.
Una .... (partida)					1	
Agua-Preta ..... »					1	20
Culambuca ..... »					1	35
Gamelleira ..... »					1	52
Ribeirão .... »					2	7
Aripibú .... »					2	22
Frexeiras ...... »					2	37
Limoeiro ...... »					2	50
Escada .... »			8	5	3	15
Timbó-Assú .... »			8	22	3	28
Olinda .... »			8	40	3	43
Ipojuca .... »			8	54	3	57
Cabo .... »	7		9	25	4	15
Ilha .... »	7	43	9	40	4	28
Prazeres .... »	7	35	10	2	4	50
Boa-Viagem .... »	7	42	10	10	4	57
Afogados .... »	7	52	10	25	5	7
(Cinco-Pontos) chegada	8		10	35	5	15

G. O. Mann,
Superintendente.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

ATTENÇÃO
ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.
Rua Nova n. 11.
PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

AVISO

Avisa-se aos Srs. contribuintes das grandes rozetas de brilhantes, (com o peso de 22 quilates) que será a sua realisação com a 3.ª do mez de janeiro proximo lindo. Declara-se em tempo que, os Sr. subscriptores que não tiverem satisfeito o seu compromisso até a vespera de referido dia, perdem o direito.

Recife, 19 de dezembro de 1873.

Sempre é bom!

Toca a todos, todos leiam,
Não se enfadem, meus leitores.
Todos vejam, que progresso ! !
Que progresso ! meus senhores ! !

Com quanto já esteja bem no dominio do publico desta capital e seus suburbios, que para se obter tudo que é preciso para os regabofes nos dias festivos que se aproximam

Uma pessoa

não tem mais do que dirigir-se á

Confeitaria do Campos
24-Imperador-24

Onde se acham centrificadas as quatro artes.

A saber:

Confeitaria,
Pastelaria.
Conservaria
E culinaria.

Sempre é bom que lembremos aos nossos amigos e freguezes que já nos annos passados corriam aos turbilhões a fazer suas encommendas de pasteis de carne, é a confeitaria do Campos

Que este anno

Estamos munidos de uma nova machina que bem se podia apellidar de

Infernal

Pois pode em 6 horas produzir com asseio

Duzentos mil pasteis ! ! !

ALEM DISSO

Lembramos a todos
O seguinte:
Que preparamos com presteza.
Fiambres.
Leitões.
Perús.
Peixes.
Empadas.
Pudins.
Bolos inglezes, etc. etc.

E especialmente ás familias, os proprietarios da confeitaria do Campos convida-as a reunirem-se naquelle verdadeiro centro de *bonsboccados*, pois em virtude das interdicções não se poderá ouvir a missa do gallo.

ATTENÇAO.

Bernardino Duprat pensa nada dever nesta praça, quer por contratos commerciaes, quer por contas particulares; se porém alguem se julgar seu credor, apresente seus titulos em casa dos Srs. E. A Burle & C. no improrogavel prazo de 8 dias, contados desta data, para lhe serem pagos; outro sim, scientifica a quem interessar possa, que de hoje em diante não se responsabilisa nem paga divida alguma contrahida por quem quer que seja em seu nome, salvo se o debito for autorisado pelo declarante com a sua assignatura.

Recife, 20 de dezembro de 1873.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço: a tratar no hotel de Apipucos.

Parecer favoravel do CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

VESICATORIO E PAPEL D'ALBESPEYRES

Recommendados HA 50 ANNOS pelos Medicos de mais nomeada

VESICATORIO D'ALBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que pratica no campo. — Cad fólha de papel leva nome de *Albespeyres*.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter as vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito accio. — *Paris*, 78, faubourg St-Denis e nas principaes pharmacias nas quaes acha-se tambem as CAPSULAS DE RAQUIN. — Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

40 ANNOS de existencia **CAPSULAS DE RAQUIN** APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade das membros da Academia.

As Capsulas glutinosas de Raquin engulem-se com facilidade.

NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DANS ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as utras preparações da copaiba e até as Capsulas gelatinosas.

A sua efficacia nao tem apresentado excepçao alguma.

A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos. — *Paris*, 78, *Faubourg-Saint-Denis, e nas principaes pharmacias nas quaes acha-se tambem o* VESICATORIO e PAPEL D'ALBESPEYRES. — Deposito no *Pernambuco*, A. REGORD.

MEDALHA DE HONRA

MEDALHA DE HONRA — **OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO** — PRIVILEGIO S. G. D. G. — CHEIRO AGRADAVEL — SABOR AGRADAVEL

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro de Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Isabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a subtancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.

O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades de oleo e de ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. CHEVRIER
21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

ESTABELECIMENTO THERMAL.

VICHY

(França, Departemento do Allier)
PROPRIEDADE DO ESTADO FRANCEZ
Administração: PARIS, 22, boulevard Montmartre.
ESTAÇÃO DOS BANHOS.

No estabelecimento de Vichy, um dos melhores da Europa, achar-se-ha Banhos e Bebidas de toda a sorte para a cura das doenças do estomago, do figado, da bexiga, areias, diabetes, gota, ... [illegible]

[illegible]

Deposito em Pernambuco, [illegible]

PECHINCHAS
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Läsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.
Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.
Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! ! dão-se amostras.
Cortes de casemira de cores, a 5$500 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa transparente a 3$000 e 4$500 a peça.
Cambraia Victoriaa a 3$800.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merinó liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000
Esguião muito fino, a 2$000 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.
Loja de
Guilherme & C.

CHAMADO

Os Srs. Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.

RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.—Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

CASA

Aluga-se o 2º, 3º, 4º andares e sotão do sobrado n. 14 da rua do Torres, perto da praça do Corpo Santo, commodo para residencia de familias e escriptorio de negociantes: a tratar na rua do Imperador n. 57 primeiro andar.

Escravo fugido.
100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira. Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'el Rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.
José da Silva Loyo & Filho.

AMA

Precisa-se de uma àma que engomme e faça outros serviços domesticos, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 40.

Exmas. Sras.

A Rosa Branca pede toda a vossa attenção para as lãs e sedas de listras de uma só côr, como é ultima moda, e que acaba de receber; está vendendo quasi por metade do seu valor, por estar proximo o balanço. A ellas antes que se acabem. Dão-se amostras com penhor e mandam-se levar nas casas; na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

— Joaquim Dias da Silva Guimarães, em vista do annuncio de seu devedor José Gomes da Silva — de ter contratado vender o seu estabelecimento commercial, sito em Frecheiras, apressa-se em declarar que não deu seu consentimento e que promoverá sua execução sobre o mesmo estabelecimento, não obstante a sua venda.

— Fugio na manhã de 20 do corrente, da cidade do Recife, o escravo de nome Floriano, crioulo, com os signaes seguintes: côr preta, alto, cheio do corpo, sem barba, pés grandes e grossos, cabello carapinho, bons dentes, tem uma pequena costura acima do umbigo; é muito fallante, e intitula-se forro; consta ter ido para Santo Antão (em um engenho) onde tem parentes libertos: quem o apprehender queira levar á rua do Apollo aos Srs. Arminio de Carvalho que sera recompensado.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaques, e que affiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a tratar na cidade de Olinda, sitio do amparo, casa terrea grande, com portão ao lado.

— A pessoa que annunciou precisar de 3:0$ premio sob hypotheca em bens de raiz, appareça rua do Hospicio n. 25, das 4 horas da tarde em diante

— Aluga se o armazem e o primeiro andar do sobrado da rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 20, proprios para estabelecimento commercial: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado da rua reita n. 8: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se a casa da rua de S. Jorge, outr'ora rua do Pilar n. 12, tendo sotéa assobradada para grande familia: a ver e tratar na rua dos Guararapes n. 14, taverna.

Escravo fugido
300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Luiú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

CASA.

Aluga-se metade de uma casa no pateo do Terço á pequena familia: a tratar no pateo do Paraizo n. 26.

Attenção

Francisco de Paula Cavalcante Wanderley faz sciente ao respeitavel publico em geral e particularmente ao corpo commercial desta provincia, que attendendo a coincidencia da haver duas pessoas de igual nome, assignar-se-ha desta data em diante:

Francisco de Paula Wanderley

Recife, 4 de dezembro de 1873.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Casa de campo

Offerece-se a quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos, de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua doce em frente, e é muito commodo visto que o trem passa defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

SOBRADO PARA ALUGAR.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 31, com muito bons commodos para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 52.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

1.° andar.

Aluga-se o 1.° andar á rua do Padre Floriano: a tratar na rua larga do Rosario n. 22.

Continúa a estar fugida

a escrava Felippa, côr fula, alta, secca, beiços salientes, cara secca, olhos amortecidos, falla mansa; é cosinheira, postoque do serviço de enxada: foi vista em Beberibe em uma casa, que a acoita.

Esta escrava fugio com o filho, escravo do Sr. José Antonio de Souza Magalhães, naturalmente dará seus pasesios do Recife a Beberibe, está-se espreitando provas para se proceder contra quem a acoita; entretanto roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura e conducção ao engenho da Sapucaia em Beberibe.

— Aluga-se um sitio com casa nova no Arraial perto da estação da casa Amarella, com bastantes fructeiras e agua de beber: quem pretende-la dirija-se a taverna junto a mesma estação que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher para serviço de casa de homem solteiro, sendo muito fiel e dando fiador a sua conducta: na rua Augusta n. 258, taverna.

ALUG -SE

O quarto andar da rua do Marquez de Olinda 4.

Banhos e ares saudaveis do Monteiro.

Aluga-se alli duas pequenas casas muito em conta para quem precisar de bons ares e banhos frescos: a tratar á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado da rua da Guia n. 62: na rua da Senzala-nova n. 1.

— Aluga-se uma pequena casa muito fresca, com sala, 2 quartos e cozinha fora, com um terreno e algumas arvores fructiferas, tudo por 16$ mensaes: a tratar na rua do Lima n. 10, ou Livramento n. 2, loja.

Aluga-se

A casa n. 13 a Passagem da Magdalena: a tratar com J. I. M. Rego.

IMPERIAL
FABRICA DE CIGARROS
DE
S. JOÃO DE NICTHEROY
Rio de Janeiro

Constando ao abaixo assignado, unico agente nesta provincia, da imperial fabrica de cigarros de S. João de Nictheroy, no Rio de Janeiro, que existe no mercado cigarros que são vindos como fabricados em dita fabrica, imitando para isso a etiqueta em que vem elles envoltos, apressa-se a prevenir a todos os seus freguezes que os unicos e verdadeiros cigarros de exposição de dita fabrica só são vendidos nos armazens dos Srs. Francisco Guedes de Araujo, Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior e Faria & Filhos, unicos depositos de dita fabrica. Recife, 22 de novembro de 1873.

Domingos Alves Matheus.

— Quem precisar alugar um escravo, com tanto que não seja para serviço de peso, dirija-se á rua do Hospicio n. 61, que encontrará um bastante intelligente, e capaz de encarregar-se do trabalho de jardim ou de hortaliças.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora: a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA { Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e canto, methodos, etc. etc.

Escravo fugido

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges mestre de assucar, tendo os signaes seguintes: cabra, idade 30 annos pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaúdo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo: roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19 que serão generosamente recompensados.

Recife, 19 de novembro de 1873.

Carros de luxo.

inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos de academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo certificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Primeiro andar para alugar.

Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 137, pintado e caiado de novo: quem pretender dirija-se á pharmacia Torres que achará com quem tratar.

luga-se

o sitio da Ponte de Uchôa n. 35: a tratar no mesmo sitio, ou na rua do Rangel n. 7, 1º ou 2º andar.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

— Precisa se de uma escrava para cozinhar e comprar: na rua Primeiro de Março n. 23 loja.

Cavallos furtados

No dia 3 do corrente, á noite, furtaram da estribaria do engenho Piuma da freguezia de S. Lourenço, dous cavallos com os signaes seguintes um é mellado algemado, crinas e cauda bastante alvas, grande e gordo, castrado e andador baixo; o outro é russo com pintas amarellas, crinas e cauda pretas, inteiro e bom andador; é de meio e está bastante gordo, e tem os dentes quebrados e uma reladura na mão esquerda; ambos estão ripados de novo. Gratifica-se generosamente a quem os levar ao referido engenho, ou delles der noticia exacta.

— Precisa-se de uma mulher estrangeira para cuidar de uma criança de tres mezes, paga-se bem: na rua do Imperador n. 63, 2º andar.

— Recebe-se encommendas de pasteis para a festa: na rua do Imperador n. 2, sobrado.

Attenção.

Precisa-se de vendedoras de bolos, dando-se 100 rs. por pataca: na rua Vital de Negreiros, antiga Cinco-Pontas n. 5.

— Aluga-se a casa n. 77 da rua de S. João: a tratar na loja da rua do Duque de Caxias n. 44, ou na rua do Rangel n. 44, 2º andar.

— Precisa-se de uma criada que saiba cozinhar e engommar para casa de pouca familia: a tratar na rua do Commercio n. 38, primeiro andar, das 9 da manhã as 5 da tarde.

MUTILADO

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Engenho Caiapé no termo de Iguarassú

Na rua do Marquez de Olinda n. 55, precisa-se fallar com o Sr. Luiz Antonio da Silva a negocio de seu particular interesse.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello

41 —— Rua do Imperador —— 41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

Chamam-se

á loja de fazendas e roupa feita á rua do Marquez de Olinda n. 40, os senhores abaixo mencionados a negocio de interesse reciproco:

Adolpho Rober Kooper.
Bento Magalhães.
Hermogenes Nunes da Silva.
João Martins Nogueira Santos.
Miguel Lopes Guimarães.
José Affonso.
Miguel Ferreira Pinto.
Miguel Azevedo.
Manoel Theodoro do Nascimento.
Bernardino Lopes dos Anjos.
Domingos Mafra.
Antonio Bernardo Rodrigues Sette.
Antonio Serra.
José do Rego Araujo.
José da Cunha Freitas.
José Ignacio Porto.
Antonio Moreira Camara.
Zeferino Domingues Moreira Junior.
João Raposo de Souza.
Paulino José Antunes.
Manoel Bacellar Pereira de Moraes.
Antonio Aquilino da Costa.
Arnaud de Hollanda Cavalcante.

50$

Acha-se fugida desde o dia 19 de novembro a escrava Suzana, com os signaes seguintes: côr parda, idade 30 annos, pouco mais ou menos, cabello corredio e curto, pucha por uma perna em consequencia de um defeito n'um joelho, sem unhas nos dedos dos pés, de estatura baixa, levou comsigo toda roupa do seu uso, e a quantia de 100$ que subtrahio de seu senhor; presume-se ter seguido para Goyanna em companhia de um tal Florencio: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão, entregando a á rua de Marcilio Dias n. 21, ou a seu senhor á rua da Senzala nova n. 7, que será gratificado com a quantia acima.

Companhia ferro Carril de Pernambuco (outr'ora Pernambuco Street Railway).

Convido a todos os possuidores de bilhetes de passagem nos carros desta companhia, ainda existentes em circulação com a assignatura de H. H. Swift, Asst Treasr, a traze-los ao troco por dinheiro no escriptorio da companhia á rua do Brum, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã as 3 da tarde, até 31 de dezembro proximo vindouro; prevenindo, outro sim, que os ditos bilhetes serão reputados sem mais valor para qualquer effeito, a partir do 1.º de janeiro de 1874 em diante, os termos do aviso do ministerio da fazenda de 6 de agosto proximo passado e da portaria da presidencia desta provincia de 6 de outubro corrente.

Recife, em 7 de outubro de 1873.

O gerente,
Gustavo Adolpho Schmdit.

Antonio Gomes de Freitas

não tem contra si execução alguma proxima, como annunciou alguem no *Diario* de ante-hontem; não tem contra si sentença alguma condemnatoria; e, por conseguinte, não pode ser embaraçado no leilão annunciado no mesmo *Diario*, o qual só comprehenderá alguns utencilios da confeitaria e alguns generos para liquidação de suas contas, e não do estabelecimento.

Recife, 2[illegible] de dezembro de 1873.

Vigor do Cabello

DO

Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparação ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandulas [illegible]das e idas, mais se ainda restarem algumas podem ser salvadas e utilizadas pela applicação do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparações de este genero nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor somente lhe é beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais á desejar, não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; para o cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um [illegible]e muito agradavel.

Para formar a cor da barba, é necessario [illegible] de que com o cabello, porém se pode [illegible] effeito, envolvendo a barba de noite [illegible] molhado no Vigor.

PREPARADO POR

Dr. J. C. AYER & C.ª, Lowell, Mass., Estados Unidos.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR [illegible]

Criado

Precisa-se de um criado que tenha pratica de copeiro e que seja de boa conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar.

— Da casa do abaixo assignado, á rua Augusta n. 288, fugio o preto Benedicto, pertencente ao Sr. Manoel de Souza Tavares, o qual estavá depositado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara, o abaixo assignado pelo presente protesta com todo o rigor da lei contra quem quer que o tenha acoitado; assim como, recommenda a sua prisão; o preto tem os signaes seguintes: representa ter 24 annos, altura e corpo regular, está buçando, parece africano quando anda, não assenta bem o pé direito, proveniente de soffrer de cravos, foi vestido de palitot branco e chapéo de feltro preto, e sapatos de casemira tambem preto.

Recife, 17 de dezembro de 1873.

João Jovino de Almeida.

Engommadeira

Para casa de pequena familia precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira, paga-se bem preferindo-se escrava; em S. José do Manguinho sitio n. 2, antes de chegar a igreja.

FEITOR E CRIADO

Para tratar de um pequeno sitio precisa se de um bom feitor e que entenda de jardim e um criado de 12 a 14 annos, para serviço de casa paga-se bem. Caes do Apollo n. 69, ou em S. José de Manguinho, sitio n. 2, antes da igreja.

— Bernardino Duarte Campos & C. em seu estabelecimento a rua Primeiro de Março n. 16, pagam do dia 1.º de janeiro em diante a todos os credores da massa fallida de João Maria Cordeiro Lima, que de prompto quizerem receber de conformidade com a concordata obtida em juizo; devendo os mesmos credores apresentarem seus titulos até o dia 24 do corrente para serem conferidas.

Recife 18 de dezembro de 1873.

— Precisa-se de seiscentos mil réis a premio, dando-se hypotheca em um predio nesta praça: quem quizer fazer este negocio, annuncie para ser procurado.

Escravo fugido.

Do engenho José da Costa, freguezia da Agua-Preta, fugio um escravo pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: Cesario, cabra, cabellos earapinhados, porém alto, quasi caxiado, tem um lobinho do lado esquerdo da testa acima do olho, sobrancelhas espessas, vista espantada, nariz grosso, bocca grande, falta de dentes do lado de cima, cara chupada, tem os peitos um tanto cabelludos, varias marcas de carbunculos nas pernas, é baixo e de pouco corpo, pé pequeno, andar apressado, quer titubiar quando falla-se com elle: é carreiro, cambiteiro e purgador. Esteve no engenho Diamante, de Ipojuca, trabalhando como forro com o nome de Manoel Joaquim, donde evadira-se logo que foi conhecido: roga-se ás autoridades policiaes e ás pessoas, que delle souberem (segundo os signaes indicados) a captura, e fazer entrega na praça aos Srs. Cunha Irmãos & C., ou no dito engenho ao seu senhor, que será pago com generosidade.

Felix de Valosis e Oliveira.

Aos Srs. advogados.

Mediante algumas bemfeitorias, aluga-se uma grande sala e dous quartos, tudo forrado de papel e com asseio, propria para escriptorio: na rua do Imperador n. 81, primeiro andar: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Aluga se metade de uma casa de familia, mulher e marido, sem filhos, só á casal: á rua do caes da Dettenção n. 11.

— Precisa-se de uma criada ou criado para comprar e cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 40, 1.º andar.

— Precisa-se alugar uma ama boa cozinheira, forra ou escrava: a tratar na rua da Imperatriz, casa n. 16, segundo andar.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar para rapaz solteiro. na rua do Urespo n. 20.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Marquez de Olinda n. 22, antiga rua da Cadeia do Recife.

A M A Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente cozinhar: á rua do Queimado n. 92, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar: a tratar á rua do Imperador n. 14.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite e paga-se bem: a tratar na rua do Queimado, loja da Boa Fama, ou na rua do Crespo, loja da Passo, junto ao arco de Santo Antonio

A M A Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua Nova, loja numero 7.

Ama de leite.

Precisa-se de uma: na rua do Hospicio n. 32, e paga-se bem.

Ama Precise de uma ama que tenha pratica de andar com meninos e para fazer mais algum serviço de casa de pouca familia: na rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

Criado

Preci-se de um de 12 a 14 annos de idade, para compras e mais serviço domestico de uma casa de pouca familia, preferindo-se escravo: a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio, das 9 ás 3 horas da tarde.

Attenção.

O Sr. Candido G. R. Lima, faça é favor vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Consultorio medico-cirurgico

DE

A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.

Chamados: a qualquer hora.

Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Companhia do Gaz.

A empreza do gaz tem a honra de annunciar ao publico que recebeu ultimamente um esplendido sortimento de lustres de vidro, candieiros, arandelas e globos, cujas amostras estão no escriptorio á rua do Imperador n. 31, e serão vendidos aos seus freguezes pelo preço mais razoavel possivel.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Santa Rosa.

Rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar, outr'ora rua Nova.

Consultas das 10 horas da manhã ao meio dia.

Chamados por escripto a qualquer hora

Especialidades. Partos, molestias de olhos e do apparelho respiratorio.

— Precisa-se de um criado que entenda de copeiro e seja de boa conducta: na rua da Imperatriz n. 37, 1.º andar.

— Precisa-se de 10:000$000, dando-se por hypotheca uma propriedade duas leguas distante desta cidade, e para maior garantia dá-se tambem 7 escravos moços e sadios, livres todos de qualquer onus: a pessoa que quizer fazer este negocio, dirija-se em carta fechada á taverna da rua do Duque de Caxias n. 41, com as inniciaes T. F. T.

Padaria.

Aluga-se a da rua dos Pescadores ns. 1 e 3: a tratar com Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 37.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado vir á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

— Precisa-se de uma ama para criar, que tenha bom leite: á rua Sete de Setembro, outr'ora dos Ferreiros n. 24, paga-se bem.

E' incrivel!

O criminoso de morte André Joaquim de Sant'Anna, pronunciado na provincia das Alagôas, como incurso nas penas do artigo 193 do codigo criminal, e que se achava preso na casa de detenção desta cidade, foi solto por habeas-corpus, concedido pelo juiz de direito do segundo districto criminal desta comarca!!!

A alma do assassinado.

— O Sr. que annunciou querer comprar um sobrado de um andar em qualquer das freguezias da Boa-Vista, Santo Antonio ou S. José, annuncie sua morada e hora de ser encontrado; ou vá á rua do Hospicio n. 35 das 7 ás 9 da manhã, e das 4 ás 6 da tarde, que achará com quem tratar.

Caxangá

Aluga-se por commodo preço uma boa casa na povoação do Caxangá, principio da estrada de Amblé: a tratar á rua do Imperador n. 54, loja de livros.

— Aluga-se um escravo para o serviço: na rua da Gloria n. 146.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

— Compra-se uma escrava parda de seus 30 annos, que seja de muito boa conducta e saiba lavar, engommar e cozinhar, tendo boa saude: no Corredor do Bispo n. 73, a tratar a qualquer hora.

VENDAS.

Farinha de araruta

Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

Chitas de xadrez.

A Rosa branca tem e vende a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum ns. 100 a 105

Vende-se os seguintes objectos, por preços commodos:

VARANDAS francezas de ferro fundido de diversos e bonitos gostos.
FOGÕES francezes grandes e pequenos.
DITO dito para trabalhar com gaz.
BOMBAS francezas de repuxo.
BANCOS com pés de ferro, com molla e sem ella.
PÉS de ferro para mesa.
JARROS de ferro para jardim, grandes e pequenas.
MACHINAS para gelar agua e fazer gelo; gelam agua em 10 minutos e fazem gelo em 20 ditos.

Formas para assucar.

Galvanisadas e pintadas, por preço commodo. vendem Cunha & Manta, á rua do Marquez de Olinda, n. 23.

— Vendese a taverna sita á rua do Barão do Triumpho n. 65, bem afreguezada; quem pretender, dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma typographia bem montada, com uma machina e um prelo, tudo em bom estado e por preço modico: quem a pretender, dirija-se á rua do Torres n. 12, sobrado, 1º andar.

Boa acquisição

Vende-se ou permuta-se por escravos uma casa construida de novo, tendo duas salas, seis quartos, com gabinete, sala de engommar, cozinha fóra, quartos para familia, cacimba com boa agua de beber e um sitio bem arborisado; no alto da Torre: a tratar nesta typographia.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 236: a tratar no armazem de Theotonio Annes ou Alfredo Pisco Barbosa, na rua da Madre de Deus.

FESTAS

Vistuarios de fustão para meninas a 4$000

Ditos de cambraia com babados a 6$000.

Ditos de alpaca enfeitados a 7$.

Rua do Crespo n. 10.

Vende-se

uma casa na rua do Caldeireiro n. 24: a tratar na rua da Palma n. 57.

Para a festa.

Rua Primeiro de Março n. 14

Guimão & Leal receberam os melhores e mais modernos que ha em chapeos para senhoras, e estão vendendo muito baratos, para acabar.

Vende-se

ou arrenda-se, no estado em que se acha, um sitio nos Remedios, freguezia dos Afogados, n. 18, chão proprio, com 349 palmos de frente e 658 de fundo: os pretendentes dirijam-se ao seu proprietario, á rua de S. Francisco, sobrado n. 11.

Attençaõ

Vende-se a bem afreguezada taverna n. 16 na rua do Bom Gosto, em [illegible] Amaro das Salinas, propria para principiante: quem pretender dirija-se á mesma taverna que achará com quem tratar.

— Vende-se um bonito cavallo preto, bem gordo e com todas as marchas; a tratar na rua da Imperatriz n. 68.

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços. e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

— Vende-se uma casa terrea em terreno proprio na rua do Carcereiro n. 6: na rua do Duque de Caxias, loja n. 60. se dirá quem vende.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Vende-se

no estado em que se acha o sitio existente no lugar dos Remedios, freguezia dos Afogados n. 21, hoje becco da travessa dos Remedios n. 18, em chão proprio, quem o pretender entenda-se com o seu proprietario na rua de S. Francisco, como quem vai para a rua Bella, sobrado n. 10, que se fará todo negocio

Farinha de mandioca nova

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do patacho *Sapho*, chegado de Santa Catharina, fundeado defronte do trapiche Barão do Livramento; e para tratar a bordo, ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Vende-se

Pés de sapotis, abacates, romeiras, parreiras, fructa-pão, roseiras de varias qualidades e outras flores: na Boa-vista, rua do Visconde de Goyanna n. 104, outr'ora Mondego.

Attenção

Vende-se barato a armação da taverna n. 60, sita á rua Direita dos Afogados: a tratar na padaria [illegible] n. 62.

Matricula para cavallos.

A' venda na livraria classica, á rua do Imperador n. 71. Preço 40 rs.

Lindas chapelinas

[illegible] — Rua do Duque de Caxias — [illegible]

[illegible] recebeu as mais lindas chapelinas e chapeos para senhoras, superiores [illegible] de gorgorão de seda e ricos [illegible] para [illegible] de [illegible]. Seus preços são [illegible] mais commodo possivel.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande deposito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir se de muitas fazendas boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 5$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam: babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

LÃZINHAS A 320

O Pavão vende bonitas lãzinhas lisas, sendo verde e cor de lyrio, pelo barato preço de 320 réis o covado, assim como delicadas lãzinhas de quadrinhos a 280 réis, é pechincha.

Granadines a 640

O Pavão vende um elegante sortimento das mais bonitas granadines ou gazes de seda para vestidos, tendo de todas as cores e vende pelo barato preço de 640 réis o covado e granadine preta com listras de seda a 1$800.

LÃZINHAS A 360 O COVADO.

O Pavão vende bonitas lãzinhas transparentes com palminhas a 360 réis o covado, ditas ditas indianas com lindos dezenhos, tanto em listras como em quadros a 280 rs. o covado, e grande sortimento de alpacas e lãzinhas de 400 a 800 réis.

CHITAS DE CORES
a 200, 240, 280 e 320 rs.

O Pavão vende um grande sortimento de bonitas chitas tanto claras como escuras e vende de 200 até 320 rs., assim como ditas com listras ao lado muito finas a 360 e 400 rs., finissimas percales miudinhas com lindos dezenhos a 360 e 400 réis, garantindo serem todas de cores fixas.

COBERTAS A 2$, 2$500, 3$, 4$.

O Pavão vende bonitas cobertas de chita com ramagem grauda, pelos baratos preços de 2$, 2$500, 3$ e 4$, ditas encarnadas forradas a 5$, ditas de fustão branco e de cor com barras a 4$ e 5$, ditas de croché para cama de noivo a 6$, ditas muito ricas a 16$, ditas de damasco a emitação de seda a 10$ e 14$.

Fustões

O Pavão vende fustões brancos e de cores, sendo as mais bonitas cores que tem vindo ao mercado, tanto para roupa de crianças como para vestidos e roupas de homem, e vende pelo barato preço de 560 até 1$, o covado.

BRAMANTES
a 1$600, 2$200 e 2$500.

O Pavão vende bramantes de algodão com 10 palmos de largura para lençóes, pelo barato preço de 1$600, dito de linho com a mesma largura a 2$, 2$200 e 2$500, dito

Cortes de chita a 2$, 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de chitas escuras e claras com 10 covados cada córte, pelo baratismo preço de 2$, 2$500 e 3$000.

CORTES DE BRIM A 1$400.

O Pavão vende córtes de brim pardo para calça, a 1$400. Ditos de côr, fazenda muito boa, a 1$600.

Espartilhos a 3$ e 4$000.

O Pavão vende os mais modernos espartilhos, proprios para senhoras e meninas, pelos baratissimos preços de 3$ e 4$000. Ditos muito superiores, brancos e de côr, a 5$ e 6$000.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280.

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençóes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500, e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

FAZENDAS PARA LUTO.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam: cassas, lãs, ou lãzinhas lisas que vende a 400 e 500 réis o covado, bombazinas de 1$600 até 2$ o covado, cantão a 1$ e 1$200, granadine lisa com listras, cassas e chitas todas pretas com listras e salpicos, alpacas todas pretas e lavradas de branco, merinós outras muitas fazendas apropriadas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte.

MADAPOLÕES ENFESTADOS
a 3$000.

O Pavão vende peças de madapolão enfestado com 12 jardas a 3$, dito a 3$500, dito com 20 jardas a 5$, 5$500 e 6$000, dito com 24 jardas de 5$ até 8$ e 10$, sendo os mais finos que tem vindo ao mercado.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho muito encorpado a 4$, dito a 5$ e 6$.

TAPETES

CORTES DE CASEMIRA A 5$.

O Pavão vende um grande sortimento de cortes de casemira para calças, com bonitos gostos, claros e escuros a 5$, ditos de 6$, 7$, 8$, até 10$, superiores casemiras francezas e inglezas, para covado, de 3$500 até 6$, pannos pretos e de cores dos mais baratos e mais finos que tem vindo ao mercado, por preços muito razoaveis.

Roupa feita

O Pavão, tem constantemente um grande sortimento de roupas feitas para homem, que vende por preço muito em conta, como sejam:

Calças de brim de cores de 2$500 até 6$.
Ditas de casemira escura a 3$500
Palitots da mesma fazenda a 4$500.
Calças de brim pardo de 2$ até 5$.
Ditas de casemira de côr de 7$ até 12$.
Ditas de casemira preta de 7$ até 14$.
Palitots de panno preto de 4$ até 12$.
Fraques de panno preto fino de 20$ até 35$000.
Calças brancas de linho de 4$ até 7$.
Colletes de casemira de cor de 3$000 até 5$000
Ditos de dita preta de 4$ até 7$.

Cortes de lã a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de lãsinhas, padrões miudinhos com lindas cores, tendo 15 covados cada córte, pelo barato preço de 4$000.

CORTES DE ORGANDY A 3$000 e 3$500.

O Pavão vende córte de organdy branco, com listras e quadrinhos, sendo fazenda muito fina. pelos baratissimos preços de 3$ e 3$500 o córte.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colarinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

Cretones escuros

E' a primeira vez que vem a este mercado; a Rosa Branca tem e vende barato, e dá amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 56.

Canarios da Allemanha

Chegaram pelo ultimo vapor da Europa, perfeitos cantadores e de côres muito lindas; acham se á venda no armazem Fidelidade, á rua do Imperador n. 14.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xerez das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em latas de 10 libras.
Todas as preparações [illegible] do Dr. Ayer: [illegible] na rua do [illegible] n. 38.

MUTILADO

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

MCHINAS PARA COSTURA
A 30$000 e 30$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e sandalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$200.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, graudes e pequenos, a 100 e 800 rs
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Codray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

ATTENÇÃO
Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3. 1º andar

Bolsas, malas indispensaveis
Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bolsas, malas e indispensaveis de couro, madeira e chagrin: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Grande pechincha a 200 rs o covado.
Cassa lã, padrões novos, e de mais gôsto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado n. 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 34.
Botica.

ARMAZEM
DE
Fazendas finas
NA
Rua 1.º de Março n. 7 A.
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje, pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette; assim como, para o uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos para os compradores, de cujas fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas as casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Ditos de gorgurão de côres.
Grosdenaple de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macau preto e de côres.
Grosdenaples idem idem.
Veludo preto.
Granadine, seda preta e colismasrt de côres lindissimas padrões e fazenda da ultima moda.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Mantas brasileiras.
Colchas de seda para noivos.
Cortes de cambraia branca com lindos bordados.
Capellas e mantos para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptista de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos, de listras, etc.
Brins de linho de côres, proprios para vestidos com barra e listras.
Fustão de lindas côres.
Casaquinhos de lã e de todas as côres, para senhoras.
Saias bordadas para senhoras
Camisas idem idem
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas o guardanapos adamascados de linho de côres para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem.
Meias de côres para homens e meninos.
Completo sortimento de chapéos de sol para homens e senhoras, com cabo de marfim.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Brins de linho branco, preto e de côres.
Setim de lindas côres e com listras.
Chales de merinó de cores e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Dito de touquim.
Camisas de linho.
Ditas de chita.
Ditas de flanella.
Ceroulas de brim e algodão.
Damasco de lã de côres.
Pannos de crochet para cadeira, sofá e consollos.
Colchas de dito.
Tarlatana de todas as côres.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard' de seda.
Casacos a tricot.
Ricos cortes de vestidos de linho para senhora, de diversas côres, com os competentes enfeites, ultima moda.
Casemiras pretas e de côres, chitas, madapolões cambraias, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos, gravatas, luvas de pellica, ditas de fio de Escocia, brancas e de dôres, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, etc. etc.
Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. A, antiga do Crespo.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47,
tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Roupa estrangeira.
Amaral Nabuco & C. vendem costumes de brim branco e de cores (a marujo e a puritanos) para meninos, paletots e colletes para homem, ditos de alpaca e de casemira para homem e meninos, camisas bordadas e lisas para senhora, homem, menino e menina: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

FLORES
O jardim da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está replecto de flores as mais delicadas que é possivel imaginar se, desde o mais singello ramalhete a mais elegante cesta, (inteira novidade): ao bello sexo compete, quanto antes, virem colhe-las emquanto estão viçosas.

Vende-se a armação e utensilios da taverna do pateo do Terço n. 11, barato, e propria para quem se quizer estabelecer naquelle lugar: a tratar na mesma.

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.
José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1ª, 2ª e 3ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia e bem assim a flor de todos os [illegible] de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lazaur, Adolpho Schmidt & C. Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendem da materia, pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Tinta, chá e fumo
Amaral Nabuco & C. vendem tinta [illegible] Lotion vegetale para tingir de pretos cabellos, a que se conhece de mais util e commodo, não só no modo de empregal-o, como no resultado que se obtem. Chá verde e preto chegado ultimamente, e fumo inglez e francez, para cigarros e cachimbos: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem necessitar della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo fim e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.
A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.
A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras
A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.
Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho
A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.
A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.
Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.
A loja da Aguia Branca, a rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua Marquez de Olinda n. 51

CIMENTO
Chegou o verdadeiro de Portland; barricas grandes de 400 kilos: no armazem de Tasso Irmãos & C., caes do Apollo.

— Vende-se um escravo mulatinho, de muito bonita figura, sadio e de bôa conducta, de idade de 18 annos, proprio para pagem e copeiro. E' vendido porque o seu senhor vai doente para a Europa: a tratar na rua de Hortas n. 110.

PECHINCHA
Chitas a 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
A 240 rs. o covado.
Só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

Burros á venda
J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagôas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros passará por Penedo, Pilar, Castanha-Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão a Nazareth; por isso pode ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares
Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

Para acabar!
Ricos chapéos para senhora: só na rua Duque de Caxias n. 60 A, loja da esquina.

NOVIDADE
A Predilecta acaba de receber um lindo sortimento de fitas escocezas achamalotadas, proprias para fachas; assim como um lindo sortimento de leques de madreperola; a elles antes que se acabem, á rua do Cabugá n. 1 A.

SHAW, HACWERS & C., A' RUA DA CRUZ N. 4, VENDEM:
Machinas de cortar fumo.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas a vapor de força de 2 1/2, e de 4 cavallos.
Balanças de diversas qualidades.
Pesos e medidas de diversos padrões.
Chafariz de ferro para jardim.
Fôrmas para assucar.
Arados americanos.

Cimento
O verdadeiro Portland só se encontra no caes da alfandega n. 5, armazem de bagagem, em barricas as maiores que vem ao mercado por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vende-se a metade do sobrado de dous andares e sotão na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 35: a tratar na mesma rua, armazem n. 26 A. E' vantajosa a compra, pelo importante predio, bem construido, de grande rendimento e excellentes commodos.

Vende-se
estôpa para calafetar navios e barcaças: á rua do Amorim, armazem n. 31

Cosmoramas.
Amaral Nabuco & C., vendem os mais commodos cosmoramas com vistas actualmente novas: Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

PREDILECTA
E' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diversos artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete e palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, osso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, osso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta e vende por barato preço, para ficar ao alcance de qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

E' sempre assim.
Quando parece ter-se esgotado o repertorio da modas, pela immensidade de artigos de novidade que tem apparecido, eis que os velhos e incansaveis correspondentes da Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, descobrem outros no mundo elegante, aonde se conservam escogitando minuciosamente as novas invenções; remettem para a Nova Esperança, e autorisam na a dizer aos seus freguezes e especialmente ao bello sexo que não creiam em tal: e para prova evidente do que acaba de expor, vejam o que abaixo se descreve:
MANUAES para missa, com capa de madreperola ou tartaruga, tendo no centro da capa um pequeno relogio perfeito regulador.
CARTEIRAS, port charutos, port cigarros e ports moneys no mesmo gosto.
CARTEIRAS para notas com capa de marfim, madreperola e tartaruga, com o distico — Lembrança.—
BOLSAS para senhora, o melhor que tem vindo a este mercado, de diversos tamanhos, qualidades e modelos de nova invenção.
PORT BOUQUETS de lindos gostos e tamanhos especialidades para as noivas.
CAIXINHAS com musicas e sem ellas, proprias para presentes.
E outros de inteira novidade.

E com os meninos.
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebemos bonecos de borracha de formatos inteiramente novos: os meninos muito apreciarão este brinquedo.

É verdade.
Qualquer senhora de bom gosto, parece que não pode completar a sua toillette, sem dar um passeio a Nova Esperança á rua do Duque de Caxias n. 63, porque é a loja de miudezas que mais completo está em sortimento, e que mais novidades apresenta ao publico em geral.

É com as floristas.
A Nova Esperança, á rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor, um inteiro sortimento de papéis para flores! á elles.

Para criança.
A Nova Esperança, a rua do Duque de Caxias n. 63, recebeu um sortimento de vestuarios de casemira e alpaca para crianças: modernos e bonitos.

Lãs mescladas.
Um bonito sortimento de lãs mescladas em côres, recebeu a Nova esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.
Esta excellente agua usada com vantagem no padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.
Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Vende-se
A taverna da rua da Penha n. 6, bem afreguezada tanto para a terra como para o mato: a tratar na mesma.

Vende se um porco proprio para a festa, e em grandeza não tem segundo, é um extraordinario: a tratar na rua do Cotovello n. 23.

A proposito da festa
O que dizem por ahi.

A verdade vou dizer-vos,
Sem embargo do máo tempo;
Não é graça, vou contar-vos
O que dizem... por exemplo:

Que a BARRIGA é a mãi da humanidade e que esta como filha obediente deve tratar com requintado desvelo de sua dilectissima e infallivel mãi

Que para isto é indispensavel que os gastronomos habitantes desta bella cidade e seus suburbios, como parte integrante da humanidade, devem vir ao muito util e conhecido armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, comprarem os novos saborosissimos presuntos para fiambres; os gostosos paios, os saborosos salames, os appetitiveis lombos de porco; as delicadas linguiças e salchichas, os digestivos peixes em latas, a finissima manteiga ingleza e franceza, os deleitosos biscoitos, as excitantes conservas, as deliciosas ameixas, passas, amendoas e nozes, as apreciaveis fructas em calda, os flexiveis doces, o magnifico queijo flamengo e prato, o embriagante cha perola, aljofra e preto, os substanciaes chocolate e cacáo em pó, os refrigerantes licores, as calmantes cervejas, os corroborantes bitters, os inspirantes vinhos do Porto, Madeira, Bordeaux, Figueira, Lisbôa, Chorry, Collares e outras muitas qualidades, a corruscante champagne, cidra e um sem numero de raros e arrebatadores acipipes, que dá força, vida e prazer, afim de rechearem diariamente o receptaculo de suas idolatradissimas —Barrigas—;

Que, quem quizer fazer um delicado lunch, fumar um primoroso charuto da Bahia e beber um copo d'agua fria (gratis a agua) deve vir ao armazem do Campos, unico que tem demonstrado alli a evidencia a influencia da rainha do mundo a —barriga—

Mesmo porque
Ora esta é boa.

Quem quizer ser ditoso, ser feliz
Deve ao Campos somente ir comprando,
Evitando assim de ir mal passando,
Deleitando a barriga e o nariz.

Além do que dizem muitas cousas; por exemplo que o Campos é só quem vende bom e barato, que só é o unico que dá amostras de generos; que só elle, é quem capricha em dar bom peso, que é elle só quem manda levar gratis em casa do comprador os generos comprados (a dinheiro) em seu armazem, quer dentro da cidade, quer nos seus adjacentes; que unicamente só é no armazem do Campos, á rua do Imperador n 28, onde se encontra um completo e esplendido sortimento, verdadeiro — Centro de peregrinas e exquesitas victualhas, onde todos (maçons jesuitas) devem vir satisfazer esta obra de misericordia (já se sabe, trazendo dinheiro) dar de comer á — barriga attendendo a que:

Do dia a questão já não existe,
Que o Campos fez cessar toda esta briga,
Desfechando este golpe philosophico:
Tratem todos primeiro da barriga.

Finalmente que, as interessantes meninas dizem que, só gostam de doces do armazem do Campos; as seductoras e espirituosas moças que, só tomam um calice de bitter especial se for do armazem do Campos; as respeitaveis matronas que, só se recordam do passado quando saboreiam alguns acipipes do armazem do Campos; os elegantes e amaveis rapazes que, só fumam charutos do Campos; os velhos que, só sentem excitação quando comem certas iguarias do Campos e até os forasteiros só procuram o Campos, só querem o Campos e só gostam do Campos, a ponto de... vejam:

Do Campos a fama como vôa
Nos bailes, theatros e cafés;
Maxambombos, bonds e jardins,
Retroando do mundo nos confins,
Deixa a todos uma — nova—, feliz, boa
E vai passando dos annos atravez!

Cantaria de Lisboa
Hombreiras.
Capiteis.
Soleiras.
A' venda no armazem n. 25, á travessa do Corpo Santo.

Lãs para vestidos de gente sinhá.
Fazenda de 800 rs., vende se a 500 rs. na Rosa Branca e dão-se amostras: á rua da Imperatriz n. 56.

Lindas lãs escocezas.
De varios padrões, e inteiramente modernas, a 360 rs o covado: na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Banhos em Olinda
Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Rua do Brum n. 76
Vende se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 8 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

Chapéos de sol de 12 hasteas a 8$000.
Boa seda e bonitos cabos, valem 12$; é grande pechincha, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca.

Vinhos finos engarrafados
Proprios para presente de festa e de diversas qualidades; vendem-se na rua do Commercio n. 48, 1º andar.

Lãs finas a 500 rs.
A rosa branca recebeu lanzinhas de lindos gostos a 500 rs., são lãs de 800 rs. quem quizer chegue. Rua da Imperatriz n. 56. Dão-se amostras sem penhor.

JACARANDÁ'.
Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beirão Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Baratissimo
Lanzinhas com listras estampadas pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.
Ditas com listras assetinadas a 1$000 o covado.
Granadinas pretas com listras de côres a 500 rs. o covado.
Setins trançados proprios para vestido, a 320 rs. o covado.
Alpacas de quadros, proprias para vestidos, a 440 rs. o covado.
Brim branco, liso, para calças a 1$500 a vara.
Dito trançado a 1$600 á vara.
Dito de côres, linho puro, a 1$400 á vara.

Pechincha
Chapéos de sol de seda, cabo de canna, a 6$500 cada um, isto tudo só no n. 20 da rua do Crespo, loja das 3 portas, de Guilherme & C.

CARVÃO CARDIFF
DE
Superior qualidade e garantido
Na rua do Commercio n. 4, escriptorio de Lidstone Robilliard & C., vende se por preços commodos o carvão acima, tanto em grandes como em pequenas porções.

Por barato preço vende-se uma porção de traves e travetas de todos os tamanhos e de qualidade, tambem tem portas de louro novas de todos os tamanhos: no Cóxa Menino, com José Antonio Marques.

ILEGÍVEL

MUTILADO

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

CAPITULO IV

CONSELHO DE 26 DE AGOSTO

(*Continuação*)

Todavia, uma vez dada a ordem de retirada, o imperador mudando de resolução, tinha decidido a 8 de agosto conservar o exercito em Metz, e manobrar sob o apoio daquella praça. Esta determinação dava ainda maior importancia á reunião de provisões da praça, porque já se não podia esperar formal-as com os depositos que o exercito deixava na retaguarda, porque ia evidentemente consumil-as.

Tudo exigia portanto que se aproveitassem os recursos da região que se abandonava ao inimigo. Não faltou tempo nem meios de transporte; isto resulta dos factos que se revelam na parte do relatorio que trata das subsistencias. Limitando se a recolher a decima parte da colheita, proporção muito pequena se se compararem os calculos formulados por pessoas competentes, ainda assim as provisões da praça teriam duplicado.

CAPITULAÇÃO EM CAMPO ABERTO. — RENDIÇÃO DA PRAÇA DE METZ.

Admissão na praça dos emigrados dos campos em numero de 200,000. — Não só se não tomou nenhuma medida neste sentido, mas em vez de fazer sahir da praça as boccas inuteis, abriram-se as portas á população rural. Um decreto do prefeito, de 10 de agosto, promulgado por ordem do general Coffinières, veio organisar aquelle ataque formal ao regulamento, estipulando que nenhuma pessoa seria admittida na praça se não levasse comsigo viveres para quarenta dias pelo menos. Como bem se póde pensar a demonstração daquelles recursos era dos mais deficeis; perante a vaga sempre crescente da emigração, teve de se derogar o decreto a 12 de agosto. Mas ja era tarde, porque mais de 20,000 pessoas tinham vindo augmentar a população civil de Metz, cujo numero normal de 50,000 almas, foi assim elevado ao de 70,000.

Interrogado sobre as consequencias do decreto de 10 de agosto, o general Coffinières manifestou a opinião de que as provisões introduzidas na praça pelos refugiados tinha sido muito consideravel, e que a medida fôra antes util que prejudicial. Seja qual fôr o valor que tenha esta opinião, nada ha que legitime a fixação do esforço de quarenta dias indicado pelo commandante superior. De duas uma; ou elle julgava que a duração da resistencia da praça não excedia a quarenta dias, ou no caso contrario impunha se a necessidade de sustentar alem daquelle termo, a população civil que deixava penetrar em Metz.

E' impossivel dar conta das noticias que determinaram a não exigir senão um deposito tão limitado, que mais tarde se reconheceu ser pequeno, por isso que a praça ficou bloqueada até 29 de outubro, e por consequencia obrigada a sustentar, durante trinta e sete dias os refugiados que se tinham conformado com as prescripções da autoridade militar.

Parece que se hesitava então tomar as medidas impostas pelos regulamentos, com receios de perturbar os espiritos da população.

Situação das previsões em Metz, quando o marechal Bazaine tomou o commando da praça. — No momento em que o marechal Bazaine tomou posse do commando, a 12 de agosto, havia na praça, segundo dizem pessoas competentes, viveres para sessenta ou setenta dias, isto é, para cincoenta dias tendo em conta a população refugiada. Quanto ás previsões para o exercito, a situação estava longe de se poder reconhecer; tal era a confusão que reinava nos depositos. Calcula-se, porém, a quantidade para vinte e tres a vinte e oito dias de viveres para tropas na razão de 200,000 rações militares, e para doze ou quinze dias de forragens para cavallos, n'um effectivo de 50,000 cavallos.

Não é sem razão que o marechal póde dizer que as autoridades militares não tinham tomado todas as medidas proprias para assegurar as subsistencias; mas tem difficuldade em se associar a esta censura, por isso que ás autoridades civis só incumbia o cuidado de se conformarem com as instrucções do commando superior, executando sempre com dedicação as determinações que recebiam; por outro lado tomam constantemente a iniciativa de propostas susceptiveis de prolongar a resistencia. Pela sua parte o marechal Bazaine não deu nenhuma ordem prevenindo o sitio da praça; se elle podesse suppor que era negocio assentado, teria pelo menos procurado assegurar-se e informar-se das necessidades da praça que ia deixar entregar a si mesmo.

Podia admittir-se que em presença dos esforços que o exercito de Chalons ia tentar para se reunir ao exercito de Metz, o marechal tivesse podido até aos primeiros de setembro considerar a sua permanencia dentro das muralhas da praça como provisoria. Mas não podia ter este pensamento desde que teve conhecimento do desastre de Sedan, por isso que considerava então como impossivel voltar para o campo como o confirmam as suas proprias declarações.

Nenhuma tentativa se fez para melhorar a situação das provisões. — Durante o primeiro periodo que corresponde ao presente capitulo, as preoccupações do marechal deveriam ter-se dirigido para a necessidade de restabelecer as provisões da praça, que a permanencia do seu exercito ia diminuir, e aproveitar a fraca occupação da planicie do baixo Moselle, e da margem direita, que resultava da concentração do exercito inimigo na planicie da margem esquerda, durante os primeiros dias do bloqueio, para fazer entrar as colheitas daquella parte das immediações de Metz. Nenhuma tentativa se fez neste sentido.

Segundo os dados fornecidos ao general em chefe, e as informações transmittidas por pessoas muito autorisadas, as provisões, tanto do exercito, como da cidade, podiam elevar se no principio de setembro, a trinta e oito ou trinta e nove dias de pão do peso de 750 grammas; já se começava a consumir a carne de cavallo. Faltava sal. Esta situação exigia imperiosamente o emprego de medidas promptas e inergicas, tanto para preparar, como para reunir essas provisões.

Para obter o primeiro destes resultados, importava procurar escrupulosamente todos os recursos existentes, para celeiro commum, e dar, desde logo, rações á população assim como ao exercito; emfim, reduzir a quantidade da ração ao estricto necessario, e evitar cuidadosamente todos os desperdicios. Desgraçadamente nenhuma destas disposições se tomou, e as medidas que o marechal se limitou a prescrever depois, só tardiamente foram decididas, e por isso mesmo se tornaram illusivas.

Em segundo logar, embora se deixasse passar, sem se aproveitar, a occasião de recolher, quasi que sem combater, as colheitas do baixo Moselle, e das planicies da margem direita, ainda se podiam fazer, desde o principio de setembro, forragens muito productivas. Tinham se tomado resoluções formaes a este respeito no conselho de 26 de agosto; só se lhe deu seguimento um mez depois, e as operações emprehendidas neste intuito annunciado geralmente com antecipação, concebidos em plano de especie alguma, e executadas á pressa, foram longe de produzir o que se poderia esperar, e só deram em resultado fazer incendiar povoações que teriam ficado preservadas se aquelles fornecimentos se tivessem feito com um mez de antecipação

Além disso, o general em chefe deixou até ao fim, que o serviço da intendencia operasse como no campo, conservando-o como o resto do seu exercito, na idéa de uma renovação imminente de hostilidades. Desviou-o deste modo do seu fim principal que devia ser a procura dos meios que lhe podiam permittir prolongar a duração dos viveres; e não foi esta uma das menores causas da sua estagnação.

Em consequencia da ignorancia em que se chava a administração a respeito das verdadeiras intenções do marechal, determinou-se, entre outras medidas desesperadas, a recorrer ao emprego do trigo para a sustentação dos cavallos. Esta fatal decisão, que diminuio duas semanas, pouco mais ou menos, a duração das previsões, não foi tomada senão com o fim de manter até a extremidade o exercito em estado de permanecer no campo, conservando-lhe os seus cavallos. Se o intendente em chefe tivesse sabido que o marechal não julgava possivel sahir, é fóra de duvida que em logar de sacrificar o futuro em presença daquelle resultado, elle se teria exclusivamente applicado á prolongar a resistencia, não sustentando senão o numero de cavallos necessarios para esperar o limite das provisões em pão.

Em resumo, se a contar do dia da sua nomeação, o commandante superior da praça de Metz, o general Coffinières, deixou de tomar as medidas necessarias para reunir no campo intrincheirado os recursos do paiz em trigos, forragens e gados, no dia em que o marechal Bazaine foi investido no commando de todo o exercito, não deu nenhuma ordem para reunir as provisões da praça que elle proprio tivesse abandonado.

Mais tarde, quando voltou ao campo intrincheirado, foi fazer viver as sua tropass á custa dos depositos da praça, não adoptando medida alguma para recolher os recursos que se encontravam ao alcance dos seus acampamentos, nem para se prepararem aquelles de bue dispunha. Na parte do relatorio e especialmente consagrada á questão das substancias, ha de estabelecer-se que se podiam procurar facilmente viveres, na proximidade para um mez, e que uma sabia economia no consumo dos que havia em deposito, teria prolongado a duração por um periodo igual de tempo.

PRIMEIRAS NOTICIAS DA CAPITULAÇÃO DE SEDAN E DOS ACONTECIMENTOS DEDE 4 DE SETEMBRO.

O exercito sabe dos açontecimentos de 4 de setembro e da revolução de 4 de setembro. — *O marechal leva ao conhecimento das suas tropas o governo da defeza nacional.* — A marcha do exercito de Chalons tinha sido annunciada pelo despacho de 23 de agosto, e confirmada depois com maior precisão, como prudentemente exporemos, pelos despachos recebidos a 29 e 30 do general Ducrot, e do marechal Mac-Mahon. Em consequencia destas ultimas communicações, o marechal Bazaine tentou, disse elle no seu interrogatorio, uma diversão para attrahir á margem direita do Moselle uma porção das forças inimigas concentradas na planicie entre o Meuse e o Moselle.

O marechal esperava, durante os dias 31 de agosto e 1° de setembro, ouvir de um momento para o outro, o canhão do marechal Mac-Mahon. O silencio que não deixou de reinar; por outro lado as manobras rapidas do inimigo que não trahiam nenhuma inquietação que denotasse a approximação do exercito de soccorro, tudo devia fazer pensar ao marechal Bazaine, que a marcha daquelle exercito tinha soffrido alguma demora.

Os primeiros dias passaram-se na espectativa e na anciedade.

A noticia da catastrophe de Sedan chegou ao conhecimento de marechal a 4 de setembro nesse dia, o commandante de estado-maior Samuel, aggregado a secção das informações. foi madado como parlamentario para tratar da troca de feridos do combate do 1° de setembro, e soube pelo chefe de estado-maior do general Monteuffell da capitulação de Sedan, e do imperador ter ficado prisioneiro. Quaes iam ser as consequencias deste novo desastre?

Poderia o regimen imperial prevalecer aquella catastrophe, em que a situação militar da França, já tão compromettida, ia ser ainda aggravada da maneira mais perigosa por uma revolução? Foi só a 10 de setembro que o marechal fixou estas terriveis questões. Nesse dia chegou aos pontos avançados um official de infanteria, o capitão Lejoindre, que ferido no combate de Sarrebruck, tinha sido recebido pelo inimigo, e acabava de ser trocado.

Aquelle official tinha tido conhecimento dos jornaes francezes até á data de 5, e dos ultimos jornaes allemães. Conduzido á presença do marechal, informou-o dos acontecimentos de 4 de setembro, da proclamação da republica, e da composição do governo da defeza nacional, sob a presidencia do goneral Trochu. O capitão Lejoindre recebeu ordem de guardar o mais absoluto silencio.

A noticia que elle deu foi confirmada no dia immediáto, 11, pelo commandante Samuel; tendo-o a seu serviço chamado de novo aos fortes avançados, deu-se-lhe conhecimento de um jornal allemão, a *Gazeta da Cruz*. que não deixava a menor duvida a respeito da exactidão das informações obtidas pelo capitão Lejoindre.

Aquellas graves noticias iam evidentemente transpirar. O marechal quiz leva-las elle proprio ao conhecimento dos commandantes de corpos, e dos generaes de divisão, e convocou-os para esse fim, a 12, no seu quartel-general. Nessa reunião expoz elle os acontecimentos que acabavam de realisar, e indicando a posição que tinha de futuro resolvido ao exercito, declarou que em presença do desastre do exercito de Sedan, era necessario renunciar ás grandes luctas, — contentar-se em ter as tropas vigilantes, pequenas operações isoladas das quaes tomariam a iniciativa os commandantes de corpos — esperando-se assim as ordens do governo.

Emfim encarregou os officiaes generaes de communicarem as suas tropas o que acabavam de ouvir. Todos se retiraram em silencio. Interrogado sobre este ponto, a qual governo fazia alluzão, o marechal respondeu, que, se fallou de esperar as ordens do governo, do que não tem exacta recordação, entendia-se por isso o da defeza nacional.

Informações obtidas por Mr. Debains. Sua communicação aos commandantes de corpos do exercito. — Nesse dia, 12 de setembro um secretario da embaixada, Mr. Debains, que tinha sido aggregado ao estado-maior general no principio da guerra, julgando que os seus serviços podiam ser mais uteis fóra de Metz, solicitou e obteve do marechal autorisação para tentar atravessar, com um nome supposto, as linhas prussianas. Preso e conduzido a Ars, passou alli o dia em companhia dos officiaes do exercito de Hesse, que esperavam a resolução do principe Frederico Carlos.

Aquelles officiaes pintaram a situação da França como das mais tristes, communicaram lhe alguns jornaes, e fizeram-lhe saber a noticia, ainda que prematura, de rendição da praça de Strasburgo, no dia 9. Tendo-se-lhe recusado a autorisação para atravessar as linhas prussianas, Mr. Debains teve de voltar aos pontos avançados francezes. No dia immediato 13, redigio espontaneamente um relatorio confidencial para o marechal, no qual resumia as suas conversações, e as noticias contidas nos jornaes allemães. As conclusões daquelle documento precisam bem o seu caracter:

« Em resumo, dizia Mr. Debains, 600,000 allemães no territorio francez — nenhum exercito regular, organisado em França fóra de Metz — nenhum enthusiasmo vigoroso pela causa nacional nas provincias invadidas — união completa dos allemães para o triumpho da causa — toda a discussão sobre a fórma de governo dos estados allemães adiada para o fim da guerra — nada de probabilidades de intervenção armada da Austria — A Austria e a Russia votam pela paz, sem ter ainda indicado á Prussia as bases com que devia ser aceita — grande esforço do exercito inimigo sobre Paris — Metz sujeita a uma idéa fixa, sitio proximo, em seis ou oito dias, quando a artilheria grossa tiver chegado. »

Logo depois de ter tomado conhecimento d'este documento, o marechal ordenou que se mandasse immediatamente copia d'elle aos commandantes de corpos de exercito. A razão e os regulamentos militares impunham o dever de conservar absolutamente em segredo um documento d'aquella natureza. O decreto de 1863, é formal a este respeito; o commandante de uma praça sitiada deve ser surdo ás noticias que o inimigo faz chegar ao seu conhecimento; com muito maior razão lhe é prohibido divulgal-a, e espalhal-as, por isso que o seu primeiro dever é conservar a moral do seu exercito, e evitar tudo quanto fôr de natureza a atacal-a.

Estes sentimentos manifestaram-se espontaneamente no seu estado maior. Deixemos fallar o coronel Nugues, que foi encarregado da transmissão d'aquelle relatorio:

« Sabendo que se tratava de um documento confidencial, chamei officiaes para lh'o ditar eu mesmo. A' medida que avançava n'este trabalho, não pude livrar-me de um sentimento penoso, vendo communicar aos commandantes de corpos do exercito informações como as que se continham no relatorio

« Os officiaes que escreviam o que eu ditava, partilhavam da minha opinião e assim o manifestavam altamente. Chegado á conclusão, disse áquelles senhores: Ficamos aqui; vou protestar junto do general Jarras contra a transmissão d'este documento. Representei ao general, que julgava perigoso e culposo transmittir semelhante documento; que tinha sido feito para espalhar o desanimo no exercito.

« O general Jarras, que não tinha lido o relatorio de Mr. Debains, depois de ter conhecimento do resumo final, disse-me: « Eu vou fallar ao marechal. — « Alguns instantes depois voltou, e deu-me ordem para supprimir aquelle resumo nas copias que deviam ser transmittidas aos seus commandantes dos corpos do exercito. Accrescentou que se contentaria em ler a cada um dos commandantes de corpos a copia que lhe era destinada, destruindo-a depois ».

Esta communicação tomava deste modo um caracter clandestino, podendo assim dar origem aos mais extraordinarios boatos.

Julga-se dever precisar bem a natureza daquelle documento, porque elle marca o primeiro passo dado pelo marechal, no seu successivo procedimento, que teve em resultado lançar a inquietação e a desanimação nas fileiras do exercito.

Tendo o summario pedido explicações a este respeito ao marechal. respondeu elle, que se tinha communicado as noticias transmittidas por Mr. Debains, foi por um sentimento de lealdade para com os seus companheiros d'armas, e para que não ignorassem cousa alguma do que elle sabia; que além disso, se não podia estabelecer nenhuma analogia, entre o estado moral que suppõe o decreto, e as circumstancias excepcionaes em que se achava.

As desculpas formuladas pelo marechal podiam ter algum valor, se as noticias trazidas por Mr. Debains tivessem tido um caracter de authenticidade, mas quem garantia a sua exactidão? De facto, Strasburgo não tinha capitulado. Este incidente prova mais de uma vez quanto é indispensavel a um commandante de exercito regular a sua conducta pela estricta execução das leis militares.

O marechal è quem annuncia prematuramente o motivo da tomada de Strasburgo. — Não era sufficiente transmittir ao chefe do exercito aquellas noticias assustadoras, e marechal ia, elle proprio propaga-las e annunciar instante a capitulação de Strasburgo. — No dia 13 de setembro, visitou os postos avançados: chegou ao forte de Saint Privat; o official superior da guarda acompanha-o até á herdade de Saint Landre. Trava-se entre elles uma conversação no caminho.

O marechal nunca tinha visto o official que o acompanhava; toma-o por confidente dos seus pensamentos: — « A partida está perdida nesta occasião, disse o marechal; seria necessario concluir a paz para se reformar, e recomeçar dentro em dous annos. » — A' observação que lhe fez acerca da superioridade da artilharia inimiga, o marechal accrescenta, que: — « no bombardeamento de 9 de setembro, tinham cahido balas de obuz até Saint Martin; que acaba de receber a noticia da capitulação de Strasburgo; que a artilharia de grosso calibre, que tinha servido para fazer o sitio daquella praça, se encaminhava para Metz, a qual ia ser tambem atacada proximamente, e que havia motivo para receiar as consequencias de um bombardeamento n'uma cidade como Metz, que já cheia de feridos, *ia tornar-se um verdadeiro cemiterio.* »

Limitamo-nos a apontar a gravidade destas noticias assustadoras. E' completamente inutil qualquer commentario

Recepção dos jornaes francezes. — *Notificação ao exercito da constituição do governo da defeza nacional.* — No dia seguinte, 14, assentou-se nos postos avançados da divisão de Cissey, um brigadeiro dos sapadores do 1.° regimento de engenheiros, que se tinha invadido de Sedan, e que tendo conseguido ganhar Ars, vinha dalli para Metz. O maire d'Ars, Mr. André, actualmente prefeito do Drome, entregou-lhe muitos jornaes para o marechal. Continham elles a proclamação dirigida em 4 de setembro ao povo francez pelo novo governo, a convocação dos eleitores para o dia 16 de outubro, afim de nomearem uma assembléa nacional. Mr. André juntou áquelles jornaes uma cópia escripta pelo seu proprio punho da circular de Mr. Julio Favre, de 6 de setembro.

« Como esse documento fazia conhecer as disposições do governo d'então, e constituia um appello á resistencia a todo o transe, pensei eu, disse Mr. André no seu depoimento, que offerecer algum interesse ao marechal Bazaine, no caso que não tivesse tido ainda conhecimento delle. »

Paris póde manter-se tres mezes. O novo governo propaga-se para sustentar uma guerra a todo o transe. Taes são as resoluções desenvolvidas naquella circular official, que o general Coffinières communicou aos generaes de Metz, o que estes publicaram a 16 de setembro.

No mesmo dia, 16 de setembro, o marechal comprehendendo a impossibilidade de guardar silencio ao exercito a respeito de acontecimentos de uma importancia tão capital, publicou a seguinte ordem geral:

« Exercito do Rheno. — Ordem geral n. 9 — Ao exercito do Rheno. — Segundo dizem os jornaes francezes de 7 e 10 de setembro, trazidos ao grande quartel-general por um official francez que póde atravessar as linhas inimigas, o imperador Napoleão, foi internado na Allemanha, depois da batalha de Sedan, e a imperatriz, assim como o principe imperial, tendo deixado Paris, a 4 de setembro, constituio se naquella cidade um poder executivo com o titulo de governo da defeza nacional.

« Os membros que o compoem são:

« O general de divisão Trochu, governador de Paris presidente, Julio Favre, deputado; Garnier Pagés, Gambetta, Gremieux, E. Arago, Pelletan, Julio Simon, Ernesto Picard, de Keratry, Rochefort, Glais Bizoln, deputados.

« Generaes, officiaes, e soldados do exercito do Rheno.

« As nossas obrigações militares para com a patria em perigo são as mesmas. Continuemos pois a servir com a mesma dedicação e a mesma energia, defendendo o territorio contra o estrangeiro, e a ordem social contra as más posições. Estou convencido de que a vossa moral, como tendes dado tantas provas, permanecerá á altura de todas as circumstancias, e que accrescentareis novos titulos ao reconhecimento e admiração da França.

« Grande quartel-general em Saint-Martin, 16 de setembro de 1870. — O marechal de França, commandante em chefe. — (Assignado) *Bazaine.* — Referendado, o general de divisão, chefe do estado-maior general, *L. Jarras.* »

Em resumo, o antigo governo deixou a França, e surgindo uma nova ordem de cousas o governo da defeza nacional constituio-se, sendo publicados os nomes dos seus membros. O caracter geral desta proclamação é uma acquiescencia aos acontecimentos consummados. Não se poderia ver nella a apparencia de um protesto.

Encontramos ainda outros vestigios destas disposições do marechal n'uma carta dirigida por elle a 14 ao general Coffinières, a proposito dos artigos que appareceram injuriosos para o governo cahido. — « Não é nunca permittido, — escrevia o marechal (e isto com razão), — deixar insultar a desgraça, e ridicularisar aos olhos dos nossos soldados aquelles a quem outr'ora obedecemos. »

Nesse mesmo dia 16 de setembro, fazia o marechal entregar a dous militares do 7.° regimento de couraceiros um despacho ostensivo dirigido ao ministro da guerra; não podia ser senão ao do governo, cujas ordens esperava a 12. Adiante trataremos de novo deste despacho.

Emfim, logo depois 16, o marechal fez supprimir as armas imperiaes, e as palavras que invocaram o governo do imperio sobre os titulos de nomeação.

Tudo indica, nesta primeira serie de actos, uma adhesão muito caracteristica ao novo governo.

Mas o marechal protestou energicamente em um dos seus interrogatorios contra esta conclusão.

« Considerei, disse elle, o governo da defeza nacional como um poder executivo de facto, que se ligava a organisação da resistencia do paiz, mas não como um governo politico; o governo da regencia, nos termos da sua constituição de 1870, continuava a resistir de direito. Deste modo, no meu pensamento podiamos continuar a concorrer para a defeza do territorio, sem que o juramento que nos ligava á dynastia imperial fosse annullado, ou mesmo enfraquecido. Foi desta ordem de idéas que sempre me senti inspirado, convencido do serviço que aquelle exercito podia prestar á França. »

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

SEGUNDA PARTE

SAVONAROLA.

I

EM QUE APPARECE DE NOVO PEDRO DE NAPOLES

(Continuação do n. 288)

Savonarola deixou a penna no tinteiro, guardou n'uma gaveta da mesa a carta meio escripta, e disse a Dominico:

— Manda entrar esse homem.

Dominico sahio, e pouco depois entrou Pedro de Napoles, que assim lhe podemos chamar, pois que Savonarola e Dominico nos revelaram o verdadeiro nome de Marcello Porta.

Savonarola recebeu de pé, austero e grave, o bastardo de Napoles.

— Salve, veneravel mestre, disse Pedro avançando com o chapéo na mão e abaixando profundamente a cabeça diante de Savonarola.

— Salve, irmão, respondeu frei Jeronymo. O senhor é o mercador Marcello Porta, siciliano, de Syracusa, de quem me fallou Dominico Fauti, criado d'este convento?

— Eu mesmo, respondeu de cabeça erguida e com altivez Pedro de Napoles.

— Que pretende?

— Protecção.

— Contra quem?

— Contra os meus inimigos.

— Quem são os seus inimigos?

— Os Borgias.

— De que modo quer que lhe outorgue essa protecção?

— Respondendo por mim para com a senhoria de Florença.

— Quem hei de eu affiançar?

— Siciliano Marcello Porta, natural de Syracusa, que vem a Florença commerciar em sedas.

Savonarola sentou-se, pegou n'um papel e escreveu o seguinte:

« O prior dos dominicos de S. Marcos, de Florença, responde perante a senhoria da republica, pela pessoa do Sr. Marcello Porta, natural de Syracusa, na Secilia, mercador de sedas. Florença, 21 de setembro de 1497. *Savonarola.* »

Depois firmou o papel com o sello da ordem e entregou-o a Pedro de Napoles.

Pedro guardou aquella especie de salva conducta e disse:

— Se não receiasse incommoda-lo, padre, e distrahi-lo das suas gravissimas occupações prolongaria a minha permanencia na sua companhia.

— Se lhe é necessario, prolongue-a, replicou Savonarola.

— Vim á Florença expressamente por sua causa, para o servir, para o ajudar, e para que me ajude.

— Entendo, auxilio por auxilio.

— Sim, os Borgias ameaçam-n'o de muito perto, disse Pedro de Napoles.

— E' verdade, de muito perto. O santo padre não ficou satisfeito com excommungar-me, excommungou a republica de Florença, porque me tem affecto, porque ouve a minha doutrina, e acode pressurosa a escutar, ajoelhando aos meus pés, a palavra de Deus.

— Tem inimigos em Florença, padre?

— Deus é a minha fortaleza e ampara-me com a sua graça.

— Entretanto a serpente enrosca-se-lhe na garganta.

— Falle terminantemente.

— Lucrecia Borgia está em Florença.

— Em boa hora, disse Savonarola; eu não combato, abandono tudo, até a propria vida, á vontade do Senhor. O que sigo pela conservação da republica; não é meu, nem de Deus; Deus inspira-me, se o senhor me quer auxiliar, é porque é essa a vontade de Deus. Eu não busco o seu auxilio nem o aceito; o meu poder está em Deus.

— O que eu pretendo é que Deus o inspire para que me estenda a mão quando fôr necessario.

— Estendo-a a todos os meus irmãos.

— Tem a certeza de que posso ser considerado seu irmão, ou de qualquer outro homem?

— Embora seja uma ovelha extraviada, disse Savonarola, será sempre uma ovelha do Senhor; os pastores a quem Deus entregou a sua grei, tem por dever procurar a ovelha perdida e traze-la para o rebanho do Senhor,

— E, diga-me, padre Jeronymo, não póde a ovelha ter-se perdido de modo que lhe seja impossivel voltar para o rebanho?

— A misericordia de Deus é infinita.

— E julga que sem a misericordia de Deus, não pode o homem levar a cabo um bom proposito?

— Primeiro que tudo, é necessario a graça do Senhor.

— E como poderá obter a graça divina um grande peccador?

— Por meio do arrependimento, começando pela penitencia.

— Ouça-me, pois, em confissão, porque diante de si, meu padre, está um dos maiores peccadares do mundo.

— Siga-me, disse Savonarola.

E dirigio-se para uma porta situada no fundo da sala, pela qual desappareceu seguido de Pedro de Napoles.

II

QUEM ERA SAVONAROLA?

Savonarola e Pedro de Napoles desceram á sachristia e em seguida penetraram na igreja.

No fundo d'esta, á esquerda entraram para a capella de Santo Antonio que estava envolta n'uma densa penumbra.

Talvez que Savonarola escolhesse aquella capella e o grande confissionario que havia no fundo d'ella, para que Pedro de Napoles, de quem não sabia se devia confiar ou desconfiar, não podesse perceber as alterações da sua physionomia.

Depois de ter resado a confissão geral em latim, Pedro de Napoles disse:

Como sabe, eu não sou Marcello Porta, mas sim Pedro de Napoles.

— Será sempre o mesmo peccador, replicou Savonarola.

— Tingi quatro vezes em sangue as minhas mãos.

— Arrependa-se, disse Savonarola não sabendo replicar de outro modo aquella brusca confiss

— Matei Helena Corsini, porque me tinha amor e não podia ser minha esposa; desde então tenho passado por morto, e um absoluto incognito me defende da vingança dos Corsini.

— Continue.

— Dopois matei uma pobre rapariga a quem amava, porque ella amava outro; esta desgraçada era cigana e chamava-se e Julietta.

— Prosiga, disse Savonarola.

— Ha pouco tempo matei, accommettendo-o pelas costas e de uma só punhalada, um homem que ameaçava a vida de uma mulher a quem amo, aquelle homem era um esbirro de Cesar Borgia; a mulher por causa de quem matei esse esbirro, a mulher a quem amo, é Lucrecia Borgia.

— Continue, disse Savonarola sempre impassivel.

— N'aquella mesma noite, levado por Lucrecia ao seu palacio, recebido ao seu serviço, roubei-lhe um retrato seu. Esse retrato estava impregnado do veneno dos Borgias; eu sabia que Carlos Orsini amava Lucrecia e puz em seu poder o retrato que elle beijou, o que lhe causou a morte.

— Prosiga.

— Vi-me obrigado a fugir, e, entrando para o serviço do Genaro Orsini, que ignorava ser eu o assassino de seu irmão, fui vendido por elle a Lucrecia e preso. Pude, porém, escapar em virtude de um combate entre a gente do gran-capitão que apparecêra alli de repente, e a de Genaro Orsini. Acompanhava-me Dominico Fanti, que havia sido preso tambem e que, como eu, aproveitára a occasião para fugir.

— Continue.

— Respeitavel padre mestre, não foi vossa reverencia quem enviou á Roma o nosso commum amigo Dominico Fanti, encarregando-o de que fizesse a diligencia por entrar para o serviço do duque de Gandia? Ignora que Dominico vendeu o seu senhor, abandonando-o e sendo causa, em grande parte, da sua morte desastrosa? Diga-me o padre que se intitula propheta, que lê no futuro, que recebe a inspiração de Deus, que succederá no dia em que se apresente em juizo?

— Se pequei, arrependi-me, respondeu Savonarola.

— Padre Jeronymo, replicou Pedro de Napoles, eu não lhe disse o meu nome, nem lhe pedi que me ouvisse de confissão para o vêr sustentar comigo a sabia hypocrisia que o tornou senhor de Florença, perigoso para o papa e inimigo de Roma, não; vim dizer-lhe: preste-me o seu poder e eu lhe prestarei o meu braço e a minha consciencia; envolvem-nos as sombras, ninguem nos ouve; seja para mim, não o frade humilde, caritativo, sabio, que prega a virtude, mas sim o ambicioso que sonha com o throno de uma igreja reformada.

— Eu! exclamou Savonarola; perseguem-me a attenção e a angustia, povoam-me os sonhos, rodeiam as sombras que me cercam em vão; o espirito de Deus está comigo.

— Muito bem, não insistirei, não procurarei que lance fóra a mascara com que se encobre; mas ouça. A noite passada parei em Acquapendente, na hospedaria da Aguia de Ouro; quando entrei vi um homem que é muito meu conhecido, dando ordens para a ceia de uma viajante; aquelle homem não me reconheceu em consequencia do meu disfarce, mas eu vi que era o Sr. Francesco Buotti, mordomo e capitão dos homens de armas de Lucrecia Borgia. A viajante, para quem requisitava a ceia, era certamente Lucrecia. Não fiz movimento algum pelo qual Francesco Buotti podesse suspeitar que o tinha reconhecido. Fui para o aposento que me destinaram, pedi de ceiar e puz-me de observação. A janella do meu aposento dava para o pateo da hospedaria; apaguei a luz, abri a janella, e levei toda a noite observando. Antes de amanhecer senti grande movimento de gente na hospedaria e tropel de cavallos que tiravam das cavallariças. Uma liteira que estava no pateo aproximou-se da escada e pouco depois senti os passos de uma mulher; esta dirigio algumas palavras á Francisco, que não pude perceber, mas reconheci perfeitamente a voz e o accento hespanhol de Lucrecia. Como vê, a presença de Lucrecia em Acquapendente, significava que se dirigia para Florença.

— O seu casamento com seu irmão Affonso é negocio assentado, e o que mais importa a essa senhora, disse Savonarola.

— Não supponha, porém, que a duqueza de la Roumania venha procurar o seu futuro marido, tomando uma direcção inteiramente opposta a Napoles. Desculpe se deixo de estar de joelhos e me sento aos seus pés, frei Jeronymo; como não estou habituado a ajoelhar, fatigo-me muito.

Pedro de Napoles sentou-se no degráo do confissionario e encostou-se a Savonarola, passando-lhe o braço por cima dos joelhos, sem que o prior de S. Marcos fizesse o menor movimento.

Além da dureza e da frialdade do marmore, parecia uma estatua pela immobilidade.

— O assumpto dominante em Roma, disse Pedro de Napoles, e por conseguinte o assumpto dominante de Lucrecia, é o reverendo; tem causado tanto ruido, tem dito tantas vezes que é necessario destruir tudo quanto é velho e construir tudo quanto é novo, que não é para estranhar que queiram destruir um revolucionario da sua força.

— Eu combato por Deus, e Deus me dará a sua fortaleza.

— Tratemos tão somente das cousas terrestres, frei Jeronymo. O padre tem pelo seu lado o populacho de Florença, acaudilhado pelo terrivel André Valori, pelo intrepido Francesco Davanzati, e pelo forte Andréa Cambini, todos inimigos de Pedro de Médicis expulso por elles de Florença; porém em troca tem contra si Pietro Ropaleschi com os oito senhores da senhoria de Florença, partidarios do antigo, sem contar com os frades franciscanos que o invejam e lhe movem uma guerra de morte. O padre julga-se poderoso porque deu a Florença a fórma de governo que ella tem; porque, apezar de ligado ao claustro, é de facto a senhoria de Florença, e todos os seus magnatas pensam, dizem e fazem o que o reverendo, préga no pulpito de Santa Maria del Fiore; se mandar tocar os sinos a rebate, o populacho apparecerá armado e cheio de enthusiasmo na praça de S. Marcos.

— Eu prego a paz, a fraternidade, a caridade, e évitei a guerra que ameaçava Florença.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO. — RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO